



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 24 A 31 DE DEZEMBRO DE 1998

Nº 625

PÁG 001/56

ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 016/98
De 29 de dezembro de 1998

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 02/91, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, EXTINGUE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP, CRIA A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS - T C R, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO, APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - A Taxa de Coleta de Resíduos - TCR tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial, dos serviços municipais de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição.

Art. 2º - Para fins desta Lei, considera-se serviço de coleta de resíduos a remoção periódica destes, quando gerados em imóvel edificado ou não, até o limite máximo de:

- I - cem litros/dia para coleta de resíduos domiciliares;
- II - cento e cinquenta litros/dia para coleta de resíduos de serviço;
- III - duzentos litros/dia para coleta de resíduos comerciais;
- IV - até quinhentos litros/dia para coleta de resíduos industriais

Parágrafo Único - A coleta de resíduos em níveis superiores aos limites acima tratados considera-se especial, sujeitando-se a preço público

Art. 3º - O sujeito passivo da TCR cobrado em virtude da prestação específica e divisível, efetiva ou potencial, do serviço público de coleta e transporte de resíduos é seu fruidor a qualquer título

Art. 4º - Está sujeita a preço público a remoção ou retirada de resíduos hospitalares dos estabelecimentos geradores, em razão do que estabelece a Resolução nº 05/93, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, ratificada pela Lei Complementar nº 07, de 17 de agosto de 1995, e a de entulhos, detritos industriais, galhos de árvores e, ainda, a realizada em horário especial por solicitação do interessado

Art. 5º - A TCR será lançada anualmente, ocorrendo seu fato gerador a partir de 1º de janeiro do exercício financeiro respectivo e cobrada tomando-se por base o custo dos serviços, definidos no art. 1º, tomados por grupos distintos de contribuintes que serão categorizados, a partir de elementos de cálculo de produção de lixo, medindo-se conforme a fórmula constante do

Anexo I desta Lei, cuja resultante multiplicada pelo número de meses do exercício totalizará o valor devido do tributo

§ 1º - Os grupos de contribuintes, para fins de cobrança da TCR, serão formados a partir da aplicação de modelo matemático, através de fórmula de apuração de produção de lixo, que levará em conta dados censitários e de consumo, incluindo benefícios e quantidades de utilização de serviços públicos postos à disposição dos contribuintes, pelo Município, ou por outros entes estatais, produção do lixo local, categoria do imóvel e dados de ocupação populacional por região do Município

§ 2º - A TCR será como base de cálculo a estimativa oficial do custo total da coleta, transporte, destino final e administração de resíduos sólidos do exercício de sua cobrança, e será dividida, para fixação de seu valor, por grupos de consumidores categorizados na forma do parágrafo anterior

§ 3º - Nas hipóteses de utilização diversificada do imóvel, será aplicado o maior fator de utilização do imóvel no cálculo da TCR

§ 4º - Para o exercício de 1999, excepcionalmente, o valor máximo a ser utilizado para cálculo da TCR será 50% (cinquenta por cento) do custo de Manutenção dos Serviços

Operacionais, constantes na Lei de Orçamento Anual - LOA, através do programa 02.202.10.60.325.2083, no que diz respeito especificamente aos serviços referidos no artigo 1º desta Lei.

§ 5º - Para o exercício de 2000 o valor a ser utilizado para cálculo da TCR será redefinido em projeto a ser encaminhado ao Poder Legislativo, por Comissão formada conforme o inciso I, do artigo 7º

Art. 6º - Os coeficientes de que trata a fórmula constante do anexo I do artigo 5º, para atender ao critério de excepcionalidade previsto no § 4º do retromencionado artigo, referente ao exercício de 1999, serão os constantes do anexo II desta Lei

Art. 7º - Fica constituída uma Comissão para apresentar, até o dia 30 de julho de 1999, ao Poder Executivo, proposição de redefinição dos coeficientes constantes no anexo II

I - a referida Comissão será composta por

- a) - 01 representante da OAB;
- b) - 01 representante do CDU;
- c) - 01 representante da EMLUR;
- d) - 01 representante do CDI;
- e) - 01 representante do CREA;

f) - 02 representantes do Poder Legislativo, sendo 01 representante da Bancada Governista, 01 representante da Bancada de Oposição e 02 membros do Poder Executivo, representado pelos titulares das Pastas do Planejamento e Finanças;

g) - Associação Paraíba dos Amigos da Natureza - APAM, Central Única dos Trabalhadores - CUT

Art. 8º - A cobrança da TCR será feita em até seis vezes com pagamentos ocorrendo bimestralmente.

I - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a compensação das quantias pagas indevidamente no exercício de 1998, conforme critérios dispostos no Código Tributário Nacional

Art. 9º - São isentos do pagamento da TCR, após prévio reconhecimento pela Secretaria de Finanças do Município, o contribuinte possuidor de um único imóvel, com fins exclusivamente residenciais, e que não aufera renda mensal superior a um salário mínimo

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal publicará, até 31 de março de cada exercício

- I - o custo total e seus elementos analíticos, da coleta de resíduos sólidos;
- II - os valores pagos às empresas pelos serviços prestados, e o custo dos serviços executados pela Empresa de Limpeza Urbana - EMLUR;
- III - o número de contribuintes por bairro e por fator de utilização do imóvel (residencial, vazios urbanos, comerciais, serviços e industrial) em tabela única;
- IV - idem por fator de enquadramento do imóvel;
- V - idem por fator de periodicidade da coleta;
- VI - idem por distância do imóvel;
- VII - os valores lançados por fator de utilização, do imóvel separados por bairro.

Art. 11 - O transporte e a destinação final do lixo, em desacordo com o Regulamento de Limpeza Urbana e as normas que disciplinam a matéria, sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação de regência, nesta incluída a que trata dos crimes ambientais e de recomposição dos danos causados de qualquer natureza, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal

Art. 12 - Ficam revogados os artigos 144, 145, 146 e 147 da Lei Complementar nº 2, de 17 de dezembro de 1991

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1999.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de dezembro de 1998

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

ANEXO I

TCR: $\{[(Fp + Fi) \times Ui] \times Fe\} \times UFIR - JP \times 12$, onde:

Fp - Fator de Periodicidade da Coleta;

Fi - Fator de Distância do Imóvel;

Ui - Fator de Utilização do Imóvel, subdividido em residencial, comercial, serviço, industrial e vazio urbano;

Fe - Fator de Enquadramento do imóvel, em razão da produção de lixo do imóvel;

UFIR-JP Unidade Fiscal do Município de João Pessoa.

Anexo II

Iº. Como Fator de Periodicidade serão aplicados as seguintes constantes:

I - para coletas alternadas de resíduos, 0,75;

II - para coletas diárias de resíduos, 1,5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*

Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 106 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230

2º. Como Fator distancia do imóvel serão aplicados os seguintes índices:

I - para custos de até 3,15 UFIR-JP por tonelada, 1,395;

II - para custos de até 3,16 UFIR-JP por tonelada, 1,476;

III - para custos de até 3,27 UFIR-JP por tonelada, 1,518;

IV - para custos superiores a 3,27 UFIR-JP por tonelada, 2,034.

3º. Como Fator de Utilização serão aplicados os seguintes índices:

I - residencial, 0,764;

II - comercial sem produção de lixo orgânico, 2,493;

III - comercial com produção de lixo orgânico, 4,149;

IV - Indústria 2,324;

V - vazio urbano (murado), 1,5;

VI - vazio urbano (não murado), 2,0.

4º. Como Fator de Enquadramento do Imóvel edificado em m²:

	Área em M ²	Fe
De	0,01 a 25,00	0,0109
De	26,00 a 50,00	0,0183
De	51,00 a 75,00	0,0449
De	76,00 a 100,00	0,0585
De	101,00 a 150,00	0,0784
De	151,00 a 200,00	0,1162
De	201,00 a 250,00	0,1720
De	251,00 a 300,00	0,2270
De	301,00 a 350,00	0,2847
De	351,00 a 400,00	0,3471
De	401,00 a 450,00	0,3916
De	451,00 a 500,00	0,4719

Acima de 500 m² e para cada 100 m² que exceder este limite, será acrescido em 0,07 o índice acima.

5º. Como Fator de Enquadramento do Imóvel não edificado em metro linear:

	Metro linear de perímetro frontal de testada fictícia	Fe
DE	0,01 A 8,00	0,0511
DE	8,01 A 10,00	0,0593
DE	10,01 A 12,00	0,1310
DE	12,01 A 20,00	0,1966
DE	20,01 A 50,00	0,4419
DE	50,01 A 75,00	0,6338
DE	75,01 A 100,00	0,8260

Acima de 100,00 m e por cada 25 m que exceder esse limite, será acrescido em 0,21 o índice acima.

LEI COMPLEMENTAR Nº 017 DE 29 DE Dezembro DE 1998.

AUTOR: VEREADOR FERNANDO PAULO PESSOA MILANZ

REVOGA DISPOSITIVO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DAS OUTRAS PRIVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica revogado o Inciso IX do Art. 113, Seção VI da Lei Complementar nº 02, de 17 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município de João Pessoa).

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,

EM 29 DE Dezembro DE 1998.

CICERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Lei nº 8.680, de 29 de dezembro de 1998.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Pessoa para o Exercício de 1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Seção I
Disposições Comuns

Art. 1º. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Pessoa para o exercício financeiro de 1999, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados.

Seção II
Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

I - Da estimativa da Receita.

Art. 2º. A Receita Total, estimada a preços de dezembro de 1998, corresponde a R\$ 330.853.572,00 (trezentos e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Art. 3º. As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

1.	RECEITA DO TESOURO	(R\$ 1,00)	326.681.163
1.1	RECEITAS CORRENTES	242.383.592	
1.1.1	Receitas Tributárias	45.505.992	
1.1.2	Receitas Patrimoniais	2.267.146	
1.1.3	Transferências Correntes	185.207.427	
1.1.4	Outras Receitas Correntes	9.403.027	
1.2	RECEITAS DE CAPITAL	84.297.571	
1.2.1	Operações de Crédito	26.770.000	
1.2.2	Alienação de Bens	134.700	
1.2.3	Transferências de Capital	57.392.871	

C:\Arq\Orçamentária\8.680\99 Doc

2.	RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS: AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL (EXCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)	4.172.409
	TOTAL	330.853.572

II - Da Fixação da despesa

Art. 4º. A Despesa Total, no mesmo valor da Receita, é fixada em R\$ 330.853.572,00 (trezentos e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais).

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 233.466.926,00 (duzentos e trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais)

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 93.214.237,00 (noventa e três milhões, duzentos e quatorze mil e setenta e sete reais).

Art. 5º. A despesa fixada, observada a programação constante que integra este Projeto de Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Despesa por categoria Econômica

1.	RECURSOS DO TESOURO	(R\$ 1,00)	326.681.163
1.1	DESPESAS CORRENTES	223.433.533	
	Pessoal e Encargos Sociais	108.192.728	
	Juros e Encargos da Dívida	1.506.355	
	Outras Despesas Correntes	113.734.450	
1.2	DESPESAS DE CAPITAL	102.463.498	

Investimentos	91.985.936
Inversões: Financeiras	880.197
Amortização da Dívida	2.500.925
Outras Despesas de Capital	7.096.440

1.3 RESERVA DA CONTINGÊNCIA 784.132

2. DESPESAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS: AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL (EXCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO) 4.172.409

TOTAL 330.853.572

C:\Arq\Orçamentária\8.680\99 Doc

II - Despesa por Poderes e Órgãos

(R\$ 1,00)

1. RECURSOS DO TESOURO 326.681.163

PODER LEGISLATIVO 10.324.087

Câmara Municipal 10.324.087

PODER EXECUTIVO 315.572.944

Gabinete do Prefeito 26.384.340

Gabinete Civil 1.470.595

Coordenadoria de Comunicação Social 3.657.928

Gabinete do Vice - Prefeito 534.143

Procuradoria Geral do Município 1.131.964

Secretaria do Planejamento 13.788.747

Secretaria de Administração 17.307.111

Secretaria das Finanças 10.784.996

Secretaria da Educação e Cultura 49.187.861

Secretaria da Saúde 59.515.491

Secretaria da Infra - Estrutura 81.718.279

Secretaria do Desenvolvimento, Urbano e Meio Ambiente 3.950.901

Secretaria do Trabalho e Promoção Social 10.784.949

Secretaria do Turismo e Esportes 2.306.723

Coordenação de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais 2.412.997

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 30.830.819

Recursos sob a supervisão da Secretaria da Administração 8.991.484

Recursos sob a supervisão da Secretaria das Finanças 23.544.435

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 784.132

2. DESPESAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS: AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL (EXCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

2.1 - DESPESAS CORRENTES 2.804.469

2.2 - DESPESAS DE CAPITAL 1.367.940

TOTAL 4.172.409

TOTAL GERAL 330.853.572

Seção III
Da Autorização Para Abertura de Crédito.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

C:\Arq\Orçamentária\8.680\99 Doc

I - Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total das despesas fixadas no Art. 4º, desta Lei, realizando, quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizando como recurso: os definidos no Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - A autorização de que trata o inciso anterior não onerará o limite nele previsto quando destinada a suprir insuficiência nas dotações relativas a Pessoal e Encargos Sociais, Encargos com a Dívida Pública Municipal, Precatórios Judiciais e Despesas de Exercícios Anteriores, bem como, de recursos colocados à disposição do Município de João Pessoa, pela União e/ou pelo Estado.

Seção IV

Da Autorização Para Contratação de Operação de Crédito

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Total estimada, para o exercício financeiro de 1999.

II - Contratar operações de crédito até o limite de R\$ 26.770.000,00 (vinte e seis milhões e setecentos e setenta mil reais), destinados a financiar a execução de projetos e programas específicos, previstos neste Projeto de Lei, conforme disciplina o artigo 125, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

Seção V

Da Atualização e da Execução da Lei Orçamentária

Art. 8º. Os valores constantes previstos nas Receitas Orçamentárias, bem como a fixação das Despesas delas decorrentes, poderão ser revisados e atualizados de acordo com a variação percentual positiva verificada, entre as Receitas Ordinárias previstas e as efetivamente arrecadadas.

Parágrafo Único - O Poder Executivo fica autorizado a incorporar à Reserva de Contingência a atualização explicitada neste artigo.

Seção VI
Das Disposições Finais

Art. 9º. Na Lei Orçamentária anual as Receitas e as Despesas estão orçadas com base nos preços vigentes do mês de dezembro de 1998.

C:\LeiOrçamentária.8.68099.Doc

§ 1º - Os valores da Receita e da Despesa expressos neste Projeto de Lei foram atualizados para preços de dezembro de 1998, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, no período compreendido entre agosto a dezembro de 1998.

§ 2º - Os valores atualizados, na forma do parágrafo anterior, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, de acordo com a variação percentual positiva verificada entre as Receitas ordinárias previstas e as efetivamente arrecadas.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

C:\LeiOrçamentária.8.68099.Doc

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

- PREFEITO**
CÍCERO DE LUCENA FILHO
- VICE-PREFEITO**
REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
- GABINETE DO PREFEITO**
FERNANDO MARIQUES ANDRADE
- GABINETE CIVIL**
PEDRO LINDO DE LUCENA
- COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
CARLOS CEZAR FERREIRA MUNIZ
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
CARLOS PESSOA DE AQUINO
- SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**
EVERALDO SARMENTO
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
FERNANDO ANTONIO DIAS
- SECRETARIA DAS FINANÇAS**
VICENTE CHAVES ARAÚJO
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
NEROAL DO PONTES DE AZEVEDO
- SECRETARIA DA SAÚDE**
JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
- SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**
POTENCI HOLANDA DE LUCENA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
JOSIMAR DE LIMA VIANA

SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
ISA SILVA DE AROXELAS MACEDO

SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
ARISTAVOALBE SOUSA SANTOS

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
MARCILIO PIO DE QUEIROZ CHAVES

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO
EVERALDO SARMENTO

SECRETÁRIA ADJUNTA
RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
RODRIGO FERNANDES MONTEIRO

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANA MARIA TOMAZ FERREIRA DE LIMA

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JORGE FREITAS DO AMARAL

EQUIPE DE APOIO
MARCUS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES
LEUCIO LAERTE BARBOSA
RIVALDO AMILTON LIMA CAVALCANTE

ÍNDICE

	Página
CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS	
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO	02
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO	03
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO	04 e 05
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS	06
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO	07
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA	08
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA	09 e 10
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS (CONSOLIDADO)	11
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	12 a 29
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO	30 a 32
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)	33 e 34
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)	35 e 36
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (SEGURIDADE)	37
RESUMO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)	38
RESUMO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)	39
RESUMO DA DESPESA POR NATUREZA (SEGURIDADE)	40
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)	41 a 58
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)	59 a 76
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (SEGURIDADE)	77 a 86
ANEXO I - RECEITA	88
RESUMO GERAL DA RECEITA - RECURSOS DO TESOIRO	90 a 92
ANEXO II - PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS	93
PODER LEGISLATIVO	95
CÂMARA MUNICIPAL	97 a 99

PODER EXECUTIVO	101
GABINETE DO PREFEITO	102 a 108
GABINETE CIVIL	109 a 111
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	112 a 115
GABINETE DO VICE-PREFEITO	116 e 117
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	118
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	119 a 127
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	128 a 134

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO	211
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA	213 a 216
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	217 a 219
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL	220
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	221 e 222
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS	223 a 224
FUNDOS MUNICIPAIS	225
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À HABITAÇÃO	227
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	228
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	229 a 231
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	232
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	233
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO TURISMO	234

ÍNDICE	
	Página
SECRETARIA DAS FINANÇAS	135 a 138
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	139 a 149
SECRETARIA DA SAÚDE	150 a 159
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	160 a 175
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	176 a 183
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	184 a 192
SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	193 a 197
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	199
RECURSOS SOB À SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	201 a 203
RECURSOS SOB À SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS	204 e 205
RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	206
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	207
RECURSOS SUPERVISIONADAS	209

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

(Lei 4.320 de 17/03/64 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

Especificação	Execução					Orçamento			Estimativa		
	1995 A	1996 B	B/A %	1997 C	C/B %	1998 D	Part. %	D/C %	1999 E	Part. %	E/D %
Receitas Correntes	90 160 403,00	108 763 426,00	20,83	162.234.975,00	49,18	193 253 295,00	75,13	19,12	242.383.582,00	73,45	25,42
Receitas Tributárias	18 317 197,00	21 531 335,00	17,55	25.912.657,00	20,35	30 643 299,00	11,91	18,29	45.505.992,00	13,79	48,50
Impostos	16 552 544,00	19 256 384,00	16,33	23.495.999,00	22,02	27 551 089,00	10,71	17,26	40.686.708,00	12,32	47,60
Taxas	1 764 653,00	2 274 951,00	28,92	2.416.658,00	6,23	3 092 210,00	1,20	27,95	4.839.284,00	1,47	56,50
Receitas Patrimoniais	902 453,00	316 462,00	(64,93)	394.199,00	24,56	436 509,00	0,17	10,73	2.287.148,00	0,69	419,38
Transferências Correntes	68.770.599,00	83.255.914,00	21,06	128.676.088,00	54,55	152 630 886,00	59,34	18,62	185.207.427,00	56,12	21,34
Cota-Parte do FPM	34 025 102,00	38 493 910,00	13,13	43.510.483,00	13,03	42 947 547,00	16,70	(1,29)	56.050.621,00	16,98	30,51
Cota-Parte do IRRF	1 083 834,00	1 325 250,00	22,27	1.782.962,00	34,54	1 622 301,00	0,63	(9,01)	2.109.990,00	0,64	30,06
Reasarc.Lei Compl.87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.419,00	0,55	0,00
Outras Transf. da União	132 772,00	129 409,00	(2,53)	13.233,00	(89,77)	10 317 442,00	4,01	77.867,52	18.000,00	0,01	(99,83)
Sistema Único de Saúde	808.989,00	1.182.412,00	46,53	29.197.494,00	2.369,32	36.397.729,00	14,15	24,66	36.857.907,00	11,17	1,26
Cota-Parte do ICMS	28 999 640,00	37 999 500,00	31,03	46.377.818,00	22,05	36 479 708,00	14,96	(17,03)	50.233.448,00	15,22	30,55
Cota-Parte do IPVA	3 078 740,00	3 960 904,00	28,65	4.499.490,00	13,60	5 032 411,00	1,96	11,84	5.727.248,00	1,74	13,81
FE - Petrobrás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI	0,00	(990,00)	0,00	0,00	0,00	462 459,00	0,18	0,00	512.575,00	0,16	10,84
Outras Transf. do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 849 668,00	2,27	0,00	0,00	0,00	0,00
FUMDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.980.713,00	5,65	0,00
Transf. de Convênios	643 542,00	165 519,00	(74,28)	3.294.628,00	1.890,48	11 521 621,00	4,48	249,71	13.208.108,00	4,00	14,62
Outras Receitas Correntes	2 170 154,00	3 659 715,00	68,84	7.252.031,00	98,18	9 542 801,00	3,71	31,59	9.403.027,00	2,85	(1,48)
Receitas de Capital	6 187 177,00	11 325 504,00	83,64	3.440.744,00	(69,62)	63 981 853,00	24,87	1.758,95	84.297.571,00	25,81	31,80
Operações de Crédito	109 111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 791 248,00	9,25	0,00	26.770.000,00	8,11	12,52
Alienação de Bens	88 570,00	3 000,00	(98,61)	14.490,00	383,00	202 048,00	0,08	1.294,40	134.700,00	0,04	(33,33)
Transferências de Capital	5 969 496,00	11 322 504,00	89,67	3.426.254,00	(69,74)	39 988 557,00	15,54	1.068,54	57.392.871,00	17,57	43,60
TOTAL	96 327 580,00	120 088 930,00	24,67	165.675.719,00	37,96	257 215 148,00	100,00	55,25	326.681.163,00	100,00	27,01

Evolução da Despesa do Tesouro

(Lei 4.320 de 17/03/64 - art. 22, inciso III, alíneas "d" e "f")

Especificação	Execução					Orçamento		Estimativa	
	1995 - A	1996 - B	B/A %	1997 C	C/B %	1998 D	D/C %	1999 E	E/D %
Despesas Correntes	87 809 181,11	111 355 449,24	27,10	162.287.680,00	45,74	170 226 650,00	4,89	223.433.533,00	31,26
Pessoal e Enc. Sociais	51 673 498,09	80 715 657,83	17,50	73.047.517,00	20,31	77 048 410,00	5,47	108.182.728,00	40,43
Juros e Enc. da Dívida	4 865 980,75	7 639 985,90	57,01	2.365.072,00	(69,04)	1 982 501,00	(18,18)	1.506.355,00	(24,01)
Outras Despesas Correntes	31 069 672,27	42 999 805,71	38,40	86.875.091,00	102,04	91 199 739,00	4,96	113.734.450,00	24,71
Despesas de Capital	14 354 225,32	18 936 955,22	31,93	10.623.835,00	(43,90)	83 775 597,00	688,56	102.463.498,00	22,31
Investimentos	7 397 058,90	13 792 182,09	86,45	7.478.358,00	(45,78)	77 246 673,00	932,94	91.985.936,00	19,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	174 538,00	338,35	880.197,00	404,30
Amortização da Dívida	6 952 166,42	5 144 773,13	(26,00)	3.105.477,00	(39,84)	2 967 165,00	(4,45)	2.500.925,00	(15,71)
Outras Despesas de Capital	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 387 221,00	0,00	7.096.440,00	109,51

Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 210 901,00	0,00	784.132,00	(24,43)
TOTAL	101 963 388,43	130 292 404,48	27,78	172.911.515,00	32,71	257 215 148,00	48,78	326.681.163,00	27,01

PARTE "A"

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	FUNCAO	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADM. E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICACOES	DESPESA NAC. SIG. PUBLICA	DESENVOLV. REGIONAL	EDUCACAO E CULTURA	SUB-TOTAL
PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL		8.836.924 8.836.924								8.836.924 8.836.924
PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO			1.131.964	46.831.424	411.510	2.961.366	2.426.497	312.881	69.262.468	123.338.110
GABINETE CIVIL				4.456.232						4.456.232
COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				1.011.857						1.011.857
GABINETE DO VICE-PREFEITO				712.562		2.945.366				3.657.928
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			1.131.964	410.118						1.131.964
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO				5.765.547						5.765.547
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				5.725.349						5.725.349
SECRETARIA DAS FINANÇAS				10.784.996						10.784.996
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA									49.187.861	49.187.861
SECRETARIA DA SAUDE										
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				4.284.700					1.715.000	5.999.700
SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIEN				2.784.639	411.510	16.000	13.500	312.881	45.000	3.503.530
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL									968.515	968.515
SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES									175.000	175.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				10.975.424					17.171.092	28.346.516
COORD. DE PROT DO PATRIM E SERV MUNICIPAIS							2.412.997			2.412.997
RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA										
TOTALS		8.836.924	1.131.964	46.831.424	411.510	2.961.366	2.426.497	312.881	69.262.468	132.175.034

PARTE "B"

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	FUNCAO	ENERGIA E REC. MINERAIS	EDIFICACAO E URBANISMO	IND. COM. E SERVICOS	RELACOES EXTERIORES	SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSIST. E PREVIDENCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL								1.487.163 1.487.163			10.324.087 10.324.087
PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO	3.500.000		73.592.071	2.623.723		77.153.787	193.975	24.674.297	10.496.981		315.572.944
GABINETE CIVIL			19.403.217					219.910	2.304.981		26.384.340
COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL								458.738			1.470.595
GABINETE DO VICE-PREFEITO									124.025		3.657.928
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO											534.143
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			8.023.200								1.131.964
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							193.975	11.387.787			13.788.747
SECRETARIA DAS FINANÇAS											17.307.111
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA											10.784.996
SECRETARIA DA SAUDE											49.187.861
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	3.500.000		45.852.579	492.000		59.407.491		108.000			59.515.491
SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIEN			313.075			17.612.000		70.000	8.192.000		81.718.279
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL						134.296					3.950.901
SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES								9.816.434			10.784.949
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				2.131.723							2.306.723
COORD. DE PROT DO PATRIM E SERV MUNICIPAIS								2.489.403			30.635.919
RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA										784.132 784.132	784.132 784.132
TOTALS	3.500.000		73.592.071	2.623.723		77.153.787	193.975	26.161.460	10.496.981	784.132	326.681.163

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

Table with columns: ESPECIFICACAO, ESFERA ORÇAMENTARIA, TOTAL, RECURSOS DO TESOURO, RECURSOS DE OUTRAS FONTES. Rows include: 04 RECURSOS ORDINARIOS, 01 RECEBIDOS DO FISCAL, 05 TRANSFERENCIAS DE CONVENIO-RECURSOS DA UNIAO, 06 OPERACOES DE CREDITOS INTERNOS.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO

Table with columns: ESPECIFICACAO, ESFERA ORÇAMENTARIA, TOTAL, RECURSOS DO TESOURO, RECURSOS DE OUTRAS FONTES. Rows include: 01 LEGISLATIVA, 02 JUDICIARIA, 03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, 04 AGRICULTURA, 05 COMUNICACOES, 07 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 08 EDUCACAO E CULTURA, 09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS, 10 HABITACAO E URBANISMO, 11 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICIOS SAUDE E SANEAMENTO, 14 TRABALHO, 15 ASSISTENCIA E PROTECCAO SOCIAL, 16 TRANSPORTES, 99 RESERVA DE CONTINGENCIA.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Table with columns: ESPECIFICACAO, ESFERA ORÇAMENTARIA, TOTAL, RECURSOS DO TESOURO, RECURSOS DE OUTRAS FONTES. Rows include: 01 PROCESSO LEGISLATIVO, 04 PROCESSO JUDICIARIO, 07 ADMINISTRACAO, 08 ADMINISTRACAO FINANCEIRA, 09 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, 10 CIENTIA E TECNOLOGIA, 14 PRODUCAO VEGETAL, 16 AGRICULTURA, 17 FOMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, 22 TELECOMUNICACOES, 30 SEGURANCA PUBLICA, 40 PROGRAMAS INTEGRADOS, 41 EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS, 42 ENSINO FUNDAMENTAL, 45 ENSINO SUPERIOR, 46 EDUCACAO FISICA E DESPORTOS, 47 ASSISTENCIA A EDUCANDOS, 48 CULTURA, 49 EDUCACAO ESPECIAL, 51 ENERGIA ELERICA, 57 HABITACAO, 58 URBANISMO, 60 SERVICIOS DE UTILIDADE PUBLICA, 65 TURISMO, 75 SAUDE, 76 SANEAMENTO, 77 PROTECCAO DO MEIO AMBIENTE, 78 PROTECCAO AO TRABALHADOR, 81 ASSISTENCIA, 82 PROTECCAO SOCIAL, 84 FOMENTO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO, 88 TRANSPORTES AEREOS, 91 TRANSPORTES URBANOS, 99 RESERVA DE CONTINGENCIA.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA

Table with columns: ESPECIFICACAO, ESFERA ORÇAMENTARIA, TOTAL, RECURSOS DO TESOURO, RECURSOS DE OUTRAS FONTES. Rows include: 001 ACO LEGISLATIVO, 012 ACO JUDICIARIO, 020 ENTRESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO, 021 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR, 021 ADMINISTRACAO GERAL, 022 DOCUMENTACAO E BIBLIOTECA, 023 DEVENLACAO OFICIAL, 024 INFORMATICA, 025 EDIFICACOES PUBLICAS, 030 ADMINISTRACAO DE RECRITAS, 032 CONTROLA INTERNO, 033 DVIDA INTERNA, 040 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, 041 ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA, 045 DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL, 049 TREINAMENTO E INCIAS.

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, ESFERA ORÇAMENTARIA, TOTAL, RECURSOS DO TESOURO, RECURSOS DE OUTRAS FONTES. Rows include: 096 SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS, 104 EXPEDIENTARIO, 114 TELEFONIA, 116 SERVICIOS ESPECIAIS DE TELEGRAFIA, 149 SERVICIOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO - INFORMACAO, 174 PROMOCAO TURISTICA, 176 DEFESA CONTRA SEISMOS, 179 SERVICIOS ESPECIAIS DE SEGURANCA, -013 PROGRAMA ESPECIAL, 145 CRENCE, 147 MANUTENCAO DO ARMAZENAMENTO, 180 SENALISACAO, 190 EDUCACAO PRO - ESCOLAR, 217 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 223 EDUCACAO FISICA, 224 DESPORTO AMADOR, 227 DESPORTO PROFISSIONAL, 228 PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS, 235 BOLEAS DE ESTADOS, 237 MATERIAL DE ARBOTO ISOTERMICO, 239 TRANSPORTES ESCOLARES, 246 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICOS, 247 DIVISAO CENTRAL, 252 EDUCACAO COMPENSATORIA, 268 DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELERICA, 316 BARRIACAOES URBANAS, 323 PLANEJAMENTO URBANO, 325 INFRAESTRUTURA, 326 SERVICIOS FUNERARIOS.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA

Table with columns: ESPECIFICACAO, ESFERA ORÇAMENTARIA, TOTAL, RECURSOS DO TESOURO, RECURSOS DE OUTRAS FONTES. Rows include: 327 ILUMINACAO PUBLICA, 328 PARQUES E JARDINS, 363 PROMOCAO DO TURISMO, 364 INTERVENCOES TURISTICAS, 427 ALMOODACAO E NUTRICAO, 428 ASSISTENCIA MEDICA E SAUATAIA, 430 CONTROLE DAS OBRAS TRANSMISSIVAS, 431 VIGILANCA SANITARIA, 432 SAUDE MATERNO - INFANTIL, 448 SANEAMENTO GERAL, 449 SISTEMA DE SERVICIOS, 455 DEFESA CONTRA A SECACAO, 456 CONTROLE DA POLUICAO, 483 ASSISTENCIA AO MENOR, 485 ASSISTENCIA A VELOCIDADE, 486 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL, 487 ASSISTENCIA COMUNITARIA, 492 PROTECCAO SOCIAL A SERVIDORES, 495 PROTECCAO SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS, 571 SERVICIOS DE TRANSPORTE URBANO, 572 TRANSPORTES METROPOLITANOS, 573 CONTRAS E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO, 575 VIAS URBANAS, 999 RESERVA DE CONTINGENCIA.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO (Consolidado)

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, RECURSOS ORDINARIOS, RECURSOS DE OUTRAS FONTES, TOTAL. Rows include: 01 PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL, 02 PODER EXECUTIVO CABINETE DO PREFEITO, 03 CABINETE CIVIL, 04 COORDENACAO DE COMUNICACAO SOCIAL, 05 CABINETE DO VICE-PREFEITO, 06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, 07 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, 08 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, 09 SECRETARIA DA FINANCAS, 10 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, 11 SECRETARIA DE SAUDE, 12 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, 13 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE, 14 SECRETARIA DO TRABALHO E PROTECCAO SOCIAL, 15 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES, 16 RECURSOS GERAIS DO MUNICIPIO COORD. DE PROTO DO PATRIM E SERV. MUNICIPAIS, 18 RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO

Table with columns: ESPECIFICACAO, ESFERA ORÇAMENTARIA, TOTAL, RECURSOS DO TESOURO, RECURSOS DE OUTRAS FONTES. Rows include: 101 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 102 ASSESSORIA LEGISLATIVA.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
GABINETE DO PREFEITO				
101	ASSESSORIA SUPERIOR	FISCAL TOTAL	1.776.682	1.776.682
102	ASSESSORIA MILITAR	FISCAL TOTAL	19.999	19.999
103	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	FISCAL TOTAL	1.116.551	1.116.551
200	GABINETE DO PREFEITO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS	FISCAL SEGURIDADE TOTAL	23.251.198	23.251.198
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	26.384.340	26.384.340

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
GABINETE CIVIL				
101	GABINETE DO SECRETARIO	FISCAL SEGURIDADE TOTAL	10.000	10.000
102	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	FISCAL TOTAL	991.891	991.891
103	COORDENADORIA DE APOIO PARLAMENTAR	FISCAL TOTAL	9.966	9.966
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	1.470.595	1.470.595

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
101	DIRETORIA DE JORNALISMO	FISCAL TOTAL	34.215	34.215
102	DIRETORIA DE PROMOCAO E PROPAGANDA	FISCAL TOTAL	3.593.560	3.593.560
103	DIRETORIA DE PRATICOES ESPECIAIS	FISCAL TOTAL	30.153	30.153
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	3.657.928	3.657.928

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
GABINETE DO VICE-PREFEITO				
101	NUCLEO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	FISCAL TOTAL	410.118	410.118
102	COORDENADORIA DE INTEGRACAO E PROGRAMAS ESPECIAIS	SEGURIDADE TOTAL	124.025	124.025
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	534.143	534.143

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
101	GABINETE DO PROCURADOR	FISCAL TOTAL	1.131.964	1.131.964
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	1.131.964	1.131.964

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
101	GABINETE DO SECRETARIO	FISCAL TOTAL	1.181.030	1.181.030
102	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	FISCAL TOTAL	1.706.149	1.706.149
103	DIRETORIA DE PROGRAMACAO ORÇAMENTARIA	FISCAL TOTAL	18.990	18.990
104	DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO URBANO	FISCAL TOTAL	5.753.551	5.753.551
105	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	FISCAL TOTAL	5.099.527	5.099.527
106	COORDENADORIA DE INFORMATICA	FISCAL TOTAL	29.900	29.900
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	13.788.747	13.788.747

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
101	GABINETE DO SECRETARIO	FISCAL TOTAL	4.017.973	4.017.973
102	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL TOTAL	1.130.063	1.130.063
103	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	FISCAL TOTAL	682.776	682.776
104	COORDENADORIA DE INFORMATICA	FISCAL TOTAL	86.512	86.512
200	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS	SEGURIDADE TOTAL	11.387.787	11.387.787
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	11.387.787	11.387.787

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DAS FINANÇAS				
101	GABINETE DO SECRETARIO	FISCAL TOTAL	4.346.332	4.346.332
102	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	FISCAL TOTAL	160.928	160.928
103	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	FISCAL TOTAL	6.115.590	6.115.590
104	COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	FISCAL TOTAL	162.146	162.146
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	10.784.996	10.784.996

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
101	GABINETE DO SECRETARIO	FISCAL TOTAL	451.200	451.200
102	DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	FISCAL TOTAL	200.000	200.000
103	DIVISAO DE EDUCACAO FISICA E SAUDE ESCOLAR	FISCAL TOTAL	205.000	205.000
104	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR	FISCAL TOTAL	1.400.000	1.400.000
106	DIVISAO DE ENFERM	FISCAL TOTAL	43.850.875	43.850.875
107	CENTRO DE CAPACITACAO DE PROFESSORES	FISCAL TOTAL	210.000	210.000
200	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA-ENTIDADES SUPERVISIONADAS	FISCAL TOTAL	2.840.785	2.840.785
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	49.187.861	49.187.861

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DA SAUDE				
101	GABINETE DO SECRETARIO	SEGURIDADE TOTAL	39.331.842	39.331.842

ORGÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	FISCAL	12.517.353	12.517.353	
	SEGURIDADE	12.517.353		
	TOTAL		31.622	31.622
103 DIRETORIA DE CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA	FISCAL	31.622		
	SEGURIDADE	31.622		
	TOTAL		4.061.339	4.061.339
104 DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE	FISCAL	4.061.339		
	SEGURIDADE	4.061.339		
	TOTAL		277.305	277.305
105 DIRETORIA DE PROMOCAO DA SAUDE	FISCAL	277.305		
	SEGURIDADE	277.305		
	TOTAL		86.010	86.010
200 SECRETARIA DA SAUDE-ENTIDADES SUPERVISORADAS	FISCAL	3.210.020		
	SEGURIDADE	3.210.020		
	TOTAL		3.296.030	3.296.030
	TOTAL	59.515.481		59.515.481
	FISCAL	59.515.481		
	SEGURIDADE	59.515.481		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
101 GABINETE DO SECRETARIO	FISCAL	4.182.000		4.182.000
	SEGURIDADE	4.182.000		4.182.000
	TOTAL			8.364.000
102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS	FISCAL	66.441.579		66.441.579
	SEGURIDADE	1.667.000		1.667.000
	TOTAL	74.108.579		74.108.579
103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	FISCAL	3.427.700		3.427.700
	SEGURIDADE	3.427.700		3.427.700
	TOTAL	81.718.279		81.718.279
	FISCAL	74.051.279		74.051.279
	SEGURIDADE	7.667.000		7.667.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE				
101 GABINETE DO SECRETARIO	FISCAL	13.800		13.800
	SEGURIDADE	134.296		134.296
	TOTAL	147.796		147.796
102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	FISCAL	2.555.639		2.555.639
	SEGURIDADE	2.555.639		2.555.639
	TOTAL			5.111.278
103 CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS	FISCAL	35.000		35.000
	SEGURIDADE	35.000		35.000
	TOTAL			70.000
104 DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	FISCAL	1.080.466		1.080.466
	SEGURIDADE	1.080.466		1.080.466
	TOTAL			2.160.932
105 DIRETORIA DO PARQUE ARBUDA CAMARA	FISCAL	132.000		132.000
	SEGURIDADE	132.000		132.000
	TOTAL			264.000
	TOTAL	3.950.901		3.950.901
	FISCAL	3.816.605		3.816.605
	SEGURIDADE	134.296		134.296

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL				
101 GABINETE DO SECRETARIO	FISCAL	1.021.701		1.021.701
	SEGURIDADE	1.021.701		1,021.701
	TOTAL			2,043,402
102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	FISCAL	1.270.543		1,270,543
	SEGURIDADE	1,270,543		1,270,543
	TOTAL			2,541,086
103 DIRETORIA DE PROGRAMAS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FISCAL	968.515		968.515
	SEGURIDADE	588.753		588.753
	TOTAL	1.557.268		1.557.268
104 DIRETORIA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	FISCAL	1.397.049		1.397.049
	SEGURIDADE	1.397.049		1.397.049
	TOTAL			2.794.098

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGAO

ORGÃO	ESF	PONTE	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PODER LEGISLATIVO			10.324.087	8.499.613		1.573.569	250.905			
CAMARA MUNICIPAL	FIS	00	10.324.087	8.499.613		1.573.569	250.905			
	SBG	00	8.836.924	7.012.450		1.573.569				
		00	1.487.163	1.487.163						
PODER EXECUTIVO			315.572.944	99.693.115	1.505.355	112.160.081	91.735.031	880.197	2.500.925	7.096.440
GABINETE DO PREFEITO		00	23.410.604	10.574.026		11.738.815	68.559			1.029.204

ORGÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
105 DIRETORIA DE APOIO COMUNITARIO	FISCAL	5.538.388		5.538.388
	SEGURIDADE	5.538.388		5,538,388
	TOTAL			11,076,776
	FISCAL	10.784.949		10,784,949
	SEGURIDADE	9.816.434		9,816,434

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES				
101 GABINETE DO SECRETARIO	FISCAL	87.000		87.000
	SEGURIDADE	87.000		87.000
	TOTAL			174.000
102 DIVISAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	FISCAL	456.011		456.011
	SEGURIDADE	456.011		456.011
	TOTAL			912.022
103 DIVISAO DE MARKETING	FISCAL	108.000		108.000
	SEGURIDADE	108.000		108.000
	TOTAL			216.000
104 DIVISAO DE CAPTACAO E PROMOCAO DE EVENTOS	FISCAL	1.180.712		1,180,712
	SEGURIDADE	1,180,712		1,180,712
	TOTAL			2,361,424
105 DIVISAO DE ESPORTES E RECREACAO	FISCAL	475.000		475.000
	SEGURIDADE	475.000		475.000
	TOTAL			950.000
	TOTAL	2.306.723		2,306,723
	FISCAL	2,306,723		2,306,723
	SEGURIDADE			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
UNIDADES GERAIS DO MUNICIPIO				
101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	FISCAL	6.991.484		6,991,484
	SEGURIDADE	6.991.484		6,991,484
	TOTAL			13,982,968
102 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS	FISCAL	21.155.032		21,155,032
	SEGURIDADE	2.489.403		2,489,403
	TOTAL	23.644.435		23,644,435
	FISCAL	30.635.919		30,635,919
	SEGURIDADE	28.146.516		28,146,516
	TOTAL	2.489.403		2,489,403

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
CENTRO DE PROJ DO PATRIM E SERV MUNICIPAIS				
101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DO GABINETE DO PREFEITO	FISCAL	2.412.997		2,412,997
	SEGURIDADE	2.412.997		2,412,997
	TOTAL			4,825,994
	FISCAL	2,412,997		2,412,997
	SEGURIDADE	2,412,997		2,412,997

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RESERVA DE CONTINGENCIA				
101 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	784.132		784.132
	SEGURIDADE	784.132		784.132
	TOTAL			1,568,264
	FISCAL	784.132		784.132
	SEGURIDADE	784.132		784.132

		05	2.973.736			213			2.973.523
	PIS	00	23.190.694	10.491.316		11.601.615	68.559		1.029.204
		05	2.973.736			213			2.973.523
	SBG	00	219.910	82.710		137.200			
GABINETE CIVIL		00	1.470.595	696.852		750.408	23.335		
	PIS	00	1.011.857	696.852		298.338	16.667		
	SBG	00	458.738			452.070	6.668		
COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL		00	3.657.928	487.590		3.114.386	55.952		
	PIS	00	3.657.928	487.590		3.114.386	55.952		
GABINETE DO VICE-PREFEITO		00	534.143	353.197		165.750	15.196		
	PIS	00	410.118	353.197		44.006	12.915		
	SBG	00	124.025			121.744	2.281		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGAO

RECURSOS DO TESORO

ORGAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PIS	00	1.131.964	396.326		681.714	53.924			
		00	1.131.964	396.326		681.714	53.924			
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		00	4.186.307	1.282.228		1.632.194	489.271	780.000		2.614
		05	9.602.440			5.051.220	4.551.220			
	PIS	00	4.186.307	1.282.228		1.632.194	489.271	780.000		2.614
		05	9.602.440			5.051.220	4.551.220			
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		00	17.206.087	15.483.974		933.823	277.107			511.183
		05	101.024			101.024				
	PIS	00	5.818.300	4.774.210		766.983	277.107			
		05	101.024			101.024				
	SBG	00	11.387.787	10.709.764		166.840				511.183
SECRETARIA DAS FINANÇAS		00	9.368.157	7.180.795		1.248.439	938.923			
		08	1.416.839	40.800		391.343	984.696			
	PIS	00	9.368.157	7.180.795		1.248.439	938.923			
		08	1.416.839	40.800		391.343	984.696			
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		00	25.015.968	17.805.162		5.473.806	1.617.000	100.000		20.000
		03	18.660.713	18.400.713		130.000	130.000			
		05	5.511.180			2.666.180	2.845.000			
	PIS	00	25.015.968	17.805.162		5.473.806	1.617.000	100.000		20.000
		03	18.660.713	18.400.713		130.000	130.000			
		05	5.511.180			2.666.180	2.845.000			
SECRETARIA DA SAUDE		00	18.652.963	12.227.377		4.811.142	1.475.132			139.312
		04	36.857.907	3.810.773		32.480.687				646.447
		05	4.004.621	19.284		2.267.877				1.717.460
	PIS	00	35.010	9.010		26.000				
		04	51.000	7.000		44.000				
	SBG	00	18.617.953	12.218.367		4.785.142	1.475.132			139.312
		04	36.806.907	3.803.773		32.356.687				646.447
		05	4.004.621	19.284		2.267.877				1.717.460
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		00	15.254.216	3.109.700		5.961.516	6.183.000			
		05	41.515.000			25.000	41.490.000			
		08	24.949.063				24.949.063			
	PIS	00	14.797.216	3.109.700		5.754.516	5.933.000			
		05	34.305.000			20.000	34.285.000			
		08	24.949.063				24.949.063			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGAO

RECURSOS DO TESORO

ORGAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	SBG	00	457.000			207.000	250.000			
		05	7.210.000			5.000	7.205.000			
SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIEN		00	3.208.364	2.231.301		776.389	200.674			
		05	742.537			428.108	314.429			
	PIS	00	3.176.214	2.228.651		753.889	193.674			
		05	640.391			325.962	314.429			
	SBG	00	32.150	2.650		22.500	7.000			
		05	102.146			102.146				
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		00	5.148.902	1.779.700		2.629.341	698.861			41.000
		05	5.636.047			2.647.200	2.988.847			
	PIS	00	756.364	6.364		640.000	110.000			
		05	212.151			212.151				
	SBG	00	4.392.538	1.773.336		1.989.341	588.861			41.000

		05	5.423.896		2.435.049	2.988.847				
SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES		00	2.306.723	460.011	1.490.212	341.000			15.500	
	FIS	00	2.306.723	460.011	1.490.212	341.000			15.500	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		00	30.231.821	1.223.000	1.506.355	24.483.585	517.642	197	2.500.925	
	08		404.098				404.098			
	FIS	00	27.742.418		1.506.355	23.217.102	517.642	197	2.500.925	
	08		404.098				404.098			
	SBC	00	2.489.403	1.223.000		1.266.483				
COORD. DE PROT DO PATRIM E SERV MUNICIPAIS		00	2.412.997	2.130.306		160.589	122.102			
	FIS	00	2.412.997	2.130.306		160.589	122.102			
RESERVA DE CONTINGENCIA			784.132							
RESERVA DE CONTINGENCIA		00	784.132							
	FIS	00	784.132							
TOTALS			326.681.163	108.192.728	1.506.355	113.734.450	91.985.936	880.197	2.500.925	7.096.440
FISCAL			233.466.926	76.872.681	1.506.355	67.419.451	79.462.147	880.197	2.500.925	4.041.038
SECURITY			93.214.237	31.320.047		46.314.999	12.523.789			3.055.402

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESSORO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	223.433.513	223.433.513	
3.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	128.869.262	128.869.262	
3.1.1.0.00 PESSOAL	83.134.529	83.134.529	
3.1.1.1.00 PESSOAL CIVIL	82.113.359	82.113.359	
3.1.1.1.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	81.182.300	81.182.300	
3.1.1.1.02 DESPESAS VARIÁVEIS	931.059	931.059	
3.1.1.3.00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.221.170	1.221.170	
3.1.2.0.00 MATERIAS DE CONSUMO	10.241.444	10.241.444	
3.1.3.0.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	33.697.839	33.697.839	
3.1.3.1.00 REMUNERACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	3.690.836	3.690.836	
3.1.3.2.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	30.046.994	30.046.994	
3.1.9.0.00 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.231.459	1.231.459	
3.1.9.1.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	500.419	500.419	
3.1.9.2.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	791.040	791.040	
3.2.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.868.271	94.868.271	
3.2.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	73.342.070	73.342.070	
3.2.1.1.00 TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	36.391.801	36.391.801	
3.2.1.1.01 TRANSF. OPERACIONAIS-PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	29.022.851	29.022.851	
3.2.1.1.02 TRANSF. OPERACIONAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES	16.368.950	16.368.950	
3.2.1.4.00 CONTRIBUICOES A FUNDO	36.950.269	36.950.269	
3.2.1.4.01 CONTRIB. A FUNDOS-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.382.646	3.382.646	
3.2.1.4.02 CONTRIB. A FUNDOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.567.623	33.567.623	
3.2.2.0.00 TRANSF. A INSTITUICOES MULTISSECTORIAIS	16.215.073	16.215.073	
3.2.2.4.01 CONTRIB. AO FUNDO COTA PARTE DO FPM	8.407.593	8.407.593	
3.2.2.4.02 CONTRIB. AO FUNDO - COTA PARTE DO FPM	7.835.017	7.835.017	
3.2.2.4.03 CONTRIB. AO FUNDO-COTA PARTE LET. COMP. 07/96	272.463	272.463	
3.2.3.0.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.273	1.273	
3.2.3.1.00 SUBVENCOES SOCIAIS	1.273	1.273	
3.2.5.0.00 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	2.338.370	2.338.370	
3.2.5.1.00 INÍTIOS	1.450.448	1.450.448	
3.2.5.3.00 SALARIO-FAMILIA	2.254	2.254	
3.2.5.4.00 APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	321.026	321.026	
3.2.5.5.00 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	438.985	438.985	
3.2.5.9.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	125.657	125.657	
3.2.6.0.00 ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1.506.355	1.506.355	
3.2.6.1.00 JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	754.268	754.268	
3.2.6.2.00 JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	11.876	11.876	
3.2.6.5.00 ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	589	589	
3.2.6.6.00 ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	739.033	739.033	
3.2.6.7.00 CORRECCAO MONET. OPER. CRED. ANT. ARRETTA	589	589	
3.2.8.0.00 CONTRIB. P/FORM. DO PATRIM. DO SERV. PUBLICO-PASS	1.265.130	1.265.130	
3.2.9.0.00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000	200.000	
3.2.9.2.00 DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000	200.000	
4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	102.463.498	102.463.498	
4.1.0.0.00 INVESTIMENTOS	91.985.936	91.985.936	
4.1.1.0.00 OBRAS E INSTALACOES	81.123.488	81.123.488	
4.1.2.0.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.730.183	10.730.183	
4.1.9.0.00 DIVERSOS INVESTIMENTOS	132.285	132.285	
4.1.9.2.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132.285	132.285	
4.2.0.0.00 INVERSOES FINANCEIRAS	880.197	880.197	
4.2.1.0.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	880.000	880.000	
4.2.9.0.00 DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	197	197	
9.0.0.0.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	784.132	784.132	
TOTAL	326.681.163	326.681.163	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESSORO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	145.798.487	145.798.487	
3.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	105.012.136	105.012.136	
3.1.1.0.00 PESSOAL	68.205.786	68.205.786	
3.1.1.1.00 PESSOAL CIVIL	68.205.786	68.205.786	
3.1.1.1.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	67.532.863	67.532.863	
3.1.1.1.02 DESPESAS VARIÁVEIS	672.923	672.923	
3.1.1.3.00 OBRIGACOES PATRONAIS	6.670.520	6.670.520	
3.1.2.0.00 MATERIAS DE CONSUMO	28.844.371	28.844.371	
3.1.3.0.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.743.719	2.743.719	
3.1.3.1.00 REMUNERACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	26.100.652	26.100.652	
3.1.3.2.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.291.459	1.291.459	
3.1.9.0.00 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	500.419	500.419	
3.1.9.2.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	791.040	791.040	
3.2.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.786.351	40.786.351	
3.2.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	22.185.037	22.185.037	
3.2.1.1.00 TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	22.185.037	22.185.037	
3.2.1.1.01 TRANSF. OPERACIONAIS-PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	8.664.357	8.664.357	
3.2.1.1.02 TRANSF. OPERACIONAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES	13.490.910	13.490.910	
3.2.1.4.00 CONTRIBUICOES A FUNDO	9.770	9.770	
3.2.1.4.01 CONTRIB. A FUNDOS-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696	696	
3.2.1.4.02 CONTRIB. A FUNDOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.074	9.074	
3.2.2.0.00 TRANSF. A INSTITUICOES MULTISSECTORIAIS	16.215.073	16.215.073	
3.2.2.4.01 CONTRIB. AO FUNDO COTA PARTE DO FPM	8.407.593	8.407.593	
3.2.2.4.02 CONTRIB. AO FUNDO - COTA PARTE DO FPM	7.835.017	7.835.017	
3.2.2.4.03 CONTRIB. AO FUNDO-COTA PARTE LET. COMP. 07/96	272.463	272.463	
3.2.5.0.00 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	699.886	699.886	
3.2.5.3.00 SALARIO-FAMILIA	1.842	1.842	
3.2.5.4.00 APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	300.000	300.000	
3.2.5.5.00 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	398.044	398.044	
3.2.6.0.00 ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1.506.355	1.506.355	
3.2.6.1.00 JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	754.268	754.268	
3.2.6.2.00 JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	11.876	11.876	
3.2.6.5.00 ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	589	589	
3.2.6.6.00 ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	739.033	739.033	
3.2.6.7.00 CORRECCAO MONET. OPER. CRED. ANT. ARRETTA	589	589	
3.2.9.0.00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000	200.000	
3.2.9.2.00 DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000	200.000	
4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	86.884.307	86.884.307	
4.1.0.0.00 INVESTIMENTOS	79.462.147	79.462.147	
4.1.1.0.00 OBRAS E INSTALACOES	70.508.141	70.508.141	
4.1.2.0.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.821.721	8.821.721	
4.1.9.0.00 DIVERSOS INVESTIMENTOS	132.285	132.285	
4.1.9.2.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132.285	132.285	
4.2.0.0.00 INVERSOES FINANCEIRAS	880.197	880.197	
4.2.1.0.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	880.000	880.000	
4.2.9.0.00 DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	197	197	
9.0.0.0.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	784.132	784.132	
TOTAL	233.466.926	233.466.926	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.0.0.00	77.635.046	77.635.046	
1.1.0.0.00	23.553.126	23.553.126	
1.1.1.0.00	15.128.743	15.128.743	
1.1.1.1.00	13.907.573	13.907.573	
1.1.1.1.01	13.549.437	13.549.437	
1.1.1.1.02	358.136	358.136	
1.1.1.1.03	1.221.170	1.221.170	
1.1.1.1.04	3.578.924	3.578.924	
1.1.1.2.00	4.853.459	4.853.459	
1.1.1.2.01	907.117	907.117	
1.1.1.2.02	3.946.342	3.946.342	
1.2.0.0.00	54.081.920	54.081.920	
1.2.1.0.00	51.177.033	51.177.033	
1.2.1.1.00	14.216.534	14.216.534	
1.2.1.1.01	12.358.494	12.358.494	
1.2.1.1.02	2.878.040	2.878.040	
1.2.1.1.03	26.549.499	26.549.499	
1.2.1.1.04	3.381.950	3.381.950	
1.2.1.1.05	33.558.549	33.558.549	
1.2.1.2.00	1.273	1.273	
1.2.1.3.00	1.534.484	1.534.484	
1.2.1.3.01	1.450.448	1.450.448	
1.2.1.3.02	412	412	
1.2.1.3.03	21.026	21.026	
1.2.1.3.04	40.941	40.941	
1.2.1.3.05	129.312	129.312	
1.2.1.3.06	1.265.130	1.265.130	
1.2.2.0.00	15.878.191	15.878.191	
1.2.2.1.00	12.573.789	12.573.789	
1.2.2.1.01	10.515.347	10.515.347	
1.2.2.1.02	1.958.442	1.958.442	
1.2.2.2.00	3.055.402	3.055.402	
1.2.2.2.01	3.055.402	3.055.402	
1.2.2.2.02	581.183	581.183	
1.2.2.2.03	451.872	451.872	
1.2.2.2.04	129.312	129.312	
1.2.2.2.05	2.474.219	2.474.219	
TOTAL	93.224.237	93.224.237	

RESUMO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.0.0.00	223.433.533	223.433.533	
3.1.0.0.00	128.565.252	128.565.252	
3.2.0.0.00	94.868.271	94.868.271	
4.0.0.0.00	192.463.498	102.463.498	90.000.000
4.1.0.0.00	51.985.936	51.985.936	
4.2.0.0.00	880.197	880.197	
4.3.0.0.00	9.597.365	9.597.365	
9.0.0.0.00	784.132	784.132	
TOTAL	716.681.163	326.681.163	390.000.000

RESUMO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.0.0.00	145.798.487	145.798.487	
3.1.0.0.00	195.012.136	195.012.136	
3.2.0.0.00	40.784.351	40.784.351	
4.0.0.0.00	85.884.307	85.884.307	
4.1.0.0.00	79.462.247	79.462.247	
4.2.0.0.00	880.197	880.197	
4.3.0.0.00	6.541.963	6.541.963	
9.0.0.0.00	784.132	784.132	
TOTAL	233.456.926	233.456.926	

RESUMO DA DESPESA POR NATUREZA (SEMI-ANEXO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.0.0.00	77.635.046	77.635.046	
3.1.0.0.00	23.553.126	23.553.126	
3.2.0.0.00	54.081.920	54.081.920	
4.0.0.0.00	15.579.191	15.579.191	
4.1.0.0.00	12.573.789	12.573.789	
4.3.0.0.00	3.055.402	3.055.402	
TOTAL	93.224.237	93.224.237	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.0.0.00	10.473.182	10.473.182	
3.1.0.0.00	8.354.607	8.354.607	
3.1.1.0.00	7.649.032	7.649.032	
3.1.1.1.00	7.022.367	7.022.367	
3.1.1.1.01	6.968.605	6.968.605	
3.1.1.1.02	43.762	43.762	
3.1.1.1.03	38.715	38.715	
3.1.1.1.04	269.370	269.370	
3.1.1.2.00	994.715	994.715	
3.1.1.2.01	257.294	257.294	
3.1.1.2.02	647.421	647.421	
3.1.1.2.03	391.010	391.010	
3.1.1.2.04	191.040	191.040	
3.1.2.0.00	1.718.575	1.718.575	
3.1.2.0.01	1.718.575	1.718.575	
3.1.2.0.02	1.450.448	1.450.448	
3.1.2.0.03	83	83	
3.1.2.0.04	269.044	269.044	
3.1.2.0.05	250.905	250.905	
4.1.0.0.00	250.905	250.905	
4.1.1.0.00	160.548	160.548	
4.1.1.0.01	90.357	90.357	
TOTAL	10.334.087	10.334.087	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.0.0.00	22.313.054	22.313.054	
3.1.0.0.00	2.844.546	2.844.546	
3.1.1.0.00	2.212.942	2.212.942	
3.1.1.1.00	2.035.444	2.035.444	
3.1.1.1.01	116.938	116.938	
3.1.1.1.02	112.949	112.949	
3.1.1.1.03	518.755	518.755	
3.1.1.1.04	32.734	32.734	
3.1.1.1.05	446.021	446.021	
3.2.0.0.00	19.468.508	19.468.508	
3.2.1.0.00	19.468.381	19.468.381	
3.2.1.1.00	19.468.381	19.468.381	
3.2.1.1.01	6.361.057	6.361.057	
3.2.1.1.02	11.107.324	11.107.324	
3.2.1.1.03	127	127	
3.2.1.1.04	127	127	
4.0.0.0.00	4.871.286	4.871.286	
4.1.0.0.00	68.559	68.559	
4.1.2.0.00	68.559	68.559	
4.3.0.0.00	4.802.727	4.802.727	
4.3.1.0.00	4.802.727	4.802.727	
4.3.1.1.01	4.802.727	4.802.727	
TOTAL	26.384.340	26.384.340	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.0.0.00	1.447.260	1.447.260	
3.1.0.0.00	1.378.527	1.378.527	
3.1.1.0.00	596.835	596.835	
3.1.1.1.00	696.835	696.835	
3.1.1.1.01	696.001	696.001	
3.1.1.1.02	10.834	10.834	
3.1.1.1.03	74.676	74.676	
3.1.1.1.04	945.016	945.016	
3.1.1.1.05	16.667	16.667	
3.1.2.0.00	588.349	588.349	
3.2.0.0.00	68.733	68.733	
3.2.1.0.00	68.733	68.733	
3.2.1.1.00	17	17	
3.2.1.1.01	16.648	16.648	
3.2.1.1.02	33.338	33.338	
3.2.1.1.03	18.710	18.710	
4.0.0.0.00	23.335	23.335	
4.1.0.0.00	23.335	23.335	
4.1.2.0.00	23.335	23.335	
TOTAL	1.470.595	1.470.595	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.0.0.00	1.470.595	1.470.595	
3.1.0.0.00	1.378.527	1.378.527	
3.1.1.0.00	596.835	596.835	
3.1.1.1.00	696.835	696.835	
3.1.1.1.01	696.001	696.001	
3.1.1.1.02	10.834	10.834	
3.1.1.1.03	74.676	74.676	
3.1.1.1.04	945.016	945.016	
3.1.1.1.05	16.667	16.667	
3.1.2.0.00	588.349	588.349	
3.2.0.0.00	68.733	68.733	
3.2.1.0.00	68.733	68.733	
3.2.1.1.00	17	17	
3.2.1.1.01	16.648	16.648	
3.2.1.1.02	33.338	33.338	
3.2.1.1.03	18.710	18.710	
4.0.0.0.00	23.335	23.335	
4.1.0.0.00	23.335	23.335	
4.1.2.0.00	23.335	23.335	
TOTAL	1.470.595	1.470.595	

3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	3.601.976	3.601.976
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	3.601.951	3.601.951
3.1.1.0.00	PESSOAL	487.562	487.562
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	487.562	487.562
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	465.826	465.826
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	21.739	21.739
3.1.1.2.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.498	34.498
3.1.1.3.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.079.889	3.079.889
3.1.1.3.1.00	REMEMORACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	74.064	74.064
3.1.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.005.824	3.005.824
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25	25
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	25	25
3.2.5.3.00	SALARIO-FAMILIA	25	25
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	55.952	55.952
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	55.952	55.952
4.1.1.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.952	55.952
TOTAL		3.657.928	3.657.928

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
QUANTIDADE DO VICE-PREFEITO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	518.947	518.947
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	475.034	475.034
3.1.1.0.00	PESSOAL	353.192	353.192
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	353.192	353.192
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	345.589	345.589
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	7.603	7.603
3.1.1.2.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.588	16.588
3.1.1.3.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	105.254	105.254
3.1.1.3.1.00	REMEMORACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	3.197	3.197
3.1.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	102.057	102.057
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.913	43.913
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	43.913	43.913
3.2.5.3.00	SALARIO-FAMILIA	5	5
3.2.5.4.00	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.358	4.358
3.2.5.5.00	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR	7.603	7.603
3.2.5.9.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	31.947	31.947
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.196	15.196
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	15.196	15.196
4.1.1.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.196	15.196
TOTAL		534.143	534.143

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	1.078.040	1.078.040
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.078.035	1.078.035
3.1.1.0.00	PESSOAL	396.321	396.321
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	396.321	396.321
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	369.478	369.478
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	26.843	26.843
3.1.1.2.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.959	40.959
3.1.1.3.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	140.336	140.336
3.1.1.3.1.00	REMEMORACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	65.117	65.117
3.1.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	75.219	75.219
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	500.419	500.419
3.1.9.1.00	SENTENÇAS JUDICIARIAS	500.419	500.419
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5	5
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	5	5
3.2.5.3.00	SALARIO-FAMILIA	5	5
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	53.924	53.924
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	53.924	53.924
4.1.1.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.924	53.924
TOTAL		1.131.964	1.131.964

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	7.965.642	7.965.642
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	7.961.347	7.961.347
3.1.1.0.00	PESSOAL	1.281.507	1.281.507
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	1.281.507	1.281.507
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.208.196	1.208.196
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	73.311	73.311
3.1.1.2.00	MATERIAL DE CONSUMO	149.425	149.425
3.1.1.3.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	6.530.415	6.530.415
3.1.1.3.1.00	REMEMORACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	452.375	452.375
3.1.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	6.078.040	6.078.040
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.295	4.295
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	4.270	4.270
3.2.1.4.00	CONTRIBUICAO A FONDO	4.270	4.270
3.2.1.4.01	CORTRIB. A FUNDOS-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696	696
3.2.1.4.02	CORTRIB. A FUNDOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.574	3.574
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	25	25
3.2.5.3.00	SALARIO-FAMILIA	25	25
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.823.105	5.823.105

4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	5.040.491	5.040.491
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	4.918.166	4.918.166
4.1.1.1.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.325	122.325
4.2.0.0.00	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	780.000	780.000
4.2.1.0.00	ADQUISICAO DE IMOVIS	780.000	780.000
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.614	2.614
4.3.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	2.614	2.614
4.3.1.1.00	CONTRIBUICAO A FUNDOS	2.614	2.614
TOTAL		11.788.747	11.788.747

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	16.518.821	16.518.821
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	5.642.065	5.642.065
3.1.1.0.00	PESSOAL	4.774.058	4.774.058
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	4.774.058	4.774.058
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.664.575	4.664.575
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	109.483	109.483
3.1.1.2.00	MATERIAL DE CONSUMO	245.820	245.820
3.1.1.3.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	622.187	622.187
3.1.1.3.1.00	REMEMORACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	11.207	11.207
3.1.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	610.980	610.980
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.876.756	10.876.756
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	10.876.694	10.876.694
3.2.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	10.876.694	10.876.694
3.2.1.1.01	TRANSF. OPERACIONAIS-PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	10.709.764	10.709.764
3.2.1.1.02	TRANSF. OPERACIONAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES	166.940	166.940
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	152	152
3.2.5.3.00	SALARIO-FAMILIA	152	152
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	788.290	788.290
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	277.107	277.107
4.1.1.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	277.107	277.107
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	511.183	511.183
4.3.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	511.183	511.183
4.3.1.1.00	ADILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	511.183	511.183
4.3.1.1.01	ADILIOS PARA INVESTIMENTOS	381.872	381.872
4.3.1.1.02	ADILIOS PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS	129.311	129.311
TOTAL		17.307.111	17.307.111

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DAS FINANÇAS			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	8.861.377	8.861.377
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	8.861.296	8.861.296
3.1.1.0.00	PESSOAL	7.221.514	7.221.514
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	7.221.514	7.221.514
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.115.396	7.115.396
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	106.118	106.118
3.1.1.2.00	MATERIAL DE CONSUMO	306.871	306.871
3.1.1.3.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.332.911	1.332.911
3.1.1.3.1.00	REMEMORACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	154.528	154.528
3.1.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.178.383	1.178.383
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81	81
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	81	81
3.2.5.3.00	SALARIO-FAMILIA	81	81
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.923.619	1.923.619
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	1.923.619	1.923.619
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	800.000	800.000
4.1.1.1.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.123.619	1.123.619
TOTAL		10.784.996	10.784.996

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	44.475.861	44.475.861
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	41.224.162	41.224.162
3.1.1.0.00	PESSOAL	35.834.962	35.834.962
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	35.834.962	35.834.962
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.789.962	35.789.962
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	45.000	45.000
3.1.1.2.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.749.200	2.749.200
3.1.1.3.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.640.000	2.640.000
3.1.1.3.1.00	REMEMORACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.050.000	1.050.000
3.1.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.590.000	1.590.000
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.251.699	3.251.699
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	2.820.786	2.820.786
3.2.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	2.820.786	2.820.786
3.2.1.1.01	TRANSF. OPERACIONAIS-PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	370.000	370.000
3.2.1.1.02	TRANSF. OPERACIONAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES	2.450.786	2.450.786
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	430.913	430.913
3.2.5.1.00	SALARIO-FAMILIA	913	913
3.2.5.4.00	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	300.000	300.000
3.2.5.7.00	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR	130.000	130.000
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.712.000	4.712.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	4.592.000	4.592.000
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	3.080.000	3.080.000
4.1.1.1.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.512.000	1.512.000
4.2.0.0.00	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	100.000	100.000

4.2.1.0.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	100.000
4.3.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000	20.000
4.3.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000	20.000
4.3.1.1.0	ADILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	20.000	20.000
4.3.1.1.01	ADILIOS PARA INVESTIMENTOS	20.000	20.000
TOTAL		49.187.861	49.187.861

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DA SAÚDE			
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	55.537.140	55.537.140
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	15.536.833	15.536.833
3.1.1.0.0	PERSONAL	12.099.676	12.099.676
3.1.1.1.0	PERSONAL CIVIL	12.099.676	12.099.676
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	11.902.374	11.902.374
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	197.302	197.302
3.1.1.1.03	MATERIAL DE CONSUMO	1.117.486	1.117.486
3.1.1.1.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.334.671	2.334.671
3.1.1.1.05	REMOBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	798.698	798.698
3.1.1.1.06	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	525.973	525.973
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000.307	40.000.307
3.2.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	39.899.583	39.899.583
3.2.1.1.0	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	3.226.030	3.226.030
3.2.1.1.01	TRANSF. OPERACIONAIS-PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	582.030	582.030
3.2.1.1.02	TRANSF. OPERACIONAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES	2.644.000	2.644.000
3.2.1.1.03	CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	35.773.553	35.773.553
3.2.1.1.04	CONTRIB. A FUNDO-PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS	1.376.404	1.376.404
3.2.1.1.05	CONTRIB. A FUNDO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.398.549	33.398.549
3.2.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	324	324
3.2.5.3.0	SALÁRIO-FAMÍLIA	324	324
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	3.978.351	3.978.351
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS	1.475.132	1.475.132
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	601.500	601.500
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	873.632	873.632
4.3.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.503.219	2.503.219
4.3.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.503.219	2.503.219
4.3.1.1.0	ADILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	70.000	70.000
4.3.1.1.01	ADILIOS PARA INVESTIMENTOS	70.000	70.000
4.3.1.3.0	CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	2.433.219	2.433.219
TOTAL		59.515.491	59.515.491

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	9.096.216	9.096.216
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	9.096.078	9.096.078
3.1.1.0.0	PERSONAL	3.109.562	3.109.562
3.1.1.1.0	PERSONAL CIVIL	3.109.562	3.109.562
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.094.562	3.094.562
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	15.000	15.000
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.804.000	1.804.000
3.1.3.0.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	4.182.516	4.182.516
3.1.3.1.0	REMOBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	38.000	38.000
3.1.3.2.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4.144.516	4.144.516
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	138	138
3.2.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	138	138
3.2.5.3.0	SALÁRIO-FAMÍLIA	138	138
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	72.622.063	72.622.063
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS	72.622.063	72.622.063
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.234.063	68.234.063
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.388.000	4.388.000
TOTAL		81.718.279	81.718.279

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DO GOVERNOS, URBANO E DO MEIO AMBIENTE			
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	3.435.798	3.435.798
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	3.435.703	3.435.703
3.1.1.0.0	PERSONAL	2.231.296	2.231.296
3.1.1.1.0	PERSONAL CIVIL	2.231.296	2.231.296
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.210.356	2.210.356
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	20.850	20.850
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	241.160	241.160
3.1.3.0.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	963.337	963.337
3.1.3.1.0	REMOBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	84.700	84.700
3.1.3.2.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	878.637	878.637
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95	95
3.2.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	95	95
3.2.5.3.0	SALÁRIO-FAMÍLIA	95	95
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	515.103	515.103
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS	515.103	515.103
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	255.364	255.364
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259.739	259.739
TOTAL		3.950.901	3.950.901

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DO TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL			
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	7.056.241	7.056.241
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	6.814.607	6.814.607
3.1.1.0.0	PERSONAL	1.773.866	1.773.866
3.1.1.1.0	PERSONAL CIVIL	1.773.866	1.773.866
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.708.518	1.708.518
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	64.348	64.348
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.978.318	1.978.318
3.1.3.0.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.063.223	3.063.223
3.1.3.1.0	REMOBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	107.386	107.386
3.1.3.2.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.955.837	2.955.837
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.634	241.634
3.2.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	166.546	166.546
3.2.1.4.0	CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	166.546	166.546
3.2.1.4.01	CONTRIB. A FUNDO-PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS	6.546	6.546
3.2.1.4.02	CONTRIB. A FUNDO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000	160.000
3.2.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	75.088	75.088
3.2.5.3.0	SALÁRIO-FAMÍLIA	88	88
3.2.5.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	75.000	75.000
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	3.728.708	3.728.708
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS	3.687.708	3.687.708
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.888.847	2.888.847
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	798.861	798.861
4.3.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.000	41.000
4.3.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.000	41.000
4.3.1.3.0	CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	41.000	41.000
TOTAL		10.784.949	10.784.949

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES			
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.950.223	1.950.223
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	1.944.712	1.944.712
3.1.1.0.0	PERSONAL	460.000	460.000
3.1.1.1.0	PERSONAL CIVIL	460.000	460.000
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	390.000	390.000
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	70.000	70.000
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	76.000	76.000
3.1.3.0.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.408.712	1.408.712
3.1.3.1.0	REMOBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	129.000	129.000
3.1.3.2.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.279.712	1.279.712
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.511	5.511
3.2.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.500	5.500
3.2.1.4.0	CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	5.500	5.500
3.2.1.4.02	CONTRIB. A FUNDO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500	5.500
3.2.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	11	11
3.2.5.3.0	SALÁRIO-FAMÍLIA	11	11
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	356.500	356.500
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS	341.000	341.000
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.000	185.000
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.000	156.000
4.3.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.500	15.500
4.3.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.500	15.500
4.3.1.3.0	CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	15.500	15.500
TOTAL		2.306.723	2.306.723

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	27.212.860	27.212.860
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	8.025.029	8.025.029
3.1.1.0.0	PERSONAL	1.223.000	1.223.000
3.1.1.1.0	PERSONAL CIVIL	38.545	38.545
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	38.545	38.545
3.1.1.3.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.184.455	1.184.455
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	25.409	25.409
3.1.3.0.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	6.176.620	6.176.620
3.1.3.1.0	REMOBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	375.869	375.869
3.1.3.2.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.800.751	5.800.751
3.1.9.0.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	600.000	600.000
3.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600.000	600.000
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.187.831	19.187.831
3.2.1.0.0	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	16.215.073	16.215.073
3.2.2.4.01	CONTRIB. AO FOMFEP COTA PARTE DO PPM	8.407.593	8.407.593
3.2.2.4.02	CONTRIB. AO FOMFEP - COTA PARTE DO LOMG	7.535.017	7.535.017
3.2.2.4.03	CONTRIB. AO FOMFEP-COTA PARTE LETI COMP.87/96	272.463	272.463
3.2.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.273	1.273
3.2.3.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	794.748	794.748
3.2.6.0.0	ENCARGOS DE DIVÍDUAS OUTRAS	1.273	1.273
3.2.6.1.0	JUROS DE DIVÍDUAS CONTRATADAS	1.506.395	1.506.395
3.2.6.2.0	JUROS DE DIVÍDUAS CONTRATADAS	11.876	11.876
3.2.6.3.0	JUROS DE OUTRAS DIVÍDUAS	589	589
3.2.6.4.0	ENCARGOS DE OUTRAS DIVÍDUAS	739.033	739.033
3.2.6.7.0	CURTIÇÃO MONEY ORDER CHEQUE AJUI RECEITA	589	589
3.2.8.0.0	CONTR. P/FORM. DO PATRIM. DO SERV. PÚBLICO-FUSEP	1.265.130	1.265.130
3.2.9.0.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000	200.000
3.2.9.2.0	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000	200.000
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	3.423.059	3.423.059
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS	921.740	921.740
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	789.455	789.455
4.1.9.0.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	132.285	132.285
4.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132.285	132.285
4.2.0.0.0	IMPOSTOS FINANCEIRAS	197	197
4.2.9.0.0	DIVERSAS IMPOSTOS FINANCEIRAS	197	197
4.2.9.2.0	DESP. EXERC. ANTERIORES	197	197

4.1.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.591.122	2.591.122
4.1.5.0.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.590.925	2.590.925
4.3.5.1.00	ANQTE. DA DÍVIDA CONTRATADA	1.637.785	1.637.785
4.3.5.4.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	853.140	853.140
4.3.9.0.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	197	197
4.3.9.2.00	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES	197	197
TOTAL		30.635.919	30.635.919

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
COORD. DE PROT. DO PATRIM. E SERV. MUNICIPALIS			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	2.290.895	2.290.895
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	2.290.730	2.290.730
3.1.1.0.00	PESSOAL	2.130.141	2.130.141
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	2.130.141	2.130.141
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.128.473	2.128.473
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	1.668	1.668
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.215	61.215
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	99.274	99.274
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	99.274	99.274
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165	165
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	165	165
3.2.5.3.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	165	165
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	122.102	122.102
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	122.102	122.102
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.102	122.102
TOTAL		2.412.997	2.412.997

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.0.0.0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.132	784.132
TOTAL		784.132	784.132

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
CÂMARA MUNICIPAL			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	8.586.019	8.586.019
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	8.317.692	8.317.692
3.1.1.0.00	PESSOAL	7.012.367	7.012.367
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	7.012.367	7.012.367
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	6.948.025	6.948.025
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	43.762	43.762
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	209.770	209.770
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	904.715	904.715
3.1.3.1.00	REMONSTRACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	257.294	257.294
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	647.421	647.421
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	191.040	191.040
3.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	191.040	191.040
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	268.127	268.127
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	268.127	268.127
3.2.5.3.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	83	83
3.2.5.5.00	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR	268.044	268.044
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.905	250.905
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	250.905	250.905
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.548	160.548
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.357	90.357
TOTAL		8.836.924	8.836.924

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
GABINETE DO PREFEITO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	22.093.144	22.093.144
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	2.844.546	2.844.546
3.1.1.0.00	PESSOAL	2.212.842	2.212.842
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	2.212.842	2.212.842
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.095.844	2.095.844
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	116.998	116.998
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	112.949	112.949
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	518.755	518.755
3.1.3.1.00	REMONSTRACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	32.734	32.734
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	486.021	486.021
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.248.598	19.248.598
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.248.471	19.248.471
3.2.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	19.248.471	19.248.471
3.2.1.1.01	TRANS. OPERACIONAIS-PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	4.978.347	4.978.347
3.2.1.1.02	TRANS. OPERACIONAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES	10.970.124	10.970.124
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	127	127
3.2.5.3.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	127	127
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.071.286	4.071.286

4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	68.559	68.559
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.559	68.559
4.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.002.727	4.002.727
4.3.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.002.727	4.002.727
4.3.1.1.00	AJILÍDAS PARA DESPESAS DE CAPITAL	4.002.727	4.002.727
4.3.1.1.01	AJILÍDAS PARA INVESTIMENTOS	4.002.727	4.002.727
TOTAL		26.164.430	26.164.430

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
GABINETE CIVIL			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	995.190	995.190
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	995.173	995.173
3.1.1.0.00	PESSOAL	696.835	696.835
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	696.835	696.835
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.834	10.834
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	63.341	63.341
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	234.997	234.997
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	13.334	13.334
3.1.3.1.00	REMONSTRACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	221.663	221.663
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	17	17
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17	17
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	17	17
3.2.5.3.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	17	17
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.667	16.667
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	16.667	16.667
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.667	16.667
TOTAL		1.011.857	1.011.857

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	3.601.976	3.601.976
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	3.601.951	3.601.951
3.1.1.0.00	PESSOAL	487.565	487.565
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	487.565	487.565
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	465.826	465.826
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	21.739	21.739
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.498	34.498
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.079.888	3.079.888
3.1.3.1.00	REMONSTRACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	74.064	74.064
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.005.824	3.005.824
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25	25
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	25	25
3.2.5.3.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	25	25
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	58.962	58.962
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	58.962	58.962
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.962	58.962
TOTAL		3.657.938	3.657.938

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
GABINETE DO VICE-PREFEITO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	397.203	397.203
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	397.198	397.198
3.1.1.0.00	PESSOAL	353.192	353.192
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	353.192	353.192
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	345.589	345.589
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	7.603	7.603
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.552	14.552
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	29.454	29.454
3.1.3.1.00	REMONSTRACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.197	1.197
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	26.257	26.257
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5	5
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	5	5
3.2.5.3.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	5	5
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.915	12.915
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	12.915	12.915
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.915	12.915
TOTAL		410.118	410.118

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	1.078.040	1.078.040
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.078.035	1.078.035
3.1.1.0.00	PESSOAL	396.321	396.321

3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	396.321	396.321
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	369.478	369.478
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	26.843	26.843
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.959	40.959
3.1.2.0.00	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	140.336	140.336
3.1.2.0.00	REEMBOLSO DE SERVIÇOS PESSOAIS	65.117	65.117
3.1.2.0.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	75.219	75.219
3.1.3.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	500.419	500.419
3.1.3.1.00	SERVICIOS JUDICIAIS	500.419	500.419
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5	5
3.2.5.0.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	5	5
3.2.5.3.00	SALARIO-FAMILIA	5	5
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	53.924	53.924
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	53.924	53.924
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.924	53.924
TOTAL		1.131.964	1.131.964

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	7.965.642	7.965.642
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	7.961.347	7.961.347
3.1.1.0.00	PESSOAL	1.281.507	1.281.507
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	1.281.507	1.281.507
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.208.196	1.208.196
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	73.311	73.311
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	149.425	149.425
3.1.2.0.00	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	6.530.415	6.530.415
3.1.2.1.00	REEMBOLSO DE SERVIÇOS PESSOAIS	452.375	452.375
3.1.2.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	6.078.040	6.078.040
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.295	4.295
3.2.1.0.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.270	4.270
3.2.1.4.00	CONTRIBUICOES A FUNDO	4.270	4.270
3.2.1.4.01	CONTRIB. A FUNDO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696	696
3.2.1.4.02	CONTRIB. A FUNDO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.574	3.574
3.2.5.0.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	25	25
3.2.5.3.00	SALARIO-FAMILIA	25	25
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.823.105	5.823.105
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	5.040.491	5.040.491
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	4.318.166	4.318.166
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.325	122.325
4.2.0.0.00	INVERSOES FINANCEIRAS	780.000	780.000
4.2.1.0.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS	780.000	780.000
4.3.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.614	2.614
4.3.1.0.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.614	2.614
4.3.1.3.00	CONTRIBUICOES A FUNDO	2.614	2.614
TOTAL		13.786.747	13.786.747

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	5.642.217	5.642.217
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	5.642.065	5.642.065
3.1.1.0.00	PESSOAL	4.774.058	4.774.058
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	4.774.058	4.774.058
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.664.575	4.664.575
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	109.483	109.483
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	245.820	245.820
3.1.2.0.00	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	622.187	622.187
3.1.2.1.00	REEMBOLSO DE SERVIÇOS PESSOAIS	11.207	11.207
3.1.2.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	610.980	610.980
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	152	152
3.2.5.0.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	152	152
3.2.5.3.00	SALARIO-FAMILIA	152	152
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	277.107	277.107
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	277.107	277.107
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	277.107	277.107
TOTAL		5.919.324	5.919.324

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DAS FINANÇAS			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	8.861.377	8.861.377
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	8.861.296	8.861.296
3.1.1.0.00	PESSOAL	7.221.514	7.221.514
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	7.221.514	7.221.514
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.115.396	7.115.396
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	106.118	106.118
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	306.871	306.871
3.1.2.0.00	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.332.911	1.332.911
3.1.2.1.00	REEMBOLSO DE SERVIÇOS PESSOAIS	154.528	154.528
3.1.2.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.178.383	1.178.383
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	81	81
3.2.5.0.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	81	81
3.2.5.3.00	SALARIO-FAMILIA	81	81
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.923.619	1.923.619
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	1.923.619	1.923.619

4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	800.000	800.000
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.123.619	1.123.619
TOTAL		10.784.996	10.784.996

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	44.475.861	44.475.861
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	41.224.162	41.224.162
3.1.1.0.00	PESSOAL	35.834.962	35.834.962
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	35.834.962	35.834.962
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.789.962	35.789.962
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	45.000	45.000
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.748.200	2.748.200
3.1.2.0.00	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.640.000	2.640.000
3.1.2.1.00	REEMBOLSO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.050.000	1.050.000
3.1.2.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.590.000	1.590.000
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.251.699	3.251.699
3.2.1.0.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.820.786	2.820.786
3.2.1.1.00	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	2.820.786	2.820.786
3.2.1.1.01	TRANSF. OPERACIONAIS-PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	370.000	370.000
3.2.1.1.02	TRANSF. OPERACIONAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES	2.450.786	2.450.786
3.2.5.0.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	430.913	430.913
3.2.5.1.00	SALARIO-FAMILIA	913	913
3.2.5.4.00	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	300.000	300.000
3.2.5.5.00	ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	130.000	130.000
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.712.000	4.712.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	4.592.000	4.592.000
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	3.096.000	3.096.000
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.512.000	1.512.000
4.2.0.0.00	INVERSOES FINANCEIRAS	100.000	100.000
4.2.1.0.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS	100.000	100.000
4.3.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.000	20.000
4.3.1.0.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000	20.000
4.3.1.1.00	ADILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	20.000	20.000
4.3.1.1.01	ADILIOS PARA INVESTIMENTOS	20.000	20.000
TOTAL		49.187.861	49.187.861

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DA SAUDE			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	86.010	86.010
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	86.010	86.010
3.2.1.0.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	86.010	86.010
3.2.1.1.00	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	86.010	86.010
3.2.1.1.01	TRANSF. OPERACIONAIS-PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	16.010	16.010
3.2.1.1.02	TRANSF. OPERACIONAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES	70.000	70.000
TOTAL		86.010	86.010

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	8.884.216	8.884.216
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	8.884.078	8.884.078
3.1.1.0.00	PESSOAL	3.109.562	3.109.562
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	3.109.562	3.109.562
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.094.562	3.094.562
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	15.000	15.000
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.804.000	1.804.000
3.1.2.0.00	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.970.516	3.970.516
3.1.2.1.00	REEMBOLSO DE SERVIÇOS PESSOAIS	38.000	38.000
3.1.2.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.932.516	3.932.516
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	138	138
3.2.5.0.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	138	138
3.2.5.3.00	SALARIO-FAMILIA	138	138
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	65.167.063	65.167.063
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	65.167.063	65.167.063
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	61.109.043	61.109.043
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.058.000	4.058.000
TOTAL		74.051.279	74.051.279

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (FISCAL)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	3.308.502	3.308.502
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	3.308.407	3.308.407
3.1.1.0.00	PESSOAL	2.228.556	2.228.556
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	2.228.556	2.228.556

	2.210.356	2.210.356
3.1.1.1.01	11.200	11.200
3.1.1.1.02	234.260	234.260
3.1.2.0.00	845.591	845.591
3.1.3.0.00	79.000	79.000
3.1.3.1.00	769.591	769.591
3.2.0.0.00	95	95
3.2.5.0.00	95	95
3.2.5.3.00	95	95
4.0.0.0.00	508.103	508.103
4.1.0.0.00	508.103	508.103
4.1.1.0.00	255.384	255.384
4.1.2.0.00	252.719	252.719
TOTAL	3.616.605	3.616.605

4.1.2.0.00	789.455	789.455
4.1.9.0.00	132.285	132.285
4.1.9.2.00	132.285	132.285
4.2.0.0.00	197	197
4.2.9.0.00	197	197
4.2.9.2.00	197	197
4.3.0.0.00	2.501.122	2.501.122
4.3.5.0.00	2.500.925	2.500.925
4.3.5.1.00	1.637.785	1.637.785
4.3.5.4.00	863.140	863.140
4.3.9.0.00	197	197
4.3.9.2.00	197	197
TOTAL	28.146.516	28.146.516

ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
3.0.0.0.00	858.515	858.515
3.1.0.0.00	858.515	858.515
3.1.1.0.00	6.364	6.364
3.1.1.1.00	6.364	6.364
3.1.1.1.01	542.151	542.151
3.1.1.1.02	310.000	310.000
3.1.1.1.03	10.000	10.000
3.1.1.1.99	300.000	300.000
4.0.0.0.00	110.000	110.000
4.1.0.0.00	110.000	110.000
4.1.2.0.00	110.000	110.000
TOTAL	968.515	968.515

ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
COORD. E B. PROT. DO PATRIM. E SERV. MUNICIPAIS		
3.0.0.0.00	2.290.895	2.290.895
3.1.0.0.00	2.290.730	2.290.730
3.1.1.0.00	2.130.141	2.130.141
3.1.1.1.00	2.130.141	2.130.141
3.1.1.1.01	3.128.473	3.128.473
3.1.1.1.02	1.668	1.668
3.1.1.2.00	61.315	61.315
3.1.1.3.00	99.274	99.274
3.1.3.2.00	99.274	99.274
3.2.0.0.00	165	165
3.2.5.0.00	165	165
3.2.5.3.00	165	165
4.0.0.0.00	122.102	122.102
4.1.0.0.00	122.102	122.102
4.1.2.0.00	122.102	122.102
TOTAL	2.412.997	2.412.997

ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
SECRETARIA DO TURISMO E ESPORTES		
3.0.0.0.00	1.950.223	1.950.223
3.1.0.0.00	1.944.712	1.944.712
3.1.1.0.00	460.000	460.000
3.1.1.1.00	396.000	396.000
3.1.1.1.01	70.000	70.000
3.1.1.1.02	70.000	70.000
3.1.1.1.03	1.408.712	1.408.712
3.1.1.1.99	129.000	129.000
3.1.3.1.00	1.279.712	1.279.712
3.2.0.0.00	5.511	5.511
3.2.1.0.00	5.500	5.500
3.2.1.4.00	5.500	5.500
3.2.1.4.01	11	11
3.2.5.0.00	11	11
3.2.5.3.00	11	11
4.0.0.0.00	356.500	356.500
4.1.0.0.00	341.000	341.000
4.1.1.0.00	185.000	185.000
4.1.2.0.00	156.000	156.000
4.3.0.0.00	15.500	15.500
4.3.1.0.00	15.500	15.500
4.3.1.3.00	15.500	15.500
TOTAL	2.306.723	2.306.723

ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
RESERVA DE CONTINGENCIA		
4.0.0.0.00	784.132	784.132
TOTAL	784.132	784.132

ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
CARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.0.0.0.00	24.723.457	24.723.457
3.1.0.0.00	6.802.029	6.802.029
3.1.1.0.00	25.409	25.409
3.1.1.3.00	6.176.620	6.176.620
3.1.1.3.01	375.819	375.819
3.1.1.3.02	5.800.751	5.800.751
3.1.1.3.03	600.000	600.000
3.1.1.3.04	600.000	600.000
3.2.0.0.00	17.921.428	17.921.428
3.2.1.0.00	16.215.973	16.215.973
3.2.1.4.01	8.407.593	8.407.593
3.2.1.4.02	7.535.617	7.535.617
3.2.1.4.03	272.463	272.463
3.2.1.4.04	1.506.355	1.506.355
3.2.1.4.05	754.268	754.268
3.2.1.4.06	11.876	11.876
3.2.1.4.07	889	889
3.2.1.4.08	739.035	739.035
3.2.1.4.09	589	589
3.2.1.4.10	200.000	200.000
3.2.1.4.11	200.000	200.000
4.0.0.0.00	3.423.059	3.423.059
4.1.0.0.00	321.740	321.740

ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
CAMARA MUNICIPAL		
3.0.0.0.00	1.487.163	1.487.163
3.1.0.0.00	36.715	36.715
3.1.1.0.00	36.715	36.715
3.1.1.3.00	36.715	36.715
3.2.0.0.00	1.450.448	1.450.448
3.2.5.0.00	1.450.448	1.450.448
3.2.5.3.00	1.450.448	1.450.448
TOTAL	1.487.163	1.487.163

ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
GABINETE DO PREFEITO		
3.0.0.0.00	219.910	219.910
3.2.0.0.00	219.910	219.910
3.2.1.0.00	219.910	219.910
3.2.1.1.00	219.910	219.910
3.2.1.1.01	82.710	82.710
3.2.1.1.02	137.200	137.200
TOTAL	219.910	219.910

ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
GABINETE CIVIL		
3.0.0.0.00	452.070	452.070

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	383.354	383.354	
3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO	13.335	13.335	
3.1.3.0.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	370.019	370.019	
3.1.3.1.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PESSOAIS	3.333	3.333	
3.1.3.1.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	366.686	366.686	
3.2.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.716	68.716	
3.2.3.0.00 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	68.716	68.716	
3.2.5.4.00 APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES	16.668	16.668	
3.2.5.5.00 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	31.338	31.338	
3.2.5.5.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	18.710	18.710	
4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	6.668	6.668	
4.1.0.0.00 INVESTIMENTOS	6.668	6.668	
4.1.2.0.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.668	6.668	
TOTAL	458.738	458.738	

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	121.744	121.744	
3.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	77.836	77.836	
3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.036	2.036	
3.1.3.0.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	75.800	75.800	
3.1.3.2.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	75.800	75.800	
3.2.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.908	43.908	
3.2.3.0.00 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	43.908	43.908	
3.2.5.4.00 APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES	4.358	4.358	
3.2.5.5.00 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	7.603	7.603	
3.2.5.5.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	31.947	31.947	
4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.281	2.281	
4.1.0.0.00 INVESTIMENTOS	2.281	2.281	
4.1.2.0.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.281	2.281	
TOTAL	124.025	124.025	

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	10.876.604	10.876.604	
3.2.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.876.604	10.876.604	
3.2.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.876.604	10.876.604	
3.2.1.1.00 TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	10.876.604	10.876.604	
3.2.1.1.01 TRANSF. OPERACIONAIS-PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	10.709.764	10.709.764	
3.2.1.1.02 TRANSF. OPERACIONAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES	166.840	166.840	
4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	511.183	511.183	
4.1.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	511.183	511.183	
4.1.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	511.183	511.183	
4.1.1.1.00 AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	511.183	511.183	
4.1.1.1.01 AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS	381.872	381.872	
4.1.1.1.02 AUXÍLIOS PARA INVERSOES FINANCEIRAS	129.311	129.311	
TOTAL	11.387.787	11.387.787	

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	55.451.130	55.451.130	
3.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	15.536.833	15.536.833	
3.1.1.0.00 FISCAL	12.099.676	12.099.676	
3.1.1.1.00 FISCAL CIVIL	12.099.676	12.099.676	
3.1.1.1.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	11.902.374	11.902.374	
3.1.1.1.02 DESPESAS VARIÁVEIS	197.302	197.302	
3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.112.486	2.112.486	
3.1.3.0.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.324.672	1.324.672	
3.1.3.1.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PESSOAIS	798.638	798.638	
3.1.3.2.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	525.973	525.973	
3.2.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.914.297	39.914.297	
3.2.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	39.913.973	39.913.973	
3.2.1.1.00 TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	3.240.020	3.240.020	
3.2.1.1.01 TRANSF. OPERACIONAIS-PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	566.020	566.020	
3.2.1.1.02 TRANSF. OPERACIONAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES	2.674.000	2.674.000	
3.2.1.4.00 CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	36.773.853	36.773.853	
3.2.1.4.01 CONTRIB. A FUNDO-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.375.404	3.375.404	
3.2.1.4.02 CONTRIB. A FUNDO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.398.549	33.398.549	
3.2.5.0.00 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	324	324	
3.2.5.3.00 SALÁRIO-FAMÍLIA	324	324	
4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.978.351	3.978.351	
4.1.0.0.00 INVESTIMENTOS	1.475.132	1.475.132	
4.1.1.0.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	601.500	601.500	
4.1.2.0.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	873.632	873.632	
4.3.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.503.219	2.503.219	
4.3.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.503.219	2.503.219	
4.3.1.1.00 AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	78.000	78.000	
4.3.1.1.01 AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS	78.000	78.000	
4.3.1.3.00 CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	2.433.219	2.433.219	
TOTAL	59.429.481	59.429.481	

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	212.000	212.000	
3.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	212.000	212.000	
3.1.3.0.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	212.000	212.000	
3.1.3.2.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	212.000	212.000	
4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	7.455.000	7.455.000	
4.1.0.0.00 INVESTIMENTOS	7.455.000	7.455.000	
4.1.1.0.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.125.000	7.125.000	
4.1.2.0.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330.000	330.000	
TOTAL	7.667.000	7.667.000	

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE			
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	127.296	127.296	
3.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	127.296	127.296	
3.1.1.0.00 PESSOAL	2.650	2.650	
3.1.1.1.00 PESSOAL CIVIL	2.650	2.650	
3.1.1.1.01 DESPESAS VARIÁVEIS	2.650	2.650	
3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	6.300	
3.1.3.0.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	117.746	117.746	
3.1.3.1.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PESSOAIS	7.700	7.700	
3.1.3.2.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	110.046	110.046	
4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	7.000	7.000	
4.1.0.0.00 INVESTIMENTOS	7.000	7.000	
4.1.2.0.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	7.000	
TOTAL	134.296	134.296	

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	6.197.726	6.197.726	
3.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	6.966.892	6.966.892	
3.1.1.0.00 FISCAL	1.756.702	1.756.702	
3.1.1.1.00 FISCAL CIVIL	1.756.702	1.756.702	
3.1.1.1.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.708.518	1.708.518	
3.1.1.1.02 DESPESAS VARIÁVEIS	58.184	58.184	
3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.346	6.346	
3.1.3.0.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.436.167	1.436.167	
3.1.3.1.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PESSOAIS	2.753.223	2.753.223	
3.1.3.2.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	97.386	97.386	
3.2.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.634	241.634	
3.2.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	166.546	166.546	
3.2.1.4.00 CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	166.546	166.546	
3.2.1.4.01 CONTRIB. A FUNDO-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.346	6.346	
3.2.1.4.02 CONTRIB. A FUNDO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000	160.000	
3.2.5.0.00 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	75.088	75.088	
3.2.5.3.00 SALÁRIO-FAMÍLIA	88	88	
3.2.5.5.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	75.000	75.000	
4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.618.708	3.618.708	
4.1.0.0.00 INVESTIMENTOS	3.577.708	3.577.708	
4.1.1.0.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.888.847	2.888.847	
4.1.2.0.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	688.861	688.861	
4.3.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.000	41.000	
4.3.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.000	41.000	
4.3.1.3.00 CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	41.000	41.000	
TOTAL	9.816.434	9.816.434	

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	2.489.403	2.489.403	
3.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	1.223.000	1.223.000	
3.1.1.0.00 FISCAL	1.223.000	1.223.000	
3.1.1.1.00 FISCAL CIVIL	38.848	38.848	
3.1.1.1.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	38.848	38.848	
3.1.1.3.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.184.455	1.184.455	
3.2.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.266.403	1.266.403	
3.2.3.0.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.273	1.273	
3.2.5.0.00 TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS	1.273	1.273	
3.2.5.5.00 CONTRIB. A FUNDO DO EXERC. DO SERV. PÚBLICO-PASSE	1.265.130	1.265.130	
TOTAL	2.489.403	2.489.403	

ANEXO I - RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA		Recursos do Tesouro	
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORAMENTO	FONTES CAT. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	242.383.592	242.383.592
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS	45.505.992	
1110.00.00	DEPOSITOS	40.666.708	
1112.00.00	DEPOSITO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	21.605.658	
1112.02.00	DEPOSITO FUNDIAL E TERRITORIAL URBANO	17.756.078	
1112.04.00	DOBRAS TRANSMISSAO - I.E. IMOVEIS	3.849.580	
1112.06.00	DEPOSITO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	19.041.050	
1112.06.00	DEPOSITO SOBRE SERVICIOS DE QUALQUER NATUREZA	19.061.050	
1120.00.00	TAXAS	4.839.284	
1121.00.00	TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	715.736	
1121.01.00	TAXA PELA LOCALIZACAO E ESTABELECIMENTO	121.236	
1121.02.00	TAXA PELA RENOVACAO DE LICENCA	46.000	
1121.03.00	TAXA PELO EXERCICIO DE COMERCIO ANEXANTE	1.000	
1121.04.00	TAXA PELO FUNCIONAMENTO EM REGIMAO ESPECIAL	12.000	
1121.05.00	TAXAS PELO EXERCICIO DE OBRAS PARTICULARES	170.000	
1121.06.00	TAXA PELO EXERCICIO DE LAVIAMENTO E ABASTECIMENTO	23.500	
1121.07.00	TAXA PELA PUBLICIDADE	52.000	
1121.08.00	TAXA PELA OCUPACAO DE SOLOS E VIAS	290.000	
1122.00.00	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICIOS	4.123.540	
1122.02.00	TAXA DE LIMPACAO PUBLICA	3.700.000	
1122.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	38.000	
1122.04.00	SERVICIOS DIVERSOS	38.144	
1122.05.00	OUTRAS TAXAS	347.404	
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	2.267.146	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	20.205	

RESUMO GERAL DA RECEITA		Recursos do Tesouro	
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORAMENTO	FONTES CAT. ECONOMICA
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.246.941	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	185.207.427	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	172.001.321	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	96.857.937	
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	59.977.030	
1721.01.02	COTA - PARTE DO FPM	56.050.621	
1721.01.04	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	2.109.590	
1721.01.05	RENTO DA LBI COMPLEMENTAR 87/96	1.816.439	
1721.01.06	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	18.000	
1721.09.01	SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	36.857.907	
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	56.487.671	

1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	56.487.671
1722.01.01	COTA - PARTE DO ICMS	50.233.448
1722.01.03	COTA - PARTE DO IPVA	5.127.248
1722.01.04	COTA - PARTE DO FUNDO ESPECIAL - FN-PETROBRAS	14.400
1722.01.05	COTA - PARTE DO IPI	512.575
1724.00.00	FUNDO DE MAN. E DES. DO BOS. FOM. E VAL. DO MAG-PIMPEP	18.660.713
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS	13.206.106
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.403.027
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	605.677
1920.00.00	INDENIZACAOES E RESTITUICAOES	34.414
1930.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	5.909.854
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.716.854
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	193.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.853.082

RESUMO GERAL DA RECEITA		Recursos do Tesouro	
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORAMENTO	FONTES CAT. ECONOMICA
1990.01.00	RECEITA DE VEDICAOES E PRIZAS	189.784	
1990.03.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO	171.643	
1990.04.00	OUTRAS RECEITAS	2.491.655	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	84.297.571	84.297.571
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	26.770.000	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	26.770.000	
2200.00.00	ALIEACAO DE BENS	134.700	
2210.00.00	ALIEACAO DE BENS MOVEIS	67.350	
2220.00.00	ALIEACAO DE BENS IMOVEIS	67.350	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	57.392.871	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	512.392	
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	512.392	
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	512.392	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS	96.880.479	
TOTAL		326.681.163	

**ANEXO II
PROGRAMACAO A CARGO DOS ORGAOS**

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01.000 CAMARA MUNICIPAL
01.0101 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	RSP	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA			7.246.395	5.421.921		1.573.569	250.905			
PROCESSO LEGISLATIVO			7.055.355	5.421.921		1.382.529	250.905			
ADMINISTRACAO GERAL			6.801.812	5.421.921		1.317.850	62.041			
01.01.021.2001			6.801.812	5.421.921		1.317.850	62.041			
ADMINISTRACAO GERAL DA CAMARA	P	00	6.801.812	5.421.921		1.317.850	62.041			
MANTER EM CONDICAOES ADEQUADAS A CAMARA MUNICIPAL COM VISTAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS FUNCOES QUE LHESS SAO ATRIBUIDAS.										
INFORMATICA			92.995			64.679	28.316			

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.101 ASSESSORIA SUPERIOR

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.776.682	1.152.674		567.184	56.824			
ADMINISTRACAO			1.776.682	1.152.674		567.184	56.824			
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			202.626	60.342		126.448	15.836			
03.07.020.2078	F		202.626	60.342		126.448	15.836			
ASSESSORIA TECNICA		00	202.626	60.342		126.448	15.836			
EXECUTAR AS ACOES RELACIONADAS COM O EXERCICIO DE DIRCACAO, SUPERVISAO, COORDENACAO E ASSESSORAMENTO TECNICO.										
ADMINISTRACAO GERAL			1.574.056	1.092.332		440.736	40.988			
03.07.021.2008	F		1.539.483	1.090.665		411.163	37.655			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	1.539.483	1.090.665		411.163	37.655			
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.										
03.07.021.2074	F		34.573	1.667		29.573	3.333			
ASSESSORIA E APOIO AO CERIMONIAL		00	34.573	1.667		29.573	3.333			
EXECUTAR ACOES REFERENTES AO CONTROLE, ACOMPANHA- MENTO, COORDENACAO E ASSESSORIA DAS ATIVIDADES SOCIAIS DO GABINETE DO PREFEITO										
TOTALS			1.776.682	1.152.674		567.184	56.824			
FISCAL			1.776.682	1.152.674		567.184	56.824			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.102 ASSESSORIA MILITAR

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			19.999	10.000		8.333	1.666			
ADMINISTRACAO			19.999	10.000		8.333	1.666			
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			19.999	10.000		8.333	1.666			
03.07.020.2079	F		19.999	10.000		8.333	1.666			
ASSESSORAMENTO MILITAR		00	19.999	10.000		8.333	1.666			
ASSISTIR DIRETAMENTE O PREFEITO NOS ASSUNTOS DE NATUREZA MILITAR E PRESERVAR SUA SEGURANCA E DE SUA FAMILIA										
TOTALS			19.999	10.000		8.333	1.666			
FISCAL			19.999	10.000		8.333	1.666			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.103 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.116.551	1.050.295		56.187	10.069			

ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.116.551	1.050.295	56.187	10.069
CONTROLE INTERNO		1.116.551	1.050.295	56.187	10.069
03.08.032.2192	P	1.116.551	1.050.295	56.187	10.069
AUDITAGEM E CONTROLE INTERNO	00	1.116.551	1.050.295	56.187	10.069
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS NA ADMINISTRACAO MUNICIPAL ALEM DE MANTER ARTICULACAO CONTINUA COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.					
TOTALS FISCAL SEGURIDADE		1.116.551	1.050.295	56.187	10.069

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.200 GABINETE DO PREFEITO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ESPECIFICACAO	BSF	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.543.000			1.543.000				
PROCESSO JUDICIARIO			28.000			28.000				
ACAO JUDICIARIA			28.000			28.000				
03.04.013.2136	F		28.000			28.000				
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	28.000			28.000				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.515.000			1.515.000				
ADMINISTRACAO GERAL			1.515.000			1.515.000				
03.08.021.2135	F		15.000			15.000				
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	15.000			15.000				
03.08.021.2136	F		1.500.000			1.500.000				
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	1.500.000			1.500.000				
HABITACAO E URBANISMO			19.403.217	6.176.962		9.223.521				4.002.727
ADMINISTRACAO			2.443.213	980.092		562.550				900.571
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			139.500	120.500		19.000				
10.07.020.2136	F		139.500	120.500		19.000				
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	139.500	120.500		19.000				
ADMINISTRACAO GERAL			2.303.713	859.592		543.550				900.571
10.07.021.2136	F		2.303.713	859.592		543.550				900.571
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	2.303.713	859.592		543.550				900.571
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			16.960.004	5.196.877		8.660.971				3.102.156
LIMPEZA PUBLICA			16.960.004	5.196.877		8.660.971				3.102.156
10.60.325.2136	F		16.960.004	5.196.877		8.660.971				3.102.156
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	13.986.481	5.196.877		8.660.971				128.633
		05	2.973.523							2.973.523
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			219.910	82.710		137.200				
PREVIDENCIA			82.710	82.710						
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			2.200	2.200						
15.82.492.2135	S		1.200	1.200						
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	1.200	1.200						

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.200 GABINETE DO PREFEITO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ESPECIFICACAO	BSF	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.82.492.2136	S		1.000	1.000						
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	1.000	1.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			80.510	80.510						
15.82.495.2135	S		80.510	80.510						
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	80.510	80.510						
FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			137.200			137.200				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			137.200			137.200				

15.84.492.2136	S		137.200		137.200					
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	137.200		137.200					
TRANSPORTE			2.304.981	2.101.378	203.603					
TRANSPORTE URBANO			2.304.981	2.101.378	203.603					
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			277.652	265.652	12.000					
16.91.020.2135	F		277.652	265.652	12.000					
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	277.652	265.652	12.000					
ADMINISTRACAO GERAL			491.400	420.010	71.390					
16.91.021.2135	F		491.400	420.010	71.390					
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	491.400	420.010	71.390					
DIVULGACAO OFICIAL			81		81					
16.91.023.2135	F		81		81					
ATIVIDADE A CARGO DO STP		05	81		81					
SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO			1.520.716	1.415.716	105.000					
16.91.571.2135	F		1.520.716	1.415.716	105.000					
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	1.520.716	1.415.716	105.000					
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO			71		71					
16.91.573.2135	F		71		71					
ATIVIDADE A CARGO DO STP		05	71		71					

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.200 GABINETE DO PREFEITO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VIAS URBANAS			15.061			15.061				
16.91.575.2135	F		15.061			15.061				
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	15.000			15.000				
		05	61			61				
TOTALS			23.471.108	8.361.057		11.107.324				4.002.727
FISCAL			23.251.198	8.278.347		10.970.124				4.002.727
SEGURIDADE			219.910	82.710		137.200				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

03.000 GABINETE CIVIL
03.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			10.000			10.000				
ADMINISTRACAO			10.000			10.000				
DIVULGACAO OFICIAL			10.000			10.000				
03.07.023.2082	F		10.000			10.000				
ICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS		00	10.000			10.000				
EXECUTAR ACOES VISANDO DAR CONHECIMENTO AO PUBLICO DOS FATOS, ATOS E OBRAS GOVERNAMENTAIS, ATRAVES DE RELATORIOS TECNICOS, PROMOCOES E PROPAGANDAS.										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			458.738			452.070	6.668			
ASSISTENCIA			458.738			452.070	6.668			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			458.738			452.070	6.668			
15.81.486.2007	S		458.738			452.070	6.668			
PROMOCAO SOCIAL		00	458.738			452.070	6.668			
EXECUTAR ACOES DE CARATER OFICIAL COM OBJETIVO DE AMPARAR E PROTEGER AS PESSOAS EM GERAL, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE EM ESPECIAL AS DAS CLASSES MAIS CARENTES.										
POPULACAO A BENEFICIAR (PESSOA)=1500										
TOTALS			468.738			462.070	6.668			
FISCAL			10.000			10.000				
SEGURIDADE			458.738			452.070	6.668			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04.000 COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
04.103 DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICACOES			30.153			30.153				
ADMINISTRACAO			30.153			30.153				
ADMINISTRACAO GERAL			30.153			30.153				
05.07.021.1024	P		30.153			30.153				
PESQUISA E MARKETING		00	30.153			30.153				
CONTRATAR PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL, BEM COMO PERMITIR EXECUTAR A ADEQUACAO DAS ACOES DE GOVERNO AOS DIVERSOS INTERESSES DA POPULACAO.										
TOTALS FISCAL			30.153			30.153				
SEGURIDADE			30.153			30.153				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

05.000 GABINETE DO VICE-PREFEITO
05.101 NUCLEO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			410.118	353.197		44.006	12.915			
ADMINISTRACAO			410.118	353.197		44.006	12.915			
ADMINISTRACAO GERAL			410.118	353.197		44.006	12.915			
03.07.021.2008	P		410.118	353.197		44.006	12.915			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	410.118	353.197		44.006	12.915			
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.										
TOTALS FISCAL			410.118	353.197		44.006	12.915			
SEGURIDADE			410.118	353.197		44.006	12.915			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

05.000 GABINETE DO VICE-PREFEITO
05.102 COORDENADORIA DE INTEGRACAO E PROGRAMAS ESPECIAIS

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			124.025			121.744	2.281			
ASSISTENCIA			124.025			121.744	2.281			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			124.025			121.744	2.281			
15.81.486.2007	S		124.025			121.744	2.281			
PROMOCAO SOCIAL		00	124.025			121.744	2.281			
ATENDER E ORIENTAR O PUBLICO A PLEITOS ENCAMINHADOS AOS DIVERSOS ORGAOS COMPETENTES DA ESTRUTURA MUNICIPAL, BEM COMO FORNECER A ASSISTENCIA FINANCEIRA A PESSOAS CARENTES, ENTIDADES E ESTUDANTES DESTINADA A COMPLEMENTAR DESPESAS NAS AREAS DE SAUDE E EDUCACAO. POPULACAO A BENEFICIAR (PESSOA)=20000										
TOTALS FISCAL			124.025			121.744	2.281			
SEGURIDADE			124.025			121.744	2.281			

TACIONAIS 10.58.323.2100	P	00	1.144.000				364.000	780.000		
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			1.144.000				364.000	780.000		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			15.621	2.712		10.439	2.470			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			15.621	2.712		10.439	2.470			
PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			15.621	2.712		10.439	2.470			
03.09.040.2103	P		15.621	2.712		10.439	2.470			
MANUTENCAO, SUPERVISAO E COORDENACAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO		00	15.621	2.712		10.439	2.470			
DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLITICAS, DIRETRIZES E ACOES DO GOVERNO MUNICIPAL.										
HABITACAO E URBANISMO			1.165.409	4.467		10.407	367.921	780.000		2.614
HABITACAO			3.835	261		1.831				1.743
HABITACOES URBANAS			3.835	261		1.831				1.743
10.57.316.2109	F		3.835	261		1.831				1.743
CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO E HABITACAO		00	3.835	261		1.831				1.743
ASSEGUARAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA HABITACIONAL DO MUNICIPIO.										
URBANISMO			1.161.574	4.206		8.576	367.921	780.000		871
PLANEJAMENTO URBANO			1.161.574	4.206		8.576	367.921	780.000		871
10.58.323.2099	F		4.111	771		2.019	1.321			
MANUTENCAO DO CONSELHO DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		00	4.111	771		2.019	1.321			
GARANTIR A PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NA FORMULACAO E IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, DE SANEAMENTO BASICO, BEM COMO EM PROGRAMAS DE PROMOCAO SOCIAL VINCULADOS A EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS.										
10.58.323.2100	F		1.144.000				364.000	780.000		
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		00	1.144.000				364.000	780.000		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DOTAR O MUNICIPIO DAS CONDICAOES NECESSARIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS DE INTERESSE PUBLICO. ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMOVEIS (IMOVEL)=40										
10.58.323.2105	P		10.414	3.000		4.814	2.600			
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		00	10.414	3.000		4.814	2.600			
GARANTIR A PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NA FORMULACAO E IMPLEMENTACAO DE ACOES VOLTADAS PARA O APERFEIÇAMENTO DO PROCESSO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO.										
10.58.323.2107	F		3.049	435		1.743				871
CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		00	3.049	435		1.743				871
ASSEGUARAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO.										
TOTAIS FISCAL			1.181.030	7.179		20.846	370.391	780.000		2.614
SEGURIDADE			1.181.030	7.179		20.346	370.391	780.000		2.614

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.706.149	1.244.578		444.384	17.187			
ADMINISTRACAO			1.706.149	1.244.578		444.384	17.187			
ADMINISTRACAO GERAL			1.706.149	1.244.578		444.384	17.187			
03.07.021.2008	F		1.706.149	1.244.578		444.384	17.187			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	1.706.149	1.244.578		444.384	17.187			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PÚBLICO MUNICIPAL.										
TOTAIS			1.706.149	1.244.578		444.384	17.187			
FISCAL			1.706.149	1.244.578		444.384	17.187			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.103 DIRETORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			18.590	2.500		10.860	5.230			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			18.590	2.500		10.860	5.230			
PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			18.590	2.500		10.860	5.230			
03.09.040.2101	F		18.590	2.500		10.860	5.230			
PROGRAMACAO E CONTROLE ORCAMENTARIO		00	18.590	2.500		10.860	5.230			
EXERCER A COORDENACAO DA FORMULACAO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIACAO DA EXECUCAO DOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS, SEM COMO REALIZAR AS ARTICULACOES NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA										
ELABORAR LBI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS (LBI)-01										
ELABORAR ORCAMENTO PROGRAMA (PROJ)-01										
ATUALIZAR O PLANO PLURIANUAL (PLANO)-01										
TOTAIS			18.590	2.500		10.860	5.230			
FISCAL			18.590	2.500		10.860	5.230			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.104 DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO URBANO

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.995.287	20.485		3.908.537	66.265			
ADMINISTRACAO			3.995.287	20.485		3.908.537	66.265			
DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			1.738.435	3.051		1.726.319	9.065			
03.07.022.2102	F		1.738.435	3.051		1.726.319	9.065			
CADASTRO TECNICO		00	223.069	3.051		210.953	9.065			
PROMOVER ACOES DESTINADAS A ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TECNICO DOS IMOVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DA CIDADE DE JOAO PESSOA.		05	1.515.366			1.515.366				
RECADASTRAR IMOVEIS URBANOS (IMUVEL) = 01										
ATUALIZAR CADASTRO DE IMOVEIS (IMUVEL)-01										
INFORMATICA			2.256.852	17.434		2.182.218	57.200			
03.07.024.2106	F		2.256.852	17.434		2.182.218	57.200			
GEOPROCESSAMENTO		00	236.364	17.434		161.730	57.200			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE MAPAS DIGITAIS E DE PESQUISAS DE BASE GEORREFERENCIADAS, COM A FINALI-		05	2.020.488			2.020.488				

DADRE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO. IMPLANTAR SISTEMA DE BASE GEORREFERENCIADA-MUBD-JP (IMPLANT)-01 ATUALIZAR BASE GEORREFERENCIADA (BASE)-01						
HABITACAO E URBANISMO		1.758.264	4.000	1.745.198	9.066	
URBANISMO		1.758.264	4.000	1.745.198	9.066	
PLANEJAMENTO URBANO		1.758.264	4.000	1.745.198	9.066	
10.58.323.1101	F	1.758.264	4.000	1.745.198	9.066	
RECADASTRAMENTO URBANO		242.898	4.000	229.832	9.066	
	00					
	05	1.515.366		1.515.366		
TOTALS FISCAL		5.753.551	24.485	5.653.735	75.331	
SEGURIDADE		5.753.551	24.485	5.653.735	75.331	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.105 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ESPECIFICACAO	ESP	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITACAO E URBANISMO			5.099.527	3.486		538.249	4.557.792			
URBANISMO			5.099.527	3.486		538.249	4.557.792			
PLANEJAMENTO URBANO			5.099.527	3.486		538.249	4.557.792			
10.58.323.1030	F		5.085.408	1.743		527.233	4.556.432			
ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORACAO DE PROJETOS		00	534.188	1.743		527.233	5.212			
		05	4.551.220				4.551.220			
PROMOVER A REALIZACAO DE PESQUISAS, ESTUDOS E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA VOLTADOS PARA OS SETORES DE HABITACAO E INFRA-ESTRUTURA URBANA. EXECUTAR PESQUISAS, ESTUDOS TECNICOS E DE VIABILIDADE DE PROJETOS (EXECUTAR)-40										
10.58.323.2104	F		14.119	1.743		11.016	1.360			
PLANEJAMENTO URBANISTICO		00	14.119	1.743		11.016	1.360			
PROMOVER ACOES QUE OBJETIVEM O DESENVOLVIMENTO RACIONAL DOS CENTROS URBANOS, DE FORMA A PROPORCIONAR UM CRESCIMENTO ORGANICO CAPAZ DE ATENDER, AO MAXIMO, AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULACAO. REV. O PLA. DIRETOR (PLA)-01 ATUAL. E REV. CODIGOS DE URB. OBRAS E POSTURA (CODIGO)-01 ELAB. PLANO DIRETOR DE TRANSP. URB. (PLANO)-01 ELAB. PLANO DIR. DE CONT. E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS (PLA)-01 ELAB. PLA. DIR. DE ILUM. PUBLICA (PLA)-01 ELAB. EST. E PROJ. PARA O DES. DO TURISMO (EST)-01 ELAB. EST. PARA LOC. E PUNC. DO COM. AMBULANTE (EST)-01 ELAB. ESTUDOS DE URB. DA ORLA MARITIMA DO MUN. DE J. PESSOA (EST)-01 ELAB. PROJ. DE INT. DA AV. BEIRA RIO COM BARRIOS DE CAST. BRANCO, CID. UNIV. BANCARIOS E MANGABIRA (PROG)-01 ELAB. EST. P/REV. DO CENTRO HIST. (EST)-01										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.105 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ESPECIFICACAO	ESP	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL			5.099.527	3.486		538.249	4.557.792			
SEGURIDADE			5.099.527	3.486		538.249	4.557.792			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.106 COORDENADORIA DE INFORMATICA

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			29.900			15.340	14.560			
ADMINISTRACAO			29.900			15.340	14.560			
INFORMATICA			29.900			15.340	14.560			
03.07.024.2003	F		29.900			15.340	14.560			
EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA		00	29.900			15.340	14.560			
<p>PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR.</p> <p>IMPLANTAR PLANO DIRETOR DE INFORMATICA (PLANO) =01</p>										
TOTALS			29.900			15.340	14.560			
FISCAL			29.900			15.340	14.560			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			4.017.973	3.601.195		411.385	5.393			
ADMINISTRACAO			4.017.973	3.601.195		411.385	5.393			
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			4.001.020	3.601.195		398.432	1.393			
03.07.020.2017	F		4.001.020	3.601.195		398.432	1.393			
PROMOCAO E EXECUCAO DA POLITICA ADMINISTRATIVA		00	4.001.020	3.601.195		398.432	1.393			
<p>PROMOVER O APERFEICOMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE DA POLITICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL</p> <p>MODERNIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA</p>										
03.07.043.2168	F		16.953			12.953	4.000			
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GESTAO PELA QUALIDADE TOTAL		00	16.953			12.953	4.000			
<p>IMPLANTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL, ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE UMA POLITICA SISTEMATICA DE VALORIZACAO DO SER HUMANO.</p> <p>INSTITUIR NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL O PROGRAMA DE GESTAO PELA QUALIDADE TOTAL, COM OBJETIVO DE: ELABORAR PROGRAMA (PROG)=01 IMPLANTAR O PROGRAMA (PROG)=01</p>										
TOTALS			4.017.973	3.601.195		411.385	5.393			
FISCAL			4.017.973	3.601.195		411.385	5.393			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.102 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.130.063	1.109.267		18.358	2.438			
ADMINISTRACAO			1.130.063	1.109.267		18.358	2.438			
ADMINISTRACAO GERAL			1.086.851	1.082.795		4.056				
03.07.021.2028	F		1.066.076	1.066.076						
SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL		00	1.066.076	1.066.076						
<p>COORDENAR, CONTROLAR E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL TENDO EM VISTA O APERFEICOMENTO DO SERVIDOR PUBLICO</p>										

DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			151.536	50.512	101.024				
03.07.022.1014	P		151.536	50.512	101.024				
ARQUIVO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA		00	50.512	50.512					
		05	101.024		101.024				
FIRMAR CONVENIO COM O GOVERNO FEDERAL OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE UMA POLITICA INTEGRADA ENTRE FUNJOPE/SRAD/FUNDO NACIONAL DE CULTURA E UFPE NA VALORIZAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL.									
ARQUIVO A DEPLEMENTAR (UNIDADE)=01									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			15.468		7.109	8.359			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			15.468		7.109	8.359			
03.09.043.2022	P		15.468		7.109	8.359			
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		00	15.468		7.109	8.359			
PROCEDER O LEVANTAMENTO DE DADOS INSTITUCIONAIS VISANDO A CRIAÇÃO, FUSÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS E SETORES ELABORADOS COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N.11/97 - QUE REGULAMENTA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO MUNICÍPIO/ELABORAR PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS E REGIMENTOS INTERNOS ESTUDOS A REALIZAR (ESTUDO)=01									
PESQUISA A REALIZAR (PESQ.)=01									
MANUTENÇÃO DE LEGISLAÇÃO A REALIZAR (UNID)=02									
DOCUMENTO A REALIZAR (DOCUMENTO)=06									
TRABALHO			193.975	13.236	31.798	148.941			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			193.975	13.236	31.798	148.941			
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			193.975	13.236	31.798	148.941			
14.78.022.2058	P		193.975	13.236	31.798	148.941			
REORGANIZAR O ARQUIVO CENTRAL		00	193.975	13.236	31.798	148.941			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
08.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA									
ESPECIFICAÇÃO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ORGANIZAR O ARQUIVO CENTRAL ASSEGUANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO SETOR DE FORMA QUE ESTE ESTEJA EM ACORDO COM AS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ - RESOLUÇÃO N. 04 DE 28.03.96									
ARQUIVO EM ACO A ADQUIRIR (ARQUIVO)=10									
ESTANTES EM ACO A ADQUIRIR (ESTANTES)=30									
CALÇADORA A ADQUIRIR (UNID)=05									
CADIRAS GIRATORIAS A ADQUIRIR (UNID)=04									
MESA GRANDE C/06 CADIRAS A ADQUIRIR (UNID)=01									
GRAMPEADOR GRANDE A ADQUIRIR (UNID)=05									
ESTRATOR PARA GRAMPAS A ADQUIRIR (UNID)=10									
ARMARIO EM ACO A ADQUIRIR (UNID)=05									
FICARIO EM ACO A ADQUIRIR (UNID)=16									
COMPUTADOR A ADQUIRIR (UNID)=05									
IMPRESSORA A ADQUIRIR (UNID)=12									
PERFURADOR (UNID)=10									
CADIRAS A ADQUIRIR (UNID)=12									
CONJ. DE POLTRONA A ADQUIRIR (UNID)=01									
FICARIO DE ACO DE POLTRONA A ADQUIRIR (UNID)=01									
FICARIO DE ACO DESLIZANTE A ADQUIRIR (UNID)=20									
TOTAIS FISCAL		682.776	63.748		381.202	237.826			
SEGURIDADE		682.776	63.748		381.202	237.826			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
08.104 COORDENADORIA DE INFORMÁTICA									
ESPECIFICAÇÃO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		88.512			57.062	31.450			
ADMINISTRAÇÃO		88.512			57.062	31.450			
INFORMÁTICA		88.512			57.062	31.450			
03.07.034.2018	P	88.512			57.062	31.450			
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		88.512			57.062	31.450			

ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA A NIVEL MUNICIPAL.

TOTAIS	162.146	136.037	22.895	3.214
FISCAL	162.146	136.037	22.895	3.214
SEGURIDADE				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	BSP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			461.200	5.000		456.200				
ADMINISTRACAO			161.200	5.000		156.200				
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			6.200			6.200				
08.07.020.2122	F		6.200			6.200				
CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCACAO		00	6.200			6.200				
MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO OS CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCACAO OFERECENDO CONDICOOES NECESSARIAS AOS PROCESSOS DE DELIBERACAO, NORMATIZACAO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DA PRATICA EDUCACIONAL.										
MANTER CONSELHOS (CONSELHO) = 3										
ADMINISTRACAO GERAL			155.000	5.000		150.000				
08.07.021.2121	F		100.000			100.000				
APOIO FINANCEIRO A ACOES EDUCATIVAS		00	100.000			100.000				
PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA ATRAVES DE CONVENIOS A ENTIDADES COMUNITARIAS E FILANTROPICAS QUE ATUAM NA AREA EDUCACIONAL JUNTO A POPULACAO DE BAIXA RENDA DE JOAO PESSOA.										
PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA A ENTIDADES (ENTIDADE) = 20.										
08.07.021.2171	F		55.000	5.000		50.000				
PLANEJAMENTO SETORIAL		00	55.000	5.000		50.000				
INSTITUCIONALIZAR MECANISMOS DE PLANEJAMENTO SETORIAL DA EDUCACAO MUNICIPAL.										
ELABORAR PROJETOS (PROJETO) = 05										
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			300.000			300.000				
BOLSAS DE ESTUDOS			300.000			300.000				
08.47.235.2119	F		300.000			300.000				
CONCESSAO DE BOLSA ESCOLA		00	300.000			300.000				
OPERECER BOLSA ESCOLA A FAMILIAS DE BAIXA RENDA, COM FILHOS EM IDADE ESCOLAR OBRIGATORIA.										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	BSP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCEDER BOLSA ESCOLA (FAMILIA) = 300										
TOTAIS			461.200	5.000		456.200				
FISCAL			461.200	5.000		456.200				
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.102 DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	BSP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
---------------	-----	-------	-------	------------------------	------------------------	------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.104 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			1.400.000			1.400.000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			1.400.000			1.400.000				
ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.400.000			1.400.000				
08.47.427.2115	F		1.400.000			1.400.000				
PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		00-	100.000			100.000				
		05	1.300.000			1.300.000				
ELEVAR O NIVEL DO RENDIMENTO ESCOLAR E REDUZIR A TAXA DE EVASAO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU ATRAVES DA DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR.										
ALUNOS A ATENDER (ALUNO)=50000										
TOTALS FISCAL SEGURIDADE			1.400.000			1.400.000				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.106 DIVISAO DE ENSINO

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			43.850.875	35.805.875		3.423.000	4.522.000	100.000		
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			5.995.929	5.623.929		220.000	152.000			
EDUCACAO PRE - ESCOLAR			5.995.929	5.623.929		220.000	152.000			
08.41.190.2111	F		5.995.929	5.623.929		220.000	152.000			
PROMOCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR		00	5.885.929	5.623.929		110.000	152.000			
		05	110.000			110.000				
ASSESSURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANCA NA FAIXA ETARIA DE 4 A 6 ANOS DE IDADE, PREPARANDO-A PARA A INSERCAO NO ENSINO OBRIGATORIO.										
ATENDER ALUNOS EM IDADE PRE-ESCOLAR (ALUNOS)=6000										
ENSINO FUNDAMENTAL			37.821.946	30.181.946		3.180.000	4.360.000	100.000		
INFORMATICA			130.000				130.000			
08.42.024.2003	F		130.000				130.000			
EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA		00	130.000				130.000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORCAO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES-PIM DO SETOR										
ADQUIRIR MICRO COMPUTADORES (UNID)=100										
ERRADICACAO DO ANALFABETISMO			2.780.200	2.400.200		180.000				
08.42.187.2112	F		2.780.200	2.400.200		180.000				
ERRADICACAO DO ANALFABETISMO		00	210.000			210.000				
		03	2.400.200	2.400.200						
		05	170.000			170.000				
OFERTAR ENSINO A ADOLESCENTES E ADULTOS QUE SE ENCONTRAM FORA DA FAIXA ETARIA OBRIGATORIA ASSEGU-RANDO-LHES DIREITO A EDUCACAO, O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES E ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO.										
ATENDER ALUNOS (ALUNOS)=6000										
ENSINO REGULAR			34.531.746	27.781.746		2.460.000	4.190.000	100.000		
08.42.188.1031	F		3.920.000			510.000	3.410.000			
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO		00	1.440.000			390.000	1.050.000			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.106 DIVISAO DE ENSINO

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
---------------	-----	-------	-------	------------------------	------------------------	------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

EXPANDIR A REDE ESCOLAR TENDO EM VISTA ASSEGURAR A OFERTA DE VAGAS A TODOS OS QUE DELA PRECISAM. CONSTRUIR ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA)=25 AMPLIAR ESCOLAS (ESCOLA)=25	03	120.000			60.000	60.000		
	05	2.360.000			60.000	2.300.000		
08.42.188.2100 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	F						100.000	
	00	100.000					100.000	
ADQUIRIR TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS OBJETIVANDO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DOS SEIS AOS QUATORZE ANOS	F							
	00	29.401.746	27.781.746		1.140.000	480.000		
08.42.188.2113 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00	12.801.233	11.781.233		880.000	140.000		
	03	16.020.513	16.000.513			20.000		
GARANTIR A OPORTUNIDADE E CONDIÇÕES DE ESTUDO A POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR OBRIGATORIA, ELAVANDO A QUALIDADE DO ENSINO OPERECIDO. ALUNOS A BENEFICIAR (ALINO)=50000.	F							
	05	580.000			260.000	320.000		
08.42.188.2172 REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNID. DE ENSINO	F							
	00	1.110.000			810.000	300.000		
MANTER E REFORMAR A REDE FISICA DE ENSINO, TENDO EM VISTA ASSEGURAR O MELHOR FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL MANTER E REFORMAR ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA)=30	03	800.000			750.000	50.000		
	05	110.000			60.000	50.000		
08.42.237.2120 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO BÁSICO	F							
	00	310.000			310.000			
PROVER AS ESCOLAS COM MATERIAL DIDÁTICO BÁSICO TENDO EM VISTA A MELHORIA DO ENSINO NA REDE MUNICIPAL. EQUIPAR ESCOLAS (ESCOLA)=60	03	310.000			310.000			
	05	200.000			200.000			
TRANSPORTE ESCOLAR	03	10.000			10.000			
	05	100.000			100.000			
		70.000			30.000	40.000		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
10.106 DIVISÃO DE ENSINO

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.42.239.1102 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	F		40.000				40.000			
	00		20.000				20.000			
ASSEGURAR CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA A ESCOLA PARA ALUNOS MORADORES DE ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR (VEÍCULO)=03	F		30.000				30.000			
	00		30.000				30.000			
08.42.239.2173 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	F		33.000				23.000	10.000		
	00		33.000				23.000	10.000		
ASSEGURAR CONDIÇÕES DE USO DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA E REPAROS EM GERAL. CONSERVAR VEÍCULOS (VEÍCULO)=10	F		33.000				23.000	10.000		
	00		33.000				23.000	10.000		
08.49.252.2118 EDUCAÇÃO ESPECIAL	F		13.000				8.000	5.000		
	05		20.000				15.000	5.000		
OPERTAR EDUCAÇÃO ESPECIAL A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS DECORRENTES DE FATORES FÍSICOS, AMBIENTAIS E PSICOLÓGICOS. ATENDER ALUNOS (ALUNOS)=250										
TOTALS			43.850.875	35.805.875		3.423.000	4.522.000	100.000		
FISCAL			43.850.875	35.805.875		3.423.000	4.522.000	100.000		
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

10.107 CENTRO DE CAPACITACAO DE PROFESSORES

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			230.000	15.000		215.000				
ENSINO SUPLETIVO			230.000	15.000		215.000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			230.000	15.000		215.000				
08.45.217.2148	F		230.000	15.000		215.000				
CURSOS, SEMINARIOS, SIMPOSIOS E CONFERENCIAS		00	120.000	15.000		105.000				
		05	110.000			110.000				
PROMOVER O APRIMORAMENTO TECNICOS, FUNCIONAL E ACADEMICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DO PESSOAL DE SUPORTE TECNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO AO TRABALHO PEDAGOGICO. REALIZAR ATIVIDADES DE FORMACAO (SERVIDOR)-4000										
TOTALS			230.000	15.000		215.000				
FISCAL			230.000	15.000		215.000				
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.200 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			2.840.786	370.000		2.450.786				20.000
CULTURA			2.840.786	370.000		2.450.786				20.000
DIFUSAO CULTURAL			2.840.786	370.000		2.450.786				20.000
08.48.247.2138	F		2.840.786	370.000		2.450.786				20.000
ATIVIDADE A CARGO DA FUNTOPE		00	2.399.606	370.000		2.009.606				20.000
		05	441.180			441.180				
TOTALS			2.840.786	370.000		2.450.786				20.000
FISCAL			2.840.786	370.000		2.450.786				20.000
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			39.331.842	3.403.037		33.451.234	44.352			2.433.219
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			2.000.000			2.000.000				
ADMINISTRACAO GERAL			2.000.000			2.000.000				
13.08.021.2132	S		2.000.000			2.000.000				
CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		04	2.000.000			2.000.000				
ASSEGURAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.										
SAUDE			37.331.842	3.403.037		31.451.234	44.352			2.433.219
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			14.450	3.330		7.520	3.600			
13.75.020.2091	S		14.450	3.330		7.520	3.600			
SUPERVISAO E COORDENACAO DA POLITICA DE SAUDE		00	14.450	3.330		7.520	3.600			
DESENVOLVER ACOES DECISORIAS PARA VIABILIZACAO DE POLITICA PUBLICA DE SAUDE MUNICIPAL										
SERVICOS DE INFORMACAO E CONTRA - INFORMACAO			43.482			13.850	29.632			
13.75.169.1019	S		43.482			13.850	29.632			
SISTEMA DE INFORMACAO EM SAUDE		00	43.482			13.850	29.632			
ORGANIZAR DADOS ESTADISTICOS GERADOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE VISANDO A OBTENCAO DE INFORMACOES QUE DIRECIONEM AS POLITICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO.										
IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMACAO (SISTEMA)-01										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			34.689.394	3.371.076		29.080.502	11.120			2.226.696

13.75.428.2065 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	S	00	30.000 30.000	10.300 10.300	14.700 14.700	5.000 5.000			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM O CONTROLE DA EXECUÇÃO E A FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA DE SAÚDE BEM COMO OS ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS A NÍVEL MUNICIPAL. CONSELHO MUNICIPAL A MANTER (CONSELH)-01									
13.75.428.2132 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	S	00	34.622.656 130.200	3.346.773	79.049.187 5.500				2.226.696 124.700

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAÚDE
11.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICAÇÃO	RSP	PONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.		04 05	32.911.907 1.580.549	3.346.773		28.988.687 55.900				576.447 1.525.549
13.75.428.2165 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DISTRITAIS E GESTORES DE SAÚDE	S	00	36.738 36.738	14.003 14.003		16.615 16.615	6.120 6.120			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM O CONTROLE SOCIAL DA EXECUCAO E FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA DE SAÚDE NO NÍVEL LOCAL. CONSELHOS DISTRITAIS DE SAÚDE I, II, III, IV E V A MANTER (CONSELHO)-05 CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A MANTER O CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS										
13.75.429.2132 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	S	00	2.584.516 160.444 2.424.072	28.631 28.631 9.327 19.284		2.349.362 2.349.362 136.485 2.212.877				206.523 206.523 14.611 191.911
TOTALS FISCAL SEGURIDADE			39.331.842	3.403.037		33.451.234	44.352			2.433.219

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAÚDE
11.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÃO	RSP	PONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E BEM-ESTAR SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.517.353 12.517.353 12.440.409	11.973.083 11.973.083 11.933.678		494.270 494.270 456.731	50.000 50.000 50.000			
13.75.021.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	00	12.440.409 12.440.409	11.933.678 11.933.678		456.731 456.731	50.000 50.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
13.75.217.2072 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA	S	00	76.944 76.944 76.944	39.405 39.405 39.405		37.539 37.539 37.539				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO NO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CURSOS A SEREM REALIZADOS (CURSO)=25 TREINAMENTOS A SEREM REALIZADOS (TRAIN)=30 SEMINÁRIOS A SEREM REALIZADOS (SEMEN)=21 OFICINAS DE TRABALHO A SEREM REALIZADAS (OFICINA)=10 FÓRUMS A REALIZAR (UNIDADE)=06 REALIZAR A TERCEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIT)=01										
TOTALS FISCAL SEGURIDADE			12.517.353	11.973.083		494.270	50.000			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.103 DIRETORIA DE CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			31.622			13.538	18.084			
SAUDE			31.622			13.538	18.084			
CONTROLE INTERNO			31.622			13.538	18.084			
13.75.032.2068	S		31.622			13.538	18.084			
AÇÖES DE CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA		00	31.622			13.538	18.084			
PROMOVER O CONTROLE, A AVALIACAO E AUDITORIA ATRAVES DO ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVICOS DE SAUDE LIGADOS A REDE DO MUNICIPIO										
SERVICOS A CADASTRAR (SERVICO)=65										
ELABORAR MANUAIS E NORMAS TECNICAS (UNID)=20										
TOTALS FISCAL SEGURIDADE			31.622			13.538	18.084			
			31.622			13.538	18.084			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.104 DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			4.061.339	97.062		2.709.448	1.254.829			
SAUDE			4.061.339	97.062		2.709.448	1.254.829			
ALIMENTACAO E NUTRICAO			25.440			25.440				
13.75.427.2166	S		25.440			25.440				
PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS		00	25.440			25.440				
ATENDER AS CRIANCAS DESNUTRIDAS E AS GESTANTES EM RISCO NUTRICIONAL.										
CRIANCAS DESNUTRIDAS (UNID)=5069										
CONTATOS COM PESSOAL DESNUTRIDO (UNID)=5069										
GESTANTES ATENDIDAS (UNID)=3356										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3.936.184	97.062		2.680.622	1.158.500			
13.75.428.1017	S		86.000			30.000	56.000			
IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE DISTRITOS SANITARIOS		00	86.000			30.000	56.000			
EFETIVAR A IMPLEMENTACAO DE UM NOVO MODELO ASSISTENCIAL QUE TENHA COMO BASE AS DIRETRIZES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE, TENDO EM VISTA PREVENIR E CONTROLAR DOENCAS.										
CONSTRUIR A SEDE DO DISTRITO SANITARIO III (M2)=200										
MANTER OS DISTRITOS SANITARIOS (UNID)=05										
13.75.428.1020	S		700.000				700.000			
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE		00	700.000				700.000			
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DE SAUDE TENDO EM VISTA A EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE EM AREAS PERIFERICAS DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA.										
CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE (M2)=400 REFORMA E AMPLIACAO DAS UNIDADES DE SAUDE (UNID)=29										
13.75.428.2067	S		1.200.706	23.062		977.644	200.000			
MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICO, AMBULATORIAL E		00	1.200.706	23.062		977.644	200.000			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.104 DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
---------------	-----	-------	-------	------------------------	------------------------	------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

TINS E FOLDERS (PUBLIC)-10000 BUSCA ATIVA DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICACAO (VISITA)-10000	S		89.480	2.222		22.897	64.361		
13.75.429.2066		00	89.480	2.222		22.897	64.361		
CENTRO DE CONTROLE DAS ZOOSESES									
PROMOVER ACOES DE PREVENCAO, CONTROLE E ELIMINACAO DAS ZOOSESES									
PROGRAMA DE ERRADICACAO DA RAIVA ANIMAL (PROGR)-01									
REESTRUTURACAO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES (CENTRO)-01 PROGRAMA DE CONTROLE DE ANIMAIS PRECORNUTOS (PROGR)-01									
VIGILANCIA SANITARIA	S		61.954			43.729	18.225		
13.75.430.2069		00	61.954			43.729	18.225		
VIGILANCIA SANITARIA			61.954			43.729	18.225		
IMPLEMENTAR AS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA NO MUNICIPIO REFORCANDO A SUA ATUACAO DE FISCALIZACAO E CONTROLE DOS SERVICOS DE PRODUCAO E MANIPULACAO DE ALIMENTOS, DE SAUDE, PRODUTOS FARMACEUTICOS/HOSPITALARES E AMBIENTES DE TRABALHO.									
REESTRUTURAR O SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA (SISTEMA)-01									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.105 DIRETORIA DE PROMOCAO DA SAUDE

ESPECIFICACAO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANTER O SERVICO DE SAUDE DO TRABALHADOR (PROG)-01									
INSPECOES SANITARIAS A REALIZAR (INSP)-2000									
ASSISTENCIA COMUNITARIA	S	103.085			77.804	25.281			
13.75.487.2063		103.085			77.804	25.281			
SAUDE COMUNITARIA	00	103.085			77.804	25.281			
PROMOVER ACOES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS QUE POSSIBILITEM A INFORMACAO E CONSCIENTIZACAO DA COMUNIDADE NAS QUESTOES REFERENTE A SAUDE.									
PALESTRAS E OU OFICINAS EM CRECHES, ESCOLAS E ASSOCIACOES (PALEST)-112 ELABORACAO DE MATERIAL EDUCATIVO (PUBLIC)-20000 VISITA DOMICILIAR (VISITA)-140000 IMPLANTACAO DE SAUDE DA FAMILIA (PROGR)-06									
TOTALS FISCAL		277.305	2.222		167.216	107.867			
SEGURIDADE		277.305	2.222		167.216	107.867			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TITAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.200 SECRETARIA DA SAUDE-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ESPECIFICACAO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		3.188.030	474.030		2.644.000				70.000
ADMINISTRACAO		26.010	16.010		10.000				
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		26.010	16.010		10.000				
13.07.020.2139	F	26.010	16.010		10.000				
ATIVIDADE A CARGO DO ICV	00	15.010	9.010		6.000				
	04	11.000	7.000		4.000				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA		60.000			60.000				
ADMINISTRACAO GERAL		60.000			60.000				
13.08.021.2139	F	60.000			60.000				
ATIVIDADE A CARGO DO ICV	00	20.000			20.000				
	04	40.000			40.000				
SAUDE		3.102.020	458.020		2.574.000				70.000
ADMINISTRACAO GERAL		1.552.010	103.010		1.379.000				70.000
13.75.021.2139	S	1.552.010	103.010		1.379.000				70.000
ATIVIDADE A CARGO DO ICV	00	714.010	28.010		686.000				
	04	838.000	75.000		693.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1.550.010	355.010		1.195.000				70.000
13.75.428.2139	S	1.550.010	355.010		1.195.000				70.000
ATIVIDADE A CARGO DO ICV	00	553.010	33.010		520.000				
	04	997.000	322.000		675.000				

EDUCAÇÃO FÍSICA E A PRÁTICA DE ESPORTES AMADORES NOS BAIROS POPULARES.			1.290.000				1.290.000		
CULTURA			90.000				90.000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			90.000				90.000		
08.48.025.1044	F		80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		00	10.000				10.000		
PROPORCIONAR AOS PESSOENSES ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO A FORMAÇÃO DO INTELLECTO, FATOR ESTE PRIMORDIAL NO APRIMORAMENTO DO CIDADÃO.									
CONSTRUIR BIBLIOTECAS (UNIDADE)=03			1.200.000				1.200.000		
08.48.246.1041	F		1.200.000				1.200.000		
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICOS			200.000				200.000		
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA		00							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E DE MELHORAMENTOS URBANOS E DO DISCIPLINAMENTO DA OCUPAÇÃO DE SEUS ESPAÇOS, A FIM DE RESGATAR A DIGNIDADE DA CIDADE E SUA BELEZA ARQUITETÔNICA. LOGRADOUROS PÚBLICOS A RECUPERAR - R. MACIEL PINHEIRO (ENTRE A BARÃO DO TRIUNFO E PC. ANTENOR NAVARRO) (M2)=15000/LARGO DE SÃO PEDRO GONÇALVES (M2)=3000/LADEIRA DE SÃO PEDRO GONÇALVES (M2)=4000/R.05 DE AGOSTO (M2)=5000.		05	1.000.000				1.000.000			
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			3.500.000			400.000	3.100.000			
ENERGIA ELÉTRICA			3.500.000			400.000	3.100.000			
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			3.500.000			400.000	3.100.000			
09.51.268.1048	F		2.100.000			200.000	1.900.000			
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JOÃO PESSOA		00	300.000			200.000	100.000			
		08	1.800.000				1.800.000			
MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. POPULAÇÃO A BENEFICIAR (HABIT)=2000 LÂMPADAS A SEREM TROCADAS (LAMP)=3000.			1.400.000			200.000	1.200.000			
09.51.268.2142	F		400.000			200.000	200.000			
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		00	1.000.000				1.000.000			
PROCURAR RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES JÁ EXISTENTES. ADQUIRIR MINCK (UNIDADE) =02 ADQUIRIR SKY-MINCK (UNIDADE)=02 ADQUIRIR VEÍCULO (UNIDADE) =02			45.852.579			1.398.516	44.454.063			
HABITAÇÃO E URBANISMO			14.429.063			190.000	14.239.063			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.090 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÕES URBANAS			14.429.063			190.000	14.239.063			
10.57.316.1056	F		105.000			50.000	55.000			
CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA SEGUNDA ETAPA DO CONJUNTO BELA VISTA		00	100.000			50.000	50.000			
		05	5.000				5.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR MORADIAS NO CONJUNTO BELA VISTA TENDO EM VISTA PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.			8.884.063			140.000	8.744.063			
10.57.316.1064	F		230.000			130.000	100.000			
PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA (HABITAÇÃO)		00	1.010.000			10.000	1.000.000			
PROMOVER A POLÍTICA DE MELHORIA EM UNIDADES HABITACIONAIS PROMOVENDO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		05	7.644.063				7.644.063			

ATRAVES DA IMPLANTACAO DE SERVICOS ESSENCIAIS EM AREAS URBANAS E DO AUMENTO DA CAPACIDADE HABITACI- ONAL. CONSTRUIR CASAS POPULARES (UNIDADE)=100 REFORMAR CASAS POPULARES (UNIDADE)=3000. 10.57.316.1075	F	3.900.000				3.900.000			
HABITAR BRASIL NA AREA PRERIFERICA DA CIDADE	00	100.000				100.000			
	05	3.800.000				3.800.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR OU MELHORAR UNIDADES HABITACIO- NAIIS DESTINADAS A POPULACAO DE BAIXA RENDA, RESI- DENTES EM AREAS INSALUBRES OU DE RISCO. 10.57.316.1076	F	1.540.000				1.540.000			
PROGRAMA DE LOTES URBANIZADOS	00	40.000				40.000			
	05	1.500.000				1.500.000			
ADQUIRIR AREAS PARA PRODUCCAO DE LOTES URBANIZADOS, DESTINADOS A CONSTRUCCAO DE MORADIAS PARA A POPULA- CÃO DE BAIXA RENDA. URBANISMO PLANEJAMENTO URBANO 10.58.323.1047	F	30.873.516			888.516	29.985.000			
		30.113.516			638.516	29.475.000			
		12.205.000			105.000	12.100.000			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO	RSP	PONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
URBANIZACAO DE FAVELAS		00	205.000			105.000	100.000			
PROMOVER A URBANIZACAO DE FAVELAS TENDO EM VISTA A HUMANIZACAO DE AREAS PERIFERICAS DOS CONGLOMERADOS URBANOS HABITADOS POR POPULACOES DE BAIXA RENDA.		08	12.000.000				12.000.000			
10.58.323.1054	F		5.305.000			105.000	5.200.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA CIDADE DE JOAO PESSOA		00	505.000			105.000	400.000			
		05	4.800.000				4.800.000			
PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO.	F		30.000				30.000			
10.58.323.1057		00	30.000				30.000			
CONSTRUCCAO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES FISICOS										
ASSSEGURAR CONDICÖES QUE FACILITEM AS PESSOAS POR- TADORAS DE DEFICIENCIA FISICA A INGRESSAR EM PRE- DIOS MUNICIPAIS. RAMPA A CONSTRUIR (UNID)=100	F		423.516			218.516	205.000			
10.58.323.1058		00	418.516			218.516	200.000			
URBANIZACAO DA ORLA MARITIMA		05	5.000				5.000			
DOTAR A ORLA MARITIMA DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA; DE MODO A PROPORCIONAR AO USUARIO MAIOR CORPORTO E SEGURANCA. IMPLANTAR MURO DE CONTENCAO (KM)=2 MANTER MURO DE CONTENCAO (KM)=7 RECUPERAR MURO DE CONTORNO (KM)= 1,5.	F		105.000			105.000				
10.58.323.1065		00	105.000			105.000				
ESTUDOS E ELABORACAO DE PROJETOS										
PROMOVER A REALIZACAO DE ESTUDOS E A ELABORACAO DE PROJETOS VOLTADOS PARA OS SERVICOS DE INFRA-ESTRU- TURA.	F		35.000				35.000			
10.58.323.1066		00	30.000				30.000			
PROCCON-PROGRAMA DE URBANIZACAO POR AJUDA MUTUA										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO	RSP	PONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REDUZIR PARCIALMENTE O DEFICIT HABITACIONAL PRO- PORCIONANDO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONDICÖES DE MORADIA E CONSEQUENTEMENTE UM MELHOR PADRAO DE VIDA. EXECUTAR OBRAS DE URBANIZACAO EM DIVERSAS AREAS DA CIDADE		05	5.000				5.000			
10.58.323.1068	F		11.975.000			70.000	11.905.000			

EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS DE CARATER SOCIAL E COMUNITARIO.					
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS		492.000		350.000	142.000
ABASTECIMENTO		385.000		280.000	105.000
SISTEMA DE DISTRIBUCAO DE PRODUTOS AGRICOLAS		385.000		280.000	105.000
11.16.096.1038	F	385.000		280.000	105.000
CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MANUTENCAO, REFORMA E RECUPERACAO DE MERCADOS	00	380.000		280.000	100.000
	05	5.000			5.000
PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOAO PESSOA, ATRAVES DA ELEVACAO DOS NIVEIS DOS SERVICOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PUBLICOS.					
CONSTRUIR MERCADOS PUBLICOS (UNIDADE)=02 RECUPERAR MERCADOS PUBLICOS (UNIDADE)=05					
TURISMO		107.000		70.000	37.000
DESPORTO PROFISSIONAL		15.000			15.000
11.65.227.1073	F	15.000			15.000
ACRESSO AO AUTODROMO MARIO ANDREAZZA	00	15.000			15.000
CONSTRUIR O ACESSO AO AUTODROMO MARIO ANDREAZZA NO SENTIDO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDICICOES DE DESLOCAMENTO AQUELE CENTRO DESPORTIVO.					
ACRESSO AO AUTODROMO MARIO ANDREAZZA A CONSTRUIR (UNIDADE)=01					
PROMOCAO DO TURISMO		92.000		70.000	22.000
11.65.363.1055	F	92.000		70.000	22.000
REVITALIZACAO DA RUA DA MEMORIA	00	92.000		70.000	22.000
RESQUARDAR UM DOS MAIS ANTIGOS E IMPORTANTES CONJUNTOS ARQUITETONICOS DA CIDADE, DA RUA GENERAL OSORIO A RUA PEREGRINO DE CARVALHO, OBJETIVANDO A PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL.					

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO	ESP	FNTR	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REVITALIZAR A RUA DA MEMORIA (REVIT)=01										
SAUDE E SANEAMENTO			17.612.000			627.000	16.985.000			
SAUDE			7.597.000			212.000	7.385.000			
EDIFICACOES PUBLICAS			82.000			52.000	30.000			
13.75.025.1072	S		82.000			52.000	30.000			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E RECUPERACAO DE LAVANDERIAS	00		82.000			52.000	30.000			
PROPORCIONAR MELHORES CONDICICOES DE TRABALHO AOS USUARIOS DO SETOR ATRAVES DA ADOCAO DE MEDIDAS DE INFRA-ESTRUTURA.										
RECUPERAR LAVANDERIA NO BAIRRO DE MANDACARU (UNID)=01										
RECUPERAR LAVANDERIAS (UNID)=01										
LIMPEZA PUBLICA			2.900.000				2.900.000			
13.75.325.1074	S		2.900.000				2.900.000			
PROJETO DE REMEDIACAO DO LIXAO DO BAIXO ROGER	05		2.900.000				2.900.000			
DESPOLUIR TODA AREA DE DEGRADACAO DO BAIXO ROGER ATRAVES DE UM PROCESSO DE DRENAGEM E CATALIZACAO.										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4.615.000			160.000	4.455.000			
13.75.428.1046	S		215.000			110.000	105.000			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E RECUPERACAO DE UNIDADES DE SAUDE	00		205.000			105.000	100.000			
	05		10.000			5.000	5.000			
PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO A COMUNIDADE.										
CONSTRUIR POSTOS MEDICOS (UNIDADE)=02 CONSTRUIR HOSPITAL (UNIDADE)=01 CONSTRUIR SEDES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE (UNIDADE)=05										
13.75.428.1067	S		4.400.000			50.000	4.350.000			
COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO OPTAMOLOGICO DE MANGABHIRA	00		100.000			50.000	50.000			
	05		4.300.000				4.300.000			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROSSIGUIR AS OBRAS DO COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO OPTALMOLOGICO DE MANGABEIRA, NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS A POPULACAO. COMPLEXO HOSPITALAR A CONCLUIR (HOSPITAL)=1 CENTRO OPTALMOLOGICO A CONCLUIR (CENTRO)=1			10.015.000				415.000	9.600.000		
SANEAMENTO			540.000				240.000	300.000		
13.76.448.1052 SANEAMENTO GERAL	F		200.000					200.000		
DRENAGEM DO BAIRRO MONSENHOR MAGNO		05	200.000					200.000		
DOTAR O BAIRRO DE UMA DRENAGEM ADEQUADA PARA PROPORCIONAR AO USUARIO MAIOR CONFORTO E SEGURANCA ELEVANDO A CAPACIDADE DE ESCOAMENTO.			340.000				240.000	100.000		
13.76.448.1053	F		340.000				240.000	100.000		
IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS		00	340.000				240.000	100.000		
DOTAR A CIDADE DE UMA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.			9.475.000				175.000	9.300.000		
IMPLANTAR A REDE DE DRENAGEM (KM)=20 MANTER GALERIAS (KM)=40 RESTAURAR GALERIAS (KM)=2.			9.475.000				175.000	9.300.000		
13.76.449.1050 SISTEMAS DE ESGOTOS	F		475.000				175.000	300.000		
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NA PERIFERIA URBANA		05	9.000.000				175.000	9.000.000		
REDUZIR AS DOENCAS ENDEMICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES HIGIENICAS E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DAS AREAS PERIFERICAS ATRAVES DA CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA REDE DE ESGOTOS SANITARIOS.			70.000					70.000		
IMPLANTAR REDE DE ESGOTO (KM)=20 CONSTRUIR ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO (KM)=1.			70.000					70.000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
ASSISTENCIA										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			70.000					70.000		
15.81.486.1084	S		70.000					70.000		
CONSTRUCAO DE CASA DE AMPARO AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS		00	70.000					70.000		
OFRECCER AO PORTADOR DE DEFICIENCIA ASSISTENCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR E PROMOVER A SUA INTEGRACAO NA COMUNIDADE.			4.387.000				1.367.000	3.020.000		
TRANSPORTE			220.000				140.000	80.000		
PROTECCAO AO MEIO-AMBIENTE			220.000				140.000	80.000		
15.81.455.1061 GASTOS CONTRA A EROSAO	F		220.000				140.000	80.000		
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALÇADAS E ESCADARIAS		00	220.000				140.000	80.000		
PROPORCIONAR MAIS SEGURANCA,BAJA VISTA AS INUMERAS AREAS PUBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES.			4.167.000				1.227.000	2.940.000		
CONSTRUIR CALÇADAS (KM)=25 CONSTRUIR ESCADARIAS (KM)=2,5 RECUPERAR CALÇADAS (KM)=15			50.000				50.000			
16.91.571.1085 TRANSPORTE URBANO	F		50.000				50.000			
SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO		00	50.000				50.000			
COLOCACAO DE PLACAS NA LINGUAGEM BRAIL NOS PONTOS DE COLETIVOS			117.000				52.000	65.000		
EXECUTAR UM PROGRAMA DE COLOCACAO DE PLACAS NA LINGUAGEM BRAIL, COMO FORMA DE DAR UMA MELHOR ASSISTENCIA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS VISUAIS.			117.000				52.000	65.000		
16.91.572.2129 TRANSPORTE METROPOLITANO	F						52.000	65.000		

MODERNIZACAO E MELHORIA DE TRANSPORTES DE MASSA
MODERNIZAR O SISTEMA DE TRANSPORTES PUBLICOS VI-

00 112.000
05 5.000

52.000 60.000
5.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANDO MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS OPERACIONAIS AOS USUARIOS.										
AMPLIAR OS CORREDORES VIARIOS PRINCIPAIS (KM)=35										
RECUPERAR O TERMINAL URBANO(UNIDADE)=01 CONSTRUIR O TERMINAL DE FRETE (UNIDADE)=02										
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO			25.000			25.000				
16.91.573.1042	F		25.000			25.000				
INSTALACOES DE SINAIS SONOROS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL			25.000			25.000				
SINALIZAR AS PRINCIPAIS VIAS URBANAS PARA PROPORCIONAR A SEGURANCA DE DEFICIENTE VISUAL.										
IMPLANTAR SINAIS SONOROS.										
VIAS URBANAS			3.975.000			1.100.000	2.875.000			
16.91.575.1043	F		2.805.000				2.805.000			
SISTEMAS VIARIOS			800.000				800.000			
		05	2.000.000				2.000.000			
		08	5.000				5.000			
INTEGRAR AS VIAS SECUNDARIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOMENTO DE VEICULOS COM MAIOR SEGURANCA, ALEM DE FUNCIONAR COMO VIAS ALTERNATIVAS PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL.										
RECUPERAR PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS (KM)=140										
RECUPERAR PAVIMENTACAO ASFALTICA (KM)=130			20.000				20.000			
16.91.575.1060	F		20.000				20.000			
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CICLOVIAS			20.000				20.000			
DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS COMO FORMA DE DISCIPLINAR O TRANSITO URBANO, DANDO MAIS SEGURANCA AOS CICLISTAS E PEDESTRES.										
16.91.575.1063	F		1.100.000			1.100.000				
RECUPERACAO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS			1.100.000			1.100.000				
COMPLEMENTAR A PAVIMENTACAO E MANTER EM PERPETUO ESTADO DE CONSERVACAO O SISTEMA VIARIO URBANO COM										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOACAO DE PEDESTRES, BEM COMO, A CIRCULACAO DE VEICULOS.										
IMPLANTAR A PAVIMENTACAO ASFALTICA (KM)=40 IMPLANTAR PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS (KM)=50.										
16.91.575.1080	F		50.000				50.000			
IMPLANTACAO DE ACESSO AO BAIRRO DE JAGUARIBE			50.000				50.000			
CONSTRUIR O ACESSO DO BAIRRO DE JAGUARIBE A AVENIDA D. PEDRO II, INTERLIGANDO A AVENIDA 12 DE OUTUBRO COM A AVENIDA PAULO APOSSO OBJETIVANDO MELHORAR O FLUXO DE VEICULOS QUE NECESSITAM SE DESLOCAR PARA AQUELA MOVIMENTADA ZONA URBANA.										
CONSTRUIR ACESSO (ACBSSO)-01										
TOTALS			74.108.579			4.512.516	69.596.063			
FISCAL			66.441.579			4.300.516	62.141.063			
SEGURIDADE			7.667.000			212.000	7.455.000			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.427.700	3.109.700		218.000	100.000			
ADMINISTRACAO			3.427.700	3.109.700		218.000	100.000			
ADMINISTRACAO GERAL			3.427.700	3.109.700		218.000	100.000			
03.07.021.2008	F		3.427.700	3.109.700		218.000	100.000			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	3.427.700	3.109.700		218.000	100.000			
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.										
TOTALS FISCAL			3.427.700	3.109.700		218.000	100.000			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			13.500			12.000	1.500			
SEGURANCA PUBLICA			13.500			12.000	1.500			
SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			13.500			12.000	1.500			
06.39.179.1010	F		13.500			12.000	1.500			
PROJETO DE CRIACAO DA GUARDA VERDE MONTADA		00	13.500			12.000	1.500			
TORNAR MAIS EFICIENTE O SISTEMA DE SEGURANCA NOS PARQUES BEM COMO AS AREAS DE DIFICIL ACESSO PROJETO A IMPLANTAR (PROJ)-01										
SAUDE E SANEAMENTO			134.296	2.650		124.646	7.000			
PROTECCAO AO MEIO-AMBIENTE			134.296	2.650		124.646	7.000			
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			134.296	2.650		124.646	7.000			
13.77.020.2050	S		11.150	1.150		8.000	2.000			
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTECCAO AMBIENTAL		00	11.150	1.150		8.000	2.000			
DEFINIR AS DIRETRIZES E ESTRATEGIAS PARA O CUMPRIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE BEM COMO SOBRE A CONSERVACAO E A PROTECCAO DOS COMPONENTES ECOLOGICOS DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE. CONSELHO A MANTER (CONSELHO)-01										
13.77.020.2051	S		123.146	1.500		116.646	5.000			
PLANO DIRETOR DO MEIO AMBIENTE		00	21.000	1.500		14.500	5.000			
		05	102.146			102.146				
DIRECIONAR AS ACOES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE PROMOVER A POLITICA DE MEIO AMBIENTE RELATIVAS A PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL E DO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL E PAISAGISTICO DA CIDADE										
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MEIO AMBIENTE (PLANO)-01 ELABORACAO DO CODIGO MUNICIPAL DO MEIO AM-										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BIENTE (CODIGO)-01										
TOTALS FISCAL			147.796	2.650		136.646	8.500			
			13.500			12.000	1.500			

SEGURIDADE | 134.296 | 2.650 | 124.646 | 7.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.555.639	2.213.451		331.900	10.288			
ADMINISTRACAO			2.555.639	2.213.451		331.900	10.288			
ADMINISTRACAO GERAL			2.555.639	2.213.451		331.900	10.288			
03.07.021.2008	F		2.555.639	2.213.451		331.900	10.288			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	2.555.639	2.213.451		331.900	10.288			
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.										
TOTAIS			2.555.639	2.213.451		331.900	10.288			
FISCAL			2.555.639	2.213.451		331.900	10.288			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.103 CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			35.000	3.000		25.000	7.000			
Ciencia e tecnologia			12.000			9.000	3.000			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			12.000			9.000	3.000			
08.10.056.1011	F		12.000			9.000	3.000			
IMPLANTACAO DO LABORATORIO ZOOBOTANICO		00	12.000			9.000	3.000			
ATENDER AS NECESSIDADES DE TECNICOS NO DESENVOLVI- MENTO DE PESQUISAS BEM COMO NA AMPLIACAO E FIXACAO DE CONHECIMENTOS POR PARTE DO ALUNADO. IMPLANTACAO DE LABORATORIO ZOOBOTANICO (LABORATO- RIO)-01										
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			23.000	3.000		16.000	4.000			
ENSINO REGULAR			23.000	3.000		16.000	4.000			
08.47.188.2060	F		23.000	3.000		16.000	4.000			
MANUTENCAO DO CENTRO DE CIENCIAS AMBIENTAIS		00	23.000	3.000		16.000	4.000			
MANTER E DOTAR O CENTRO DE CIENCIAS AMBIENTAIS DE MEIOS ADEQUADOS PARA UM BOM FUNCIONAMENTO TENDO EM VISTA PROMOVER A EDUCACAO AMBIENTAL EM TODOS OS NIVEIS DE ENSINO, CONSCIENTIZANDO A POPULACAO PARA A PRESEVACAO DO MEIO AMBIENTE. CENTRO A MANTER (CENTRO)-01 CURSOS A REALIZAR (CUR- SOS)-30										
TOTAIS			35.000	3.000		25.000	7.000			
FISCAL			35.000	3.000		25.000	7.000			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.104 DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			32.000	2.000		27.000	3.000			
ADMINISTRACAO			32.000	2.000		27.000	3.000			

ADMINISTRACAO GERAL		32.000	2.000	27.000	3.000
03.07.021.2053	F	32.000	2.000	27.000	3.000
SUPERVISAO, COORDENACAO E MANUTENCAO DOS NUCLEOS ADMINISTRATIVOS.	00	32.000	2.000	27.000	3.000
PROMOVER O ATENDIMENTO AO PUBLICO SEM QUE HAJA DESLOCAMENTO DA POPULACAO AS REINVIDICACOES ORIUNDAS DAS COMUNIDADES DOS BAIROS.					
AGRICULTURA		396.510		139.146	257.364
PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		396.510		139.146	257.364
REFLORESTAMENTO		396.510		139.146	257.364
04.17.104.1015	F	30.000		30.000	
ARBORIZACAO ORNAMENTAL E FRUTIFERA	00	30.000		30.000	
MELHORAR A QUALIDADE AMBIENTAL E VISUAL DA CIDADE CONTRIBUINDO PARA UM MAIOR EQUILIBRIO ENTRE A NATUREZA E A COMUNIDADE.					
MUDAS A ADQUIRIR (UNIDADE)=100000					
04.17.104.1016	F	366.510		109.146	257.364
GERENCIAMENTO AMBIENTAL	00	9.000		7.000	2.000
	05	357.510		102.146	255.364
CONTER O AVANCO DO PROCESSO DE DEGRADACAO DA RE-CAO E PROPORCIONAR CONDICAOES PARA MANTER E CON-SERVAR O ECOSISTEMA EXISTENTE NAS AREAS DE PROTE-CAO AMBIENTAL.					
MUDAS A ADQUIRIR (UNIDADE)=200000 PROJETOS A ELA-BORAR (PROJ)=01					
COMUNICACOES		16.000	2.000	11.000	3.000
TELECOMUNICACOES		16.000	2.000	11.000	3.000
ADMINISTRACAO GERAL		16.000	2.000	11.000	3.000
05.22.021.2169	F	16.000	2.000	11.000	3.000
AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	00	16.000	2.000	11.000	3.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.104 DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PARA CONTROLE E FISCALIZACAO DE AREAS AMBIENTAIS										
PRESERVAR AREAS DE INTERESSE AMBIENTAL, FISCALIZAR POSSIVEIS AGRESSORES AMBIENTAIS, AMPLIAR AREAS DE ATUACAO ATE OS LIMITES DO MUNICIPIO.										
SISTEMA A MANTER (SISTEMA)=01										
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			312.881			253.816	59.065			
PROGRAMAS INTEGRADOS			312.881			253.816	59.065			
PROGRAMA ESPECIAL			312.881			253.816	59.065			
07.40.183.1100	F		312.881			253.816	59.065			
PROGRAMA DA AGENDA 21 LOCAL	00		30.000			30.000				
	05		282.881			223.816	59.065			
VIABILIZAR A AGENDA 21 PARA O MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROMOVENDO O INTERCAMBIO ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E A INSTITUICAO, APRESENTANDO UM DIAGNOSTICO PRELIMINAR SOBRE A CIDADE FAVORECENDO O INTERECLA CIONAMENTO COM AS OUTRAS CIDADES QUE JA ELABORARAM SUA AGENDA LOCAL										
PROGRAMA A IMPLANTAR (PROG)=01										
CAO E CULTURA			10.000			10.000				
URA			10.000			10.000				
HERIDONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICOS			10.000			10.000				
08.48.246.2056	F		10.000			10.000				
VALORIZACAO DA AREA CULTURAL E ECOLOGICA	00		10.000			10.000				
REVITALIZAR AS AREAS DE PRESERVACAO HISTORICA, TOR-NANDO-AS DE INTERESSE CULTURAL.										
HABITACAO E URBANISMO			313.075	6.200		152.989	153.886			
URBANISMO			174.075	1.200		30.989	141.886			
PLANEJAMENTO URBANO			14.700	1.200		6.500	7.000			
10.58.323.2052	F		14.700	1.200		6.500	7.000			
FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS	00		14.700	1.200		6.500	7.000			
FISCALIZACAO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELEC-										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.104 DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
---------------	-----	-------	-------	------------------------	------------------------	------------------------	----------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

ARTICULADO EM TODOS OS NÍVEIS. CONSELHOS TUTELARES A MANTER (CONSELHO)=3.								
15.81.483.2030	S	00	105.364	4.364	80.000			21.000
CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESPESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			105.364	4.364	80.000			21.000
ASSEGUAR AO FUNDO RECURSOS FINANCIEROS PARA GARANTIR A PROMOCAO E A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE								
15.81.483.2133	S	00	68.389	3.082	50.307	10.000		
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			68.389	3.082	50.307	10.000		
CONSOLIDAR UMA POLITICA SOCIAL QUE ATENDA OS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO, POSSIBILITANDO A RESSOCIALIZACAO COM A COMUNIDADE CONSELHO-A MANTER (CONSELHO)=01								
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			118.728	5.182	91.364	2.182		20.000
15.81.486.2013	S		16.546	3.000	11.364	2.182		
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			16.546	3.000	11.364	2.182		
PROMOVER POLITICAS QUE VISEM A DEFESA E PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER. CONSELHO A MANTER (CONSELHO)=01								
15.81.486.2032	S		102.182	2.182	80.000			20.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
14.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		00	102.182	2.182		80.000				20.000
ASSEGUAR AO FUNDO RECURSOS FINANCIEROS PARA O FINANCIAMENTO DAS ACOES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
ASSISTENCIA COMUNITARIA			36.102	10.102		23.000	3.000			
15.81.487.2011	S		36.102	10.102		23.000	3.000			
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		00	36.102	10.102		23.000	3.000			
ASSEGUAR PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL A MANTER (CONSELHO)=01										
TOTALS FISCAL			1.021.701	644.743		310.776	25.182			41.000
SEGURIDADE			1.021.701	644.743		310.776	25.182			41.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
14.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA ADMINISTRACAO GERAL			1.270.543	1.070.543		170.000	30.000			
ADMINISTRACAO GERAL			1.270.543	1.070.543		170.000	30.000			
15.07.021.2008	S		1.270.543	1.070.543		170.000	30.000			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	1.270.543	1.070.543		170.000	30.000			
PROMOVER O APERFEICOMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.										
TOTALS FISCAL			1.270.543	1.070.543		170.000	30.000			
SEGURIDADE			1.270.543	1.070.543		170.000	30.000			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
14.103 DIRETORIA DE PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			968.515	6.364		852.151	110.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			968.515	6.364		852.151	110.000			
CRECHE			968.515	6.364		852.151	110.000			
08.41.185.2014	F		968.515	6.364		852.151	110.000			
PROGRAMA DE APOIO AS CRECHES		00	756.364	6.364		640.000	110.000			
		05	212.151			212.151				
OPERAR CONDIÇÕES QUE PROPICIEM E ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO, INTEGRAL E HARMÔNICO DA CRIANÇA ORIUNDA DAS CAMADAS INFERIORES DA SOCIEDADE, NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA. CRECHES A MANTER (CRECHES)=40 CRIANÇAS BENEFICIARIAS (CRIANÇAS)=3000										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			588.753	41.050		421.024	126.679			
ASSISTÊNCIA			588.753	41.050		421.024	126.679			
ASSISTÊNCIA AO MENOR			528.753	41.050		361.024	126.679			
15.81.483.2015	S		421.000	5.000		295.000	121.000			
PROGRAMA PRA CRESCER		00	321.000	5.000		295.000	21.000			
		05	100.000				100.000			
GARANTIR IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO BIO-PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA. CASAS LARES A MANTER (UNIDADES)=6 CENTRO LIVRE MENINADA A MANTER (UNIDADE)=2 CENTROS DA CIDADANIA A MANTER (UNIDADE)=10 MORADA DO BETINHO (UNID)=1										
15.81.483.2151	S		107.753	36.050		66.024	5.679			
MANTENÇÃO DOS CENTROS DE RECUPERAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES TOXICOMANOS		00	107.753	36.050		66.024	5.679			
EXECUTAR UM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES TOXICOMANOS, COMO FORMA DE REINTEGRA-LOS AO CONVÍVIO SOCIAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			60.000			60.000				
15.81.486.2016	S		60.000			60.000				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
14.103 DIRETORIA DE PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA PRA NASCER		00	60.000			60.000				
PROMOVER A POLÍTICA DE SAÚDE FÍSICA, MENTAL E SOCIAL DAS GESTANTES NUTRIZES E CRIANÇAS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA. CRIANÇAS E GESTANTES A APOIAR (PESSOAS)=7000										
TOTAIS			1.557.268	47.414		1.273.175	236.679			
FISCAL			968.515	6.364		852.151	110.000			
SEGURIDADE			588.753	41.050		421.024	126.679			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
14.104 DIRETORIA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1.397.049	5.000		1.282.049	110.000			
ASSISTÊNCIA			1.397.049	5.000		1.282.049	110.000			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1.397.049	5.000		1.282.049	110.000			
15.81.486.2019	S		1.397.049	5.000		1.282.049	110.000			
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		00	95.000	5.000		80.000	10.000			

TURISMO			21.000			5.500				15.500
PROMOCAO DO TURISMO			21.000			5.500				15.500
11.65.363.2123	F		21.000			5.500				15.500
CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO		00	21.000			5.500				15.500
ASSEGURAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE TURISMO E ESPORTES DO MUNICIPIO.										
TOTALS			87.000	15.000		46.500	10.000			15.500
FISCAL			87.000	15.000		46.500	10.000			15.500
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.102 DIVISAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			456.011	400.011		42.000	14.000			
TURISMO			456.011	400.011		42.000	14.000			
ADMINISTRACAO GERAL			456.011	400.011		42.000	14.000			
11.65.021.2008	F		456.011	400.011		42.000	14.000			
MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	456.011	400.011		42.000	14.000			
PROMOVER O APERFEICOMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.										
TOTALS			456.011	400.011		42.000	14.000			
FISCAL			456.011	400.011		42.000	14.000			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.103 DIVISAO DE MARKETING

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			108.000			61.000	47.000			
TURISMO			108.000			61.000	47.000			
INFORMATICA			31.000			19.000	12.000			
5.024.2003	F		31.000			19.000	12.000			
EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA		00	31.000			19.000	12.000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO E AOS ESPORTES.										
PROMOCAO DO TURISMO			77.000			42.000	35.000			
11.65.363.1033	F		77.000			42.000	35.000			
VITRINE TURISTICA DE TAMBAU		00	77.000			42.000	35.000			
DOTAR A PRAIA DE TAMBAU DE UMA VITRINE TURISTICA CAPAZ DE ATRAIR O FLUXO DE TURISTAS, BEM COMO AUMENTAR SUA PERMANENCIA, RESULTANDO, DESSA FORMA, NO AUMENTO DO EMPREGO E RENDA.										
TOTALS			108.000			61.000	47.000			
FISCAL			108.000			61.000	47.000			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.104 DIVISAO DE CAPTACAO E PROMOCAO DE EVENTOS

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			1.180.712	25.000		1.105.712	50.000			
TURISMO			1.180.712	25.000		1.105.712	50.000			
PROMOCAO DO TURISMO			1.135.712	25.000		1.105.712	5.000			
11.65.363.2124	F		956.712	10.000		941.712	5.000			
PLANEJAMENTO, COORDENACAO E PROMOCAO DO TURISMO		00	956.712	10.000		941.712	5.000			
SUPERVISORAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA DE TURISMO NO MUNICIPIO, ATRAVES DE ACOES QUE ENVOLVAM PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO, COM VISTAS A OBTENCAO DE MAIOR RACIONALIDADE E EXPANSAO SUSTENTADA PARA O SETOR.										
11.65.363.2126	F		179.000	15.000		164.000				
CONGRESSOS E EVENTOS		00	179.000	15.000		164.000				
REALIZAR E PARTICIPAR DE CONGRESSOS, FEIRAS EXPOSITIVAS E EVENTOS, NO SENTIDO DE PROMOVER E ATUALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO TURISMO.										
PARTICIPACAO EM EVENTOS (EVENTO)=24 REALIZACAO DE EVENTOS (EVENTO)=05										
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			45.000				45.000			
11.65.364.1035	F		45.000				45.000			
IMPLANTACAO DE TERMINAL TURISTICO DA PRAIA DA PENHA		00	45.000				45.000			
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA DE SERVICOS TURISTICOS COM A FINALIDADE DE MELHOR ATENDER AO TURISTA.										
CONSTRUIR TERMINAL TURISTICO (TERMINAL=01).										
TOTAIS			1.180.712	25.000		1.105.712	50.000			
FISCAL			1.180.712	25.000		1.105.712	50.000			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES										
15.105 DIVISAO DE ESPORTES E RECREACAO										
ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			175.000	10.000		95.000	70.000			
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			175.000	10.000		95.000	70.000			
EDUCACAO FISICA			175.000	10.000		95.000	70.000			
08.46.223.1034	F		175.000	10.000		95.000	70.000			
POLOS ESPORTIVOS		00	175.000	10.000		95.000	70.000			
INSTALAR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA ORLA MARITIMA VISANDO A PRATICA DE ESPORTES, COMO FORMA DE MELHORAR A SAUDE DA POPULACAO.										
INSTALACAO DE MODULOS (MODULO)=04										
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			300.000	10.000		140.000	150.000			
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			300.000	10.000		140.000	150.000			
DESPORTO AMADOR			300.000	10.000		140.000	150.000			
11.46.224.1036	F		150.000				150.000			
CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL		00	150.000				150.000			
COSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL NOS DIVERSOS BAIROS DE JOAO PESSOA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER E INTEGRAR O ESPORTE AMADOR.										
CAMPOS DE FUTEBOL A CONSTRUIR (CAMPO)=07										
11.46.224.2125	F		150.000	10.000		140.000				
APOIO AO ESPORTE AMADOR		00	150.000	10.000		140.000				
PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS JUNTO AS COMUNIDADES DE BAIRRO, ASSOCIACOES E FEDERACOES DO MUNICIPIO, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.										
REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS (EVENTO)=19										
TOTAIS			475.000	20.000		235.000	220.000			
FISCAL			475.000	20.000		235.000	220.000			
SEGURIDADE										

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

EDUCAÇÃO E CULTURA	956.019	956.019
ENSINO FUNDAMENTAL	956.019	956.019
ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.967	106.967

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO										
08.42.021.2153 ENCARGOS COM AGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEDEC	F	00	106.967			106.967				
MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE AGUA, ENERGIA E TELEFONE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA.			106.967			106.967				
08.42.188.2154 ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DA SEDEC	F	00	849.052			849.052				
SUBSIDIAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA AREA EDUCACIONAL, COM A DISTRIBUICAO DE VALES TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS SEUS CUSTOS COM TRANSPORTE COLETIVO ENTRE A RESIDENCIA E O LOCAL DE TRABALHO.			849.052			849.052				
VALE TRANSPORTE A ADQUIRIR			849.052			849.052				
TOTALS FISCAL SEGURIDADE			6.991.484			6.202.029	789.455			
			6.991.484			6.202.029	789.455			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
16.102 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS										
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			4.939.959		1.506.355	800.000	132.285	197	2.500.925	197
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			4.939.959		1.506.355	800.000	132.285	197	2.500.925	197
ADMINISTRACAO GERAL			932.679			800.000	132.285	197		197
03.08.021.2006 ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	00	932.679			800.000	132.285	197		197
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS			932.679			800.000	132.285	197		197
DIVIDA INTERNA			4.007.280		1.506.355				2.500.925	
03.08.033.2095 ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA	F	00	4.007.280		1.506.355				2.500.925	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVAS AO PAGAMENTO DA AMORTIZACAO, JUROS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS.			4.007.280		1.506.355				2.500.925	
EDUCAÇÃO E CULTURA			16.215.073			16.215.073				
ENSINO FUNDAMENTAL			16.215.073			16.215.073				
ENSINO REGULAR			16.215.073			16.215.073				
08.42.188.2149 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS AO FUNDEF	F	00	16.215.073			16.215.073				
TRANSFERIR AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - FUNDEF AS COTAS PARTES DEVIDA DO FPM, ICMS, E LEI COMPLEMENTAR N.87/96 CUMPRINDO DISPOSITIVO DA LEI FEDERAL N.9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.			16.215.073			16.215.073				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.489.403	1.223.000		1.266.403				
ASSISTENCIA			1.273			1.273				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.273			1.273				
15.81.486.2096 AUXILIOS A INSTITUICOES SOCIAIS	S	00	1.273			1.273				
PROMOVER AUXILIOS A INSTITUICOES SOCIAIS CADASTRA-			1.273			1.273				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.201 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOAO PESSOA - SITRANS

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSESSORAMENTO SUPERIOR		00	277.652	265.652		12.000				
PROMOVER A POLITICA DE LIMPEZA URBANA ATRAVES DA SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVICOS OFERECIDOS A POPULACAO.		20	59.500	35.000		24.500				
ADMINISTRACAO GERAL			1.531.400	450.010		441.390	640.000			
16.91.021.2008	F		1.531.400	450.010		441.390	640.000			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	491.400	420.010		71.390				
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.		20	1.040.000	30.000		370.000	640.000			
DIVULGACAO OFICIAL			249.072			249.072				
16.91.023.2086	F		249.072			249.072				
CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS		05	81			81				
PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE A OPERACAO E EXPLORACAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS DE TRANSPORTES PUBLICOS DE PASSAGIROS, NO AMBITO DO MUNICIPIO, BEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO, OBJETIVANDO A REDUCAO DE ACIDENTES E VITIMAS DO TRANSITO.		20	248.991			248.991				
CAMPANHA EDUCATIVA PARA TAXISTA A REALIZAR (UNID)=01										
CAMPANHA EDUCATIVA PARA OPERADORES A REALIZAR (UNID)=01										
CAMPANHA EDUCATIVA PARA USUARIOS A REALIZAR (UNID)=01										
CAMPANHA DE COMUNICACAO VISUAL VOLTADA PARA O TURISTA A REALIZAR (UNID)=01										
EDIFICACOES PUBLICAS			80.000				80.000			
16.91.025.1077	F		80.000				80.000			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DE SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOAO PESSOA		20	80.000				80.000			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.201 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOAO PESSOA - SITRANS

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOAO PESSOA.										
AMPLIAR E REFORMAR A SEDE DA SUPERINTENDENCIA TENDO EM VISTA PROMOVER MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E MELHORAR O ATENDIMENTO AO USUARIO.										
AMPLIAR 600 M2										
REFORMAR 660 M2										
TRINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			110.000	50.000		60.000				
16.91.217.2024	F		110.000	50.000		60.000				
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		20	110.000	50.000		60.000				
PROMOVER A QUALIFICACAO DO PESSOAL TECNICO E ADM. DO ORGAO E OPERADORES DE SISTEMA DE TRANSPORTE, ATRAVES DE CURSOS, RECICLAGEM E OUTROS EVENTOS, OBJETIVANDO A OFERTA DE MELHORES SERVICOS PARA O USUARIO.										
PESSOAL A TREINAR (PESSOAS)=600										
SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO			1.775.716	1.435.716		340.000				
16.91.571.2088	F		1.775.716	1.435.716		340.000				
PLANEJ. EXEC. POLITICA DE TRANSP. E TRANSITO		00	1.520.716	1.415.716		105.000				
COORDENAR, PROGRAMAR, PLANEAR E EXECUTAR A POLITICA INTEGRADA DE TRANSPORTES E TRANSITO ATRAVES DO APRIMORAMENTO TECNICO E GERENCIAL DA EMPRESA.		20	255.000	20.000		235.000				
REMOCAO DE PLATAPORMA DE ONIBUS DO ANEL EXTERNO DA LAGOA A EXECUTAR (UNID)=15										
AUTOMACAO DO CONTROLE OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO COM PONTO DE COLETA A REALIZAR (UNID)=01										
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO			430.071			430.071				

16.91.573.2089	F	430.071	430.071
SEGURANCA E OPERAC. TRANSP. TRANSITO	05	71	71
	20	430.000	430.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.201 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOAO PESSOA - SITRANS

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATENDER DESPESAS COM SINALIZACAO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL NO SENTIDO DE ADEQUA-LAS AO FLUXO DE VEICULOS E PEDESTRES.			60.061			60.061				
VIAS URBANAS			60.061			60.061				
16.91.575.2090	F									
CONSERVACAO DE VIAS URBANAS	00		15.000			15.000				
	05		61			61				
	20		45.000			45.000				
OPERAR MELHORES CONDICAOES DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS ATRAVES DA CONSERVACAO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS.										
TOTALS			4.724.992	2.325.288		1.679.704	720.000			
FISCAL			4.600.472	2.236.378		1.644.094	720.000			
SEGURIDADE			124.520	88.910		35.610				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.202 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.528.000			1.528.000				
PROCESSO JUDICIARIO			28.000			28.000				
ACAO JUDICIARIA			28.000			28.000				
03.04.013.2035	F									
EXERCICIO DE SENTENÇAS JUDICIARIAS	00		28.000			28.000				
EFEITUAR PAGAMENTO DE DIVIDAS EXPEDIDAS EM PRECATORIOS CONFORME SENTENÇAS JUDICIARIAS JULGADAS CONTRA A EMLUR.										
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.500.000			1.500.000				
ADMINISTRACAO GERAL			1.500.000			1.500.000				
03.08.021.2006	F									
ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00		1.500.000			1.500.000				
EFEITUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.										
HABITACAO E URBANISMO			19.837.217	6.176.569		9.637.521	4.022.727			
ADMINISTRACAO			2.463.213	986.032		562.550	920.571			
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			139.500	120.500		19.000				
10.07.020.2047	F									
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	00		139.500	120.500		19.000				
PROMOVER A POLITICA DE LIMPEZA URBANA ATRAVES DA SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVICOS OFERECIDOS A POPULACAO.										
ADMINISTRACAO GERAL			2.323.713	859.592		543.550	920.571			
10.07.021.2008	F									
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	00		2.323.713	859.592		543.550	920.571			
	20		20.000			543.550	900.571			20.000
ESTAB. A CONTRATAR (UNID)=15 CURSOS A REALIZAR (UNID) -04 CONST.GALPAO PARA COLETA SELETIVA (UNID)-04 CAMINHOS COMPACTADORES A ADQUIRIR (VEIC)-08 CAMINHOS BASCUL. A ADQUIRIR (VEIC)-06 CAMINHOS POLIGUINDAS										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.202 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS DESP.
---------------	-----	-------	-------	-----------	--------------	--------------	----------	-----------	-------------	--------------

IMPLANTACAO DE UM CENTRO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.									
PREVIDENCIA		11.975.208	10.729.485		655.762	262.779	327.182		
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.278.577	32.854		655.762	262.779	327.182		
15.82.492.2098	S	1.278.577	32.854		655.762	262.779	327.182		
COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	00	436.575	13.133		166.840	127.291	129.311		
	20	842.002	19.721		488.922	135.488	197.871		
ASSEGUAR AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO O SUPORTE ADMINISTRATIVO NECESSARIO E INDISPENSAVEL A OTIMIZACAO DO SEU FUNCIONAMENTO.									
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10.696.631	10.696.631						
15.82.495.2085	S	10.696.631	10.696.631						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	00	10.696.631	10.696.631						
ASSEGUAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS, PENSENISTAS E SEUS DEPENDENTES.									
TOTAIS FISCAL		12.484.370	10.729.485		655.762	771.941	327.182		
SEGURIDADE		12.484.370	10.729.485		655.762	771.941	327.182		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.201 FUNDACAO CULTURAL DE JOAO PESSOA-FUNJOPE

ESPECIFICACAO	RSP	PONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			2.941.811	370.000		2.551.811	20.000			
CULTURA			2.941.811	370.000		2.551.811	20.000			
DIFUSAO CULTURAL			2.941.811	370.000		2.551.811	20.000			
08.48.247.2008	F		510.000	370.000		120.000	20.000			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	00		510.000	370.000		120.000	20.000			
PROMOVER O APERFEICOMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PROEUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL, VOLTADO PARA A EDUCACAO DA POPULACAO PESSOENSE.										
08.48.247.2042	F		277.524			277.524				
PROMOCAO E DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS	00		176.500			176.500				
	05		101.024			101.024				
PROMOVER E DIFUNDIR A CULTURA NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ATRAVES DA REALIZACAO E DO APOIO A EVENTOS NAS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTACAO ARTISTICA.										
PROJETOS CULTURAIS A APOIAR (EVENTO)=20 EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR (EVENTO)=15										
08.48.247.2043	F		730.952			730.952				
PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE E CULTURA	00		289.771			289.771				
	05		340.156			340.156				
	24		101.025			101.025				
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, BSTEMULANDO A PRODUCAO CULTURAL NAS DIVERSAS AREAS DE MANIFESTACAO ARTISTICA										
PROMOVER PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE E CULTURA A SER CUTAR (PROJETO)=10										
08.48.247.2134	F		1.423.335			1.423.335				
PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL A CULTURA	00		1.423.335			1,423.335				
INCENTIVAR A PRODUCAO CULTURAL NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ATRAVES DA CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEI N. 7380/93										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.201 FUNDACAO CULTURAL DE JOAO PESSOA-FUNJOPE

ESPECIFICACAO	RSP	PONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROJETOS A ELABORAR (PROJ)=35										
TOTAIS FISCAL			2.941.811	370.000		2.551.811	20.000			
			2.941.811	370.000		2.551.811	20.000			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.201 INSTITUTO CANDIDA VARGAS - ICV

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			3.399.530	474.030		2.815.500	110.000			
ADMINISTRACAO			28.510	16.010		12.500				
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			28.510	16.010		12.500				
13.07.020.2047	S		28.510	16.010		12.500				
ASSESSORAMENTO SUPERIOR		00	15.010	9.010		6.000				
		20	2.500			2.500				
		25	11.000	7.000		4.000				
PROMOVER A POLITICA DE SAUDE DO MUNICIPIO ATRAVES DA SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DO PADRAO DE SAUDE DA POPULACAO E O ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR.										
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			66.000			66.000				
ADMINISTRACAO GERAL			66.000			66.000				
13.08.021.2006	S		66.000			66.000				
ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		00	20.000			20.000				
		20	6.000			6.000				
		25	40.000			40.000				
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.										
SAUDE			3.305.020	450.020		2.737.000	110.000			
ADMINISTRACAO GERAL			1.662.010	103.010		1.449.000	110.000			
13.75.021.2008	S		1.662.010	103.010		1.449.000	110.000			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	714.010	28.010		686.000				
		20	110.000			70.000	40.000			
		25	838.000	75.000		631.000	70.000			
PROMOVER O APERFEICAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PROEUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.643.010	355.010		1.288.000				
13.75.428.2048	S		1.643.010	355.010		1.288.000				
ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR		00	553.010	33.010		520.000				
		20	93.000			93.000				
		25	997.000	322.000		675.000				
PROMOVER AS ACOES MEDICO-HOSPITALAR DESENVOLVIDAS PELO I.C.V. TENDO EM VISTA A MELHORIA DO PADRAO DE SAUDE DA POPULACAO.										
RELEVAR CONSULTAS(UND)=19428 PARTOS(UND)=13000										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.201 INSTITUTO CANDIDA VARGAS - ICV

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CIRURGIAS(UND)-2600										
EXAME LABORATORIAL (UND)=56670										
ATENDIMENTO ODONTOLOGICO(UND)=13000										
ULTRASSONOGRAFIA(UND)=8500										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			114.000	108.000		6.000				
PREVIDENCIA			108.000	108.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			108.000	108.000						
15.82.492.2005	S		108.000	108.000						
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL		00	48.000	48.000						
		25	60.000	60.000						
ASSSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE.										
FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.000			6.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			6.000			6.000				
15.84.492.2046	S		6.000			6.000				
FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		20	6.000			6.000				
ASSSEGURAR AO SERVIDOR PUBLICO A CONSTITUICAO DE PATRIMONIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO, MEDIANTE RECOLHIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUICORES E AO MUNICIPIO RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTOS.										
TOTALS FISCAL SEGURIDADE			3.513.530	582.030		2.821.500	110.000			
			3.513.530	582.030		2.821.500	110.000			

FUNDOS MUNICIPAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.301 FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A HABITACAO

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITACAO E URBANISMO			3.835	261		1.831	1.743			
HABITACAO			3.835	261		1.831	1.743			
HABITACOES URBANAS			3.835	261		1.831	1.743			
10.57.316.2110	F		3.835	261		1.831	1.743			
APOIO FINANCEIRO AS ACOES DA POLITICA HABITACIONAL		00	3.835	261		1.831	1.743			
DAR SUPORTE E APOIO FINANCEIRO A IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, DE SANEAMENTO BASICO E OUTROS PROGRAMAS DE PROMOCAO SOCIAL VINCULADOS A EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS VOLTADOS AO ATENDIMENTO A POPULACAO DE BAIXA RENDA.										
TOTALIS FISCAL			3.835	261		1.831	1.743			
SEGURIDADE			3.835	261		1.831	1.743			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.302 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITACAO E URBANISMO			3.049	435		1.743	871			
URBANISMO			3.049	435		1.743	871			
PLANEJAMENTO URBANO			3.049	435		1.743	871			
10.58.323.2108	F		3.049	435		1.743	871			
APOIO FINANCEIRO AS ACOES DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		00	3.049	435		1.743	871			
DAR SUPORTE E APOIO FINANCEIRO AOS PROGRAMAS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL, CONCORRENTE A GESTAO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO.										
TOTALIS FISCAL			3.049	435		1.743	871			
SEGURIDADE			3.049	435		1.743	871			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
(CAPS) NO DISTRITO SANITARIO III (UNID)-01.										
13.75.428.2080	S		32.911.907	3.346.773		28.988.687	576.447			
MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		04	32.911.907	3.346.773		28.988.687	576.447			
IMPLANTAR EFETIVAMENTE O SUS, COMO FORMA DE GARANTIR A ASSISTENCIA A POPULACAO DO MUNICIPIO DE JOAO										
MANTER O SISTEMA UNICO DE SAUDE										
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS										
13.75.429.2071	S		2.584.516	28.631		2.349.362	206.523			
			688.796	22.055		548.478	118.263			

PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS	00	148.944	9.347	128.485	11.112
	05	539.852	12.708	419.993	107.151
REDUZIR A INCIDÊNCIA E A TRANSMISSÃO DAS DST/AIDS, FORTALECENDO OS SERVIÇOS DE CONTROLE, DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO DA INFECÇÃO PELO HIV E DE OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. PROGRAMA A IMPLANTAR (PROG)=01	S	1.606.320		1.606.320	
13.75.429.2160 PROGRAMA DE COMBATE AO Aedes Aegypti	05	1.606.320		1.606.320	
COMBATER DE FORMA SISTEMÁTICA O Aedes Aegypti, PESSOAL CAPACITADO (PESSOA)=340 IMOVÉIS INSPECIONADOS (UNID)=828000 IMOVÉIS PESQUISADOS (UNID)=33120 EVENTOS REALIZADOS (EVENTO)=05 MATERIAL EDUCATIVO DISTRIBUÍDO (UNID)=10000.	S	76.900	4.576	41.564	30.760
13.75.429.2161 PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE	05	76.900	4.576	41.564	30.760
IDENTIFICAR E TRATAR OS CASOS DE TUBERCULOSE NA POPULAÇÃO E IMPLEMENTAR ATIVIDADES EDUCATIVAS NAS COMUNIDADES. EXAMES EM PACIENTES (UNID)=16189 IDENTIFICAR NOVOS CASOS (UNID)=769	S	35.000		35.000	
13.75.429.2162 PROGRAMA DE COMBATE A HANSENÍASE	05	35.000		35.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAÚDE
11.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER A MELHORIA DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE (PCB) VISANDO SUA ELIMINAÇÃO. PROGRAMA A IMPLANTAR (PROG)=01	S		122.500	2.000		79.500	41.000			
13.75.429.2163 PROGRAMA DE COMBATE A RAIVA ANIMAL	00		6.500			4.500	2.000			
	05		116.000	2.000		75.000	39.000			
ESTABELEÇER UM PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA ANIMAL. PROGRAMA A IMPLANTAR (PROG)=01	S		55.000			38.500	16.500			
13.75.429.2164 IMPLANTAÇÃO DO COMPONENTE MUNICIPAL DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - (VIGISUS)	00		5.000			3.500	1.500			
	05		50.000			35.000	15.000			
IMPLANTAR O SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGISUS, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO SISTÊMICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SENTINELA. DESCENTRALIZAR AS AÇÕES DE CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.										
TOTALS FISCAL			39.207.172	3.375.404		33.398.549	2.433.219			
SEGURIDADE			39.207.172	3.375.404		33.398.549	2.433.219			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
14.301 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			105.364	4.364		80.000	21.000			
ASSISTÊNCIA			105.364	4.364		80.000	21.000			
ASSISTÊNCIA AO MENOR			105.364	4.364		80.000	21.000			
15.81.483.2031 APOIO FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	00	105.364	4.364		80.000	21.000			
GARANTIR MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DESTINADOS À DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
TOTALS			105.364	4.364		80.000	21.000			

		FISCAL								
		SEGURIDADE	105.364	4.364	80.000	21.000				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCÃO SOCIAL										
14.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
ESPECIFICACAO	BSF	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			102.182	2.182		80.000	20.000			
ASSISTENCIA			102.182	2.182		80.000	20.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			102.182	2.182		80.000	20.000			
15.81.486.2033	S		102.182	2.182		80.000	20.000			
APOIO FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		00	102.182	2.182		80.000	20.000			
POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
TOTALS FISCAL SEGURIDADE			102.182	2.182		80.000	20.000			
			102.182	2.182		80.000	20.000			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES										
15.301 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO										
ESPECIFICACAO	BSF	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			21.000			5.500	15.500			
TURISMO			21.000			5.500	15.500			
PROMOCAO DO TURISMO			21.000			5.500	15.500			
11.65.363.1032	F		21.000			5.500	15.500			
POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS		00	21.000			5.500	15.500			
IMPLANTAR POSTOS FIXOS E MOVEIS DE INFORMACOES AO TURISTA, VISANDO UMA MELHOR DIVULGACAO DE NOSSAS POTENCIALIDADES TURISTICAS.										
POSTOS A CONSTRUIR (POSTO)=03										
TOTALS FISCAL SEGURIDADE			21.000			5.500	15.500			
			21.000			5.500	15.500			

Lei nº 8.881, de 29 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre o Plano Plurianual, para o triênio de 1999 a 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica estabelecido, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, e art. 122, inciso I, e seu § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, o Plano Plurianual para o triênio de 1999 a 2001.

Art. 2º. O Plano Plurianual do Município de João Pessoa para o triênio 1999 a 2001, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 3º. O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PREFEITO
CÍCERO DE LUCENA FILHO

VICE-PREFEITO
REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE

GABINETE DO PREFEITO
FERNANDO MARQUES ANDRADE

GABINETE CIVIL
PEDRO LINDOLFO DE LUCENA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CARLOS CEZAR FERREIRA MUNIZ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS PESSOA DE AQUINO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
EVERALDO SARMENTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FERNANDO ANTONIO DIAS

SECRETARIA DAS FINANÇAS
VICENTE CHAVES ARAÚJO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 NERALDO PONTES DE AZEVEDO
 SECRETARIA DA SAÚDE
 JOSÉ EYMARDO MORAIS DE MEDEIROS
 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
 JOSIMAR DE LIMA VIANA
 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
 ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 MÁRCIO PIO DE QUEIROZ CHAVES

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO
 EVERALDO SARMENTO
 SECRETÁRIA ADJUNTA
 RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO
 RODRIGO FERNANDES MONTEIRO
 DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ANA MARIA TOMAZ FERREIRA DE LIMA
 DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 JORGE FREITAS DO AMARAL
 EQUIPE DE APOIO
 MARCUS ANTÔNIO PEREIRA MAGALHÃES
 LEUCIO LAERTE BARBOSA
 RIVALDO AMILTON LIMA CAVALCANTE

ÍNDICE

	Página
DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS	
Resumo Geral da Receita	03
Resumo Geral da Despesa	04
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUB-PROGRAMA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
ÁREA: INSTRUMENTAL	
Câmara Municipal	11
Coordenadoria de Comunicação Social	11 e 12
Procuradoria Geral do Município	12
Secretaria do Planejamento	12 a 14
Secretaria da Administração	14 a 17
Secretaria das Finanças	17
Secretaria da Educação e Cultura	17
Encargos Gerais do Município	18
Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais	19
ÁREA: PROMOÇÃO SOCIAL	
Gabinete Civil	23
Gabinete do Vice-Prefeito	23
Secretaria do Trabalho e Promoção Social	24 a 27
ÁREA: SAÚDE E SANEAMENTO	
Secretaria da Saúde	31 a 34

Secretaria da Infra-Estrutura	34
ÁREA: INFRA-ESTRUTURA	
Câmara Municipal	37
Secretaria do Planejamento	37 e 38
Secretaria da Saúde	38
Secretaria da Infra-Estrutura	38 a 44
ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA	
Secretaria da Educação e Cultura	47 e 51
Secretaria da Infra-Estrutura	51
ÁREA: TURISMO E ESPORTES	
Secretaria de Turismo e Esportes	55 e 56
ÁREA: PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	59 e 61

ÍNDICE

	Página
DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUB-PROGRAMAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Câmara Municipal	67
Gabinete Civil	68
Coordenadoria de Comunicação Social	69
Gabinete do Vice-Prefeito	70
Procuradoria Geral do Município	71
Secretaria do Planejamento	72 e 73
Secretaria da Administração	74 a 76
Secretaria das Finanças	77
Secretaria da Educação e Cultura	78 a 82
Secretaria da Saúde	83 a 85
Secretaria da Infra-Estrutura	86 a 92
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	93 a 95
Secretaria do Trabalho e Promoção Social	96 a 99
Secretaria de Turismo e Esportes	100 e 101
Encargos Gerais do Município	102 e 103
Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais	104
METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUB-PROGRAMAS	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
ÁREA: INSTRUMENTAL	
Gabinete do Prefeito - STPTANS / EMLUR	101 e 112
ÁREA: INFRA-ESTRUTURA	
Gabinete do Prefeito - STPTANS / EMLUR	115 e 116
ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA	
Secretaria da Educação e Cultura - Funjope	110
ÁREA: SAÚDE E SANEAMENTO	
Secretaria da Saúde	123
DETALHAMENTO POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUB-PROGRAMAS	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Gabinete do Prefeito - STPTANS / EMLUR	129 a 132
Secretaria da Educação e Cultura - Funjope	133
Secretaria da Saúde - ICV	134

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

RESUMO GERAL DA RECEITA
 (Recursos do Tesouro)

Especificação	1996	1998	2000	2001
Receitas Correntes	193.263.298	242.283.892	284.602.778	307.227.988
Receitas Tributárias	30.843.299	45.505.982	47.781.281	50.170.355
Impostos	27.551.088	40.066.708	42.700.043	44.835.045
Taxas	3.092.210	4.639.284	5.081.248	5.335.310
Receitas Patrimoniais	436.508	2.287.148	2.320.503	2.499.528
Transferências Correntes	152.630.888	185.207.427	194.467.788	204.181.188
Cota-Parte do FPM	42.047.547	56.050.821	58.853.152	61.795.610
Cota-Parte do IRRF	1.022.305	2.109.990	2.215.490	2.326.284
Ressarc. Lei Complementar 87/96	-	1.816.419	1.907.240	2.002.602
Outras Transf. da União	10.317.442	18.000	18.900	19.845
Sistema Único de Saúde	38.397.728	36.857.907	38.700.802	40.635.842
Cota-Parte do ICMS	38.479.708	50.233.448	52.745.120	55.382.376
Cota-Parte do IPVA	5.032.411	5.727.248	6.013.610	6.314.291
FE - Petróleas	-	14.400	15.120	15.876
Cota-Parte do IPI	462.459	512.575	538.204	565.114
Outras Transf. do Estado	5.849.060	-	-	-
FUMDEF	-	16.660.713	19.593.749	20.573.436
Transf. de Convênios	11.521.621	13.206.168	13.866.411	14.566.732

Outras Receitas Correntes	9.542.601	9.403.027	9.873.178	10.356.837
Receitas de Capital	63.991.865	64.297.871	68.912.460	92.938.873
Operações de Crédito	23.791.248	28.770.000	28.108.500	29.513.925
Alienação de Bens	202.048	134.700	141.435	148.507
Transferências de Capital	39.698.557	57.262.871	60.262.515	63.275.841
TOTAL GERAL	237.216.140	239.861.143	247.318.228	266.169.981

Especificação	1998	1999	2000	2001
Despesas Correntes	179.229.886	223.433.633	224.686.209	246.236.468
Pessoal e Encargos Sociais	77.046.410	106.182.728	113.002.364	119.282.482
Juros e Encargos da Dívida	1.982.501	1.506.355	1.581.673	1.860.757
Outras Despesas Correntes	91.199.720	115.734.450	119.421.172	125.382.230
Despesas de Capital	83.778.809	162.463.490	167.888.673	112.966.867
Investimentos	77.246.673	91.985.936	96.585.233	101.414.495
Inversões Financeiras	174.538	880.197	924.207	970.417
Amortização da Dívida	2.967.168	2.500.925	2.625.971	2.757.270
Outras Despesas de Capital	3.387.221	7.096.440	7.451.262	7.823.825
Reserva de Contingência	3.210.908	784.132	623.236	684.505
TOTAL GERAL	263.008.695	385.897.123	392.576.881	359.203.335

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÁREA INSTRUMENTAL

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 01 - INSTRUMENTAL

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Punção: 01 - LEGISLATIVA

Programa: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Subprograma: 024 - INFORMÁTICA

Projeto/Atividade: 2003 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

PROPONER AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, 20 CURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE ADOPTAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DOS TRABALHOS DESSEMPENHADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
SOFTWARE A ADQUIRIR	(UNIDADE)	15	20	20	
HARDWARE A ADQUIRIR	(UNIDADE)	40	40	50	

Punção: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Programa: 82 - PREVIDÊNCIA

Subprograma: 435 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Projeto/Atividade: 2004 - ENCARGOS COM INATIVOS

ASSIGNAR A SUBSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A CUIR PRAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
INATIVOS A BENEFICIAR	(PESSOAS)	39	45	50	

Órgão: 04 - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Punção: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 1025 - IMPLANTAÇÃO DE STUDIO DE RÁDIO E TV

APRESENTAR O STUDIO DE RÁDIO E TV PARA PRODUÇÃO E EMISSÃO DE MENSAGENS DE INTERESSOS DO GOVERNO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
STUDIO A IMPLANTAR	(UNIDADE)	01			

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 01 - INSTRUMENTAL

Punção: 05 - COMUNICAÇÃO

Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 2026 - IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INGRESSO

MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS DA DEPARTAMENTO DE JOHNALEMO PARA MELHOR COBERTURA FOTOGRÁFICA DAS REALIZAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS DIGITAL PROFISSIONAL A ADQUIRIR	(MÁQUINA)		01		
SOFTWARES DE TIPO P&W 166 MEZ A ADQUIRIR	(UNIDADE)		01		
SISTEMA DE REVELAÇÃO MANUAL A ADQUIRIR	(SISTEMA)		01		
SCANNER A ADQUIRIR	(UNIDADE)		01		

Órgão: 06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Punção: 02 - JUDICIÁRIA

Programa: 04 - PROCESSO JUDICIÁRIO

Subprograma: 013 - AÇÃO JUDICIÁRIA

Projeto/Atividade: 2035 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

PAGAR AÇÕES IMPETRADAS CONTRA O MUNICÍPIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PRECATÓRIOS A SEREM PAGOS	(UNIDADE)		85		

Órgão: 07 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Punção: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 024 - INFORMÁTICA

Projeto/Atividade: 2003 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

PROPONER AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, 20 CURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE ADOPTAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	(PLANO)		01		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 01 - INSTRUMENTAL

Projeto/Atividade: 1105 - GERENCIAMENTO

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE MAPAS DIGITAIS E DE PESQUISAS DE BASE GEOESPACIAIS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ATUALIZAR BASE GEOESPACIAL	(BASE)		01	01	01

Programa: 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Subprograma: 040 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

Projeto/Atividade: 2101 - PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

EXECUCÃO A COORDENAÇÃO DA FORMULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS MÚLTIPLOS, SEM COMO REALIZAR AS ARTICULAÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA GESTÃO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ELABORAR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	(LEI)		01	01	01
ELABORAR ORÇAMENTO PROGRAMADO	(PROJ)		01	01	01
ATUALIZAR PLANO PLURIANUAL	(PLANO)		01		

Punção: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

Programa: 58 - URBANISMO

Subprograma: 323 - PLANEJAMENTO URBANO

Projeto/Atividade: 1030 - ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS

PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA VOLTADOS PARA OS SETORES DE HABITAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
EXECUTAR PESQUISAS, ESTUDOS TÉCNICOS E DE VIABILIDADE DE PROJETOS	(EXECUTAR)		40	40	30

Projeto/Atividade: 1104 - PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

PROMOVER AÇÕES QUE ORIENTEM O DESENVOLVIMENTO RACIONAL DOS CENTROS URBANOS, DE FORMA A PROPORCIONAR UM CRESCIMENTO ORGÂNICO CAPAZ DE ATENDER, AO MÁXIMO, AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
REVISAR O PLANO DIRETOR	(PLANO)		01		
ATUALIZAR E REVISAR CONDIÇÕES DE URBANISMO, CRIAR E POSTURA	(CONDICION)		01		
ELABORAR PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS	(PLANO)		01		
ELABORAR PLANO DE EFETIV. DE CONTROLE E TEND. DE ESTUDOS SOLUÇÕES	(PLANO)		01		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 01 - INSTRUMENTAL

ELABORAR PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(PROJETO)	01			
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	(ESTUDO)	01			
ELABORAR ESTUDOS PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO ARGUMENTO	(ESTUDO)	01			
ELABORAR ESTUDOS DE ORGANIZAÇÃO DA OLA MARITIMA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	(ESTUDO)	01			
ELABORAR PROJETO DE INSTALAÇÃO DA AVENIDA BRISA RIO COM BAIRROS DE CASTELHANO BRANCO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, BARROSAIS E MANGUEIRA	(PROJ)	01			
ELABORAR ESTUDOS PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	(ESTUDO)	01			

Órgão: 08 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Função: 01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 2034 - IMPLANTAR O PAGAMENTO DA POLIZA DE PASSAGEM POR MEIO MAGNETICO

IMPLANTAR O PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO ATRAVES DO CARTÃO MAGNETICO, OBTENDO SEUS BENEFÍCIOS E REDUZINDO OS CUSTOS

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR SISTEMA DE PAGAMENTO	(SIST.)	01			

Projeto/Atividade: 2059 - MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAMENTO DO MOBILIÁRIO E DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSIGUAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAMENTO DE MOBILIÁRIO, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
MÁQUINA DE CALCULADORA A ADQUIRIR	(UNIDADE)	10			
MÁQUINA DE FOTOCOPIAR A ADQUIRIR	(UNIDADE)	10			
MÓDULO DE TELEFONE A ADQUIRIR	(UNIDADE)	10			
BUREAU A ADQUIRIR	(UNIDADE)	10			
BIBLIOTECA ELÉTRICA (PAGER) DE 20L A ADQUIRIR	(UNIDADE)	06			
CADRETES A ADQUIRIR	(UNIDADE)	10			
MESAS PARA MÁQUINA DE ESCREVER A ADQUIRIR	(UNIDADE)	10			
ESTANTES EM AÇO PRONALUMINUM A ADQUIRIR	(UNIDADE)	10			

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 01 - INSTRUMENTAL

Subprograma: 022 - DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA

Projeto/Atividade: 2038 - REORGANIZAR O ARQUIVO CENTRAL

FIJAR CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL ORIENTANDO O DESENVOLVIMENTO DE UMA POLÍTICA INTEGRADA ENTRE FUNDOS/ARQUIVO NACIONAL DE CULTURA E UFPA NA VALORIZAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ARQUIVO A IMPLEMENTAR	(UNIDADE)	01			

Subprograma: 024 - INFORMÁTICA

Projeto/Atividade: 2018 - IMPLANTAR E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

IMPLANTAR UMA BASE DE DADOS INFORMATICA, DISPONDO DE INFORMACÕES SOBRE O PESSOAL, PAGAMENTO, ANTIQUIDADE, ESTABILIDADE, LICENCIAMENTO, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÃO, PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO E METODOS, TENDO EM VISTA MELHORAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR BANCOS	(BANCOS)	01			
COMPUTADORES	(UNIDADE)	15	06	02	
IMPRESSORAS	(UNIDADE)	10	10	02	
MESA PARA COMPUTADOR	(UNIDADE)	15	10	02	
MESA PARA IMPRESSORA	(UNIDADE)	15	10	02	
CADRETES GIGANTES	(UNIDADE)	01	01	02	
MESA PARA IMPRESSORA	(UNIDADE)	01	01	02	
PLUMA ÓPTICA A ADQUIRIR	(UN)	10			
SMITH GENÉRAL	(UNID)	01			
NOFABON A ADQUIRIR	(UNID)	01			

Subprograma: 043 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2164 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PARA QUALIDADE TOTAL

IMPLANTAR SISTEMA GERALMENTE MAIS EFICAZ EM TERMOS DE SERVIÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE UMA POLÍTICA SISTEMÁTICA DE VALORIZAÇÃO DO SEU PESSOAL

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ELABORAR PROGRAMA	(PROG)	01			
IMPLANTAR PROGRAMA	(PROG)	01			

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 01 - INSTRUMENTAL

Subprograma: 217 - TRATAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Projeto/Atividade: 2021 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES HUMANOS

FORNECER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
SERVIDOR A TREINAR	(PESSOAS)	1450	450	400	

TRINAMENTOS	(UNIDADE)	60	10	10
RECURSOS	(UNIDADE)	5	3	3
EVENTOS	(UNIDADE)	5	2	2

Programa: 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Subprograma: 045 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2022 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE REFORMAÇÃO DE BANCOS INSTITUCIONAIS VISANDO A CRIÇÃO, FUSÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS E SETORES REORGANIZADOS COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N. 11/97 - QUE ESTABELECE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO MUNICÍPIO/ELABORAR PLANOS DE CARGOS E CARRERAS E ARRETIÇOS INTERIORS

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ESTUDOS A REALIZAR	(ESTUDO)	01			
PROPOSTA A REALIZAR	(PROJ)	01			
COLEÇÃO DE LEGISLAÇÃO A REALIZAR	(UNID)	06			
DOCUMENTO A ELABORAR	(DOCUM.)	06			

Função: 14 - TRABALHO

Programa: 70 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

Subprograma: 022 - DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA

Projeto/Atividade: 2058 - REORGANIZAR O ARQUIVO CENTRAL

ORGANIZAR O ARQUIVO CENTRAL ASSERANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO SETOR DE FORMA QUE SEJA SELECIONADO POR AS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ - RESOLUÇÃO N. 04 DE 28.03.96

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ARQUIVO EM AÇO A ADQUIRIR	(ARQUIVO)	10			
ESTANTES EM AÇO A ADQUIRIR	(ESTANTES)	30			
CALCULADORA A ADQUIRIR	(UNID)	05			
CADRETES GIGANTES A ADQUIRIR	(UNIDADE)	04	04	03	
MESA GRANDE COM CADRETES A ADQUIRIR	(UNIDADE)	01	01		
GRANDEZAS GRANDE A ADQUIRIR	(UNIDADE)	05	05		
ESTANTE PARA CADERNOS A ADQUIRIR	(UNIDADE)	10	10		
APARELHO EM AÇO A ADQUIRIR	(UNIDADE)	05	06	05	
FOTOCOPIADOR A ADQUIRIR	(UNIDADE)	10	05	05	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 01 - INSTRUMENTAL

COMPUTADOR A ADQUIRIR	(UNIDADE)	06
IMPRESSORA A ADQUIRIR	(UNIDADE)	12
CADRETES A ADQUIRIR	(UNIDADE)	12
CONJUNTO DE PASTELINA A ADQUIRIR	(UNIDADE)	01
IMPRESSORA A ADQUIRIR	(UNIDADE)	10
FICHADEIRO DE AÇO DESLIZANTE	(UNIDADE)	10

Órgão: 09 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Função: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 06 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Subprograma: 030 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Projeto/Atividade: 1105 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

OTIMIZAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL, A CURTO PRAZO, COMANDO, A EXECUÇÃO E ORIENTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO MUNICÍPIO, A PARTIR DA SELECÇÃO CONSULTIVA COM A MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA MESMA

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
REFORMAR PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	(PROJ)	1	1	1	

Órgão: 10 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 01 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 024 - INFORMÁTICA

Projeto/Atividade: 2003 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE ATUAR EFICAZMENTE NO TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
AQUIRIR MICRO-COMPUTADORES	(UNID)	100	50	25	

Programa: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL

Subprograma: 189 - ENSINO BÁSICO

Projeto/Atividade: 1031 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO

AMPLIAR A REDE ESCOLAR TENDO EM VISTA ASSEGURAR A OFERTA DE VAGAS A TODOS OS QUE DELA PRECISAM

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
AMPLIAR ESCOLAS	(ESCOLA)	25			

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 01 - INSTRUMENTAL

Órgão: 16 - FINANÇAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função: 01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/Atividade: 1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
VEÍCULO A ADQUIRIR-ÁREA DE SAÚDE	(VEÍCULO)	10	04	04	
VEÍCULO A ADQUIRIR-COMUNICAÇÃO SOCIAL	(VEÍCULO)	01	01	01	
VEÍCULO A ADQUIRIR-CORAM	(VEÍCULO)	08	03	03	
VEÍCULO A ADQUIRIR-ADMIN. MUNICIPAL	(VEÍCULO)	20	05	01	

Projeto/Atividade: 2037 - TOMAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROCEDER O TOMAMENTO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS, OBSERVANDO A ATUALIZACAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
TOMAMENTOS DE BENS MOVEIS	(MOVEIS)	116	185	200	
TOMAMENTOS DE BENS IMOVEIS	(IMOVEIS)	960	960	960	

Projeto/Atividade: 2040 - ENCARGOS COM VALER TRANSPORTE

SUBSIDIAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVES DA DISTRIBUICAO DE VALER TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MANTER OS SEUS CUSTOS COM TRANSPORTE COLATIVO ENTRE A RESIDENCIA E O LOCAL DE TRABALHO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
VALER TRANSPORTE A ADQUIRIR	(UNIDADES)	4101120	4400120	5100120	

Projeto/Atividade: 2075 - ENCARGOS COM LOCATARIO DE MOVEIS E IMOVEIS

ASSIGURAR A MANUTENCAO DOS SERVICOS, IMPLANTAR A AREA DESTINADA AS INSTALACOES ATRAVES DO LOCACAO DE MOVEIS E IMOVEIS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
VEICULOS A ALUGAR	(VEICULOS)	30	30	30	
IMOVEIS A ALUGAR	(IMOVEIS)	72	79	85	

Subprograma: 134 - TELEFONIA

Projeto/Atividade: 1027 - IMPLANTAR TELEFONIA DE PONTA

CRIAR CONDICAOES PARA MELHORAS O ATENDIMENTO E A COMUNICACAO DOS SETORES DA ADMINISTRACAO CIDADIA COM UM SISTEMA DE TELEFONIA DE PONTA QUE ATENDA TAMBEM AS NECESSIDADES DOS ORGaos MUNICIPAIS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
SISTEMA DE TELEFONIA A IMPLANTAR	(UNIDADES)	01			

PLANO PLURIANUAL - METAS POR AREA, ORCAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Area: 01 - INSTRUMENTAL

Orgao: 17 - CONPD - ES 1907 DO PATRIM S SERV MUNICIPAIS

Funcao: 04 - DESPES MULTICOES S SUPRANCIA PUBLICA

Programa: 36 - SEGURANCA PUBLICA

Subprograma: 136 - SERVICOS ESPECIAIS DE TELEGRAFIA

Projeto/Atividade: 1003 - AQUISICAO DE MATERIAL DE COMUNICACAO

EQUIPAR A COORDENADORIA DE PROTECCAO DO PATRIMONIO E SERVICOS MUNICIPAIS, DE MEIOS DE COMUNICACAO INDISPENSAVEIS A BURECRAO DAS SUAS MISSOES DE SEGURANCA E PROTECCAO AOS PROPRIOS MUNICIPAIS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ESTACAO FICX VHF-FM	(ESTACAO)	01	01	01	
ESTACAO MOVEL VEICULAR VHF-FM	(ESTACAO)	02	02	02	
TRANSMISSOR PORTATIL BT	(UNIDADES)	03	03	03	

Subprograma: 174 - POLICIAMENTO CIVIL

Projeto/Atividade: 1004 - AQUISICAO DE MATERIAL BELICO

SUPRIR A CORAM COM ARMAAMENTO E MUNICAOES INDISPENSAVEIS AO COMPLEMENTO DAS SUAS MISSOES DE PROTECCAO AO PATRIMONIO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
REVOLVER CALIBRE 38	(CADA)	30	18	18	
CARABINA CALIBRE 12	(CADA)	05	05	05	
CARTUCHO CALIBRE 38	(CADA)	60	20	20	
CARTUCHO CALIBRE 12	(CADA)	06	02	02	

PROMOÇÃO SOCIAL

PLANO PLURIANUAL - METAS POR AREA, ORCAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Area: 02 - PROMOCAO SOCIAL

Orgao: 01 - GABINETE CIVIL

Funcao: 15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

Programa: 01 - ASSISTENCIA

Subprograma: 486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2007 - PROMOCAO SOCIAL

EXECUTAR ACOES DE CARATER OFICIAL COM CARATIVO DE AMPARAR E PROTEGER AS PESSOAS EM GERAL, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE EM ESPECIAL AS DAS CLASSES MAIS CARIANTES.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
POPULACAO A BENEFICIAR	(PESSOAS)	1500	2500	2500	

Orgao: 05 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Funcao: 15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

Programa: 01 - ASSISTENCIA

Subprograma: 486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2007 - PROMOCAO SOCIAL

ATENDER E ORIENTAR O PUBLICO A MEIOS RECOMENDADOS AOS DIVERSOS ORGaos CONCRETOS DA ESTRUTURA MUNICIPAL, EM COMO FORNECER A ASSISTENCIA FIMOCIA A PESSOAS CARIANTES, ENTIDADES E ESTUDANTES DESTINADA A COMPLEMENTAR DESPESAS NAS AREAS DE SAUDE E EDUCACAO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
POPULACAO A BENEFICIAR	(PESSOAS)	20000	25000	30000	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR AREA, ORCAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Area: 02 - PROMOCAO SOCIAL

Orgao: 14 - SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL

Funcao: 08 - EDUCACAO E CULTURA

Programa: 41 - EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS

Subprograma: 185 - CRECHE

Projeto/Atividade: 2014 - PROGRAMA DE APOIO AS CRECHES

GERENCIAR CONDICAOES QUE PROPICIEM E ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E HARMONICO DA CRIANCA ORIGINADA DAS CAMADAS INFERIORES DA SOCIEDADE, NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CRECHES A MANTER	(CRECHES)	40	50	60	
CRIANCAS BENEFICIADAS	(CRIANCAS)	3000	4000	5500	

Funcao: 15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

Programa: 01 - ASSISTENCIA

Subprograma: 483 - ASSISTENCIA AO MENOR

Projeto/Atividade: 2012 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES

SEALAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, ATRAVES UM TRABALHO PARTICIPATIVO ARTICULADO EM TODOS OS NIVEIS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSELHOS TUTELARES A MANTER	(CONSELHO)	3	3	5	

Projeto/Atividade: 2015 - PROGRAMA E FRA CRESCER

GARANTIR IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE ATIVIDADES QUE CONTEGAM PARA O DESENVOLVIMENTO BIO-PSICOSSOCIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CASAS LARES A MANTER	(UNIDADES)	6	6	6	
CENTRO LIVRE INFANCIA A MANTER	(UNIDADES)	2	2	2	
CENTROS DA CIDADANIA A MANTER	(UNIDADES)	10	10	10	
MORADA DO BEM-ESTAR	(UNID)	1	1	1	

Projeto/Atividade: 2133 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CONSOLIDAR UMA POLITICA SOCIAL QUE ATENDA OS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO, POSSIBILITANDO A PERSONALIZACAO COM A COMUNIDADE

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSELHO A MANTER	(CONSELHO)	01	01	01	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR AREA, ORCAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Area: 02 - PROMOCAO SOCIAL

Subprograma: 485 - ASSISTENCIA A VELHICE

Projeto/Atividade: 2021 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO

IMPLANTAR SISTEMAS DE ATENDIMENTO QUE POSSIBILITE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO PROMOVENDO SUA INTEGRACAO NA COMUNIDADE.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IDOSOS A BENEFICIAR	(PESSOA)	3000	3000	3000	

Subprograma: 486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 1008 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA

GARANTIR UM ESPACO DE APOIO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, SEXUAL, POR SUA IMPORTANCIA NA FORMACAO DE UMA SOCIEDADE SAUDA E HARMONICA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CENTRO A IMPLANTAR	(UNIDADE)	1			

Projeto/Atividade: 2007 - PROMOCAO SOCIAL

ATENDER AS POPULACOES DE BAIXA RENDA ATRAVES DE PROGRAMAS MEDICO-SANITARIO-EDUCACIONAIS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
POPULACAO A BENEFICIAR	(UNID)	5000	5000	5000	

Projeto/Atividade: 2013 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

PROMOVER POLITICAS QUE VISAM A DEFESA E PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSELHO A MANTER	(CONSELHO)	01	01	01	

Projeto/Atividade: 2016 - PROGRAMA E FRA NASCER

PROMOVER A POLITICA DE SAUDE FISICA, MENTAL E SOCIAL DAS GESTANTES NUTRIZES E CRIANCAS DAS FAMILIAS

LIAS DE BATA PEIXA

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CELEBRAÇÕES E RESTANTES A ADOTAR	(PESSOAS)		7000	8000	10000

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 02 - PROMOÇÃO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2019 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

POSSIBILITAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE PARCEIRAS DA POPULAÇÃO COM GESTÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL/ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS PRODUTIVOS APROPRIANDO AS POTENCIALIDADES LOCAIS E A MANO-DE-OBRA DISPONÍVEL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PESSOAS A BENEFICIAR	(PESSOAS)		10000	11000	10000

Projeto/Atividade: 2023 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAR ATRAVÉS DA LEGISLAÇÃO FUNDIÁRIA, A POSSE DEFINITIVA DE TERREJOS E CASAS CONSTRUÍDAS SEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, REGISTRANDO SUA OCUPAÇÃO E TITULANDO NESSA FORMA O SEU DOMÍNIO LÍQUIDO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
TÍTULOS CONCEDIDOS	(TÍTULOS)		5000	5000	5000

Subprograma: 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade: 2011 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSELHO MUNICIPAL A MANUTER	(CONSELHO)		01	01	01

Projeto/Atividade: 2025 - PROGRAMA 2 PRA COMER

GARANTIR A SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS, ESTANTES, NEFETOS, TISSOS E DEFICIENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO NUTRICIONAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS A IMPLANTAR	(UNIDADES)		2		

Projeto/Atividade: 2027 - PROGRAMA 2 PRA MORAR

ATENDE A CAPACIDADE HABITACIONAL A FAMILIAS SEM MORADIAS TERMO EM VISTA A MELHORIA DO PADRAO DE VIDA DAS PESSOAS DE BAIXA RENDA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
UNIDADES HABITACIONAIS A CONSTRUIR	(UNIDADES)		5000	5300	5000
RECURSAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS	(UNIDADES)		5000	5000	5000

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 02 - PROMOÇÃO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2029 - COMUNIDADES SOLIDARIAS

DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, TRABALHO E MORADIA DOS SERVIDORES MAIS RICOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS	(PESSOAS)		7000	1000	1000

SAÚDE E SANEAMENTO

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 03 - SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão: 11 - SECRETARIA DA SAÚDE

Função: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

Programa: 15 - SAÚDE

Subprograma: 032 - CONTROLE INTERNO

Projeto/Atividade: 2060 - AÇÕES DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

PROMOVER O CONTROLE, A AVALIAÇÃO E AUDITORIA ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE LIGADOS A REND DO MUNICÍPIO

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
SERVIÇOS A CADASTRAR	(SERVIÇOS)		65	01	01
REABRIR MANUTER E REPARAR TÉCNICA	(REABRIR)		20		

Subprograma: 165 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÃO

Projeto/Atividade: 1018 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

ORGANIZAR DADOS ESTATÍSTICOS GERADOS NA ÁREA DE SERVIÇOS DE SAÚDE VISANDO A OBTIÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE DIRIJAM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
INSTALAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO	(SISTEMA)		01	01	01

Subprograma: 217 - TRATAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Projeto/Atividade: 2072 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

PROMOVER DE FORMA INTERLIGADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE COM SEUS CRITÉRIOS RELACIONADOS ÀS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CURSOS A SEREM REALIZADOS	(CURSO)		25	11	09
TRÊS-SEMANAS A SEREM REALIZADOS	(TRÊS)		30	20	10
SEMINÁRIOS A SEREM REALIZADOS	(SEMIN)		21	15	20
CURSOS DE TRABALHO A SEREM REALIZADOS	(CURSO)		10	15	20
FEIOS A SEREM REALIZADOS	(FEIOS)		06	01	01
REALIZAR A 3. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	(OFIC)		01		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 03 - SAÚDE E SANEAMENTO

Subprograma: 478 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Projeto/Atividade: 1020 - CONSTRUÇÃO, REPARO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

CONSTRUIR, REPARAR E AMPLIAR AS UNIDADES DE SAÚDE TERMO EM VISTA A EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE EM ÁREAS PERIFÉRICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	(UN)		400		
REPARO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	(UN)		29		

Projeto/Atividade: 1065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM O CONTROLE DA EDUCAÇÃO E A POPULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA DE SAÚDE SEM COMO OS ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCIÁRIOS A NÍVEL MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSELHO MUNICIPAL A MANUTER	(CONSEL)		01	01	01

Projeto/Atividade: 1067 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE VISAM A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR CABINES DE TRIAGEM	(UNID)		10		
CONSULTAS MÉDICAS A REALIZAR	(CONSULTA)		1166288		
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS A REALIZAR	(CONSULTA)		266372		
EXAMES DE LABORATÓRIO	(UNID)		42586	2316	2780
SERVIÇO AMBULATORIAL	(UNID)		802401	88630	185646
CIRURGIAS	(UNID)		10316		
PARTES NORMAIS	(UNID)		11896		
EXAMES LABORATORIAIS	(EXAME)		378275		
ULTRASSONOGRAFIA	(UNID)		11463		
ELETRORADIOLÓGICA	(UNID)		11463		
VACINAS	(UNID)		80240		

Subprograma: 479 - CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Projeto/Atividade: 1021 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES PORTADORES DO VÍRUS DA AIDS

PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS PORTADORES DO VÍRUS DA AIDS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AOS PORTADORES DO VÍRUS DA AIDS	(UNID)		01		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 03 - SAÚDE E SANEAMENTO

Projeto/Atividade: 2062 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR, SEQUELAR E PREVENIR DOENÇAS SEM COMO DETECTAR E CONTROLAR OS AGENTES A SAÚDE

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	(PROC)		800		
ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE RELATÓRIO E FORMAS	(PUBLIC)		10000		
RECORRENTES DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO	(VIGILAN)		10000		

Projeto/Atividade: 2066 - CENTRO DE CONTROLE DAS DOENÇAS

PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DAS DOENÇAS

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO DA BAIXA ANIMAL	(PROGR)		01	01	01
REGISTRO DO CENTRO DE CONTROLE DE DOENÇAS	(CENTRO)		01	01	01
PROGRAMA DE CONTROLE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	(PROGR)		01	01	01

Subprograma: 410 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Projeto/Atividade: 2069 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESENVOLVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO REFORÇANDO A SUA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE SAÚDE, PRODUTOS FARMACÉUTICOS/HOSPITALARES E AGENTES DE TRABALHO.

Metas Medida 1998 1999 2000 2001

MANTER O SISTEMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
INSPECÇÕES SANITÁRIAS A REALIZAR
REESTRUTURAR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SISTEMA)

Subprograma: 432 - SAÚDE MATERNO - INFANTIL

Projeto/Atividade: 1923 - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA MALARIA (PRO-MALARIA)

IMPLANTAR O SERVIÇO DE GINECOLOGIA, PLANEJAMENTO FAMILIAR, PEDIATRIA E REESTRUTURAR O SERVIÇO DE PRÉ-NATAL NO COMPLEXO HOSPITALAR HUMBERTO NOBRESA.

Metas Medida 1998 1999 2000 2001
CENTRO A IMPLANTAR (CENTRO) 01

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

Área: 03 - SAÚDE E BEM-ESTAR

Subprograma: 467 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade: 2045 - SAÚDE COMUNITÁRIA

PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS DE FOMENTO À INFORMACÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE COMUNITÁRIOS NAS QUESTÕES REFERENTES À SAÚDE

Metas Medida 1998 1999 2000 2001
PALESTRAS E/OU OFICINAS EM CRECHES, ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES (PALESTR.) 42 73 89
REABASTECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO (PÚBLICO) 26000 30000 35000
VISITA DOMICILIAR (PÚBLICO) 140000 150000 200000
IMPLANTACÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PROJEC.) 06 10 15

Órgão: 12 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Função: 13 - SAÚDE E BEM-ESTAR

Programa: 75 - SAÚDE

Subprograma: 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Projeto/Atividade: 1046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR E GINECOLÓGICO À COMUNITARIE.

Metas Medida 1998 1999 2000 2001
CONSTRUIR PONTOS MÉDICOS (UNIDADE) 02 02 02
CONSTRUIR HOSPITAL (UNIDADE) 01 01 01

Projeto/Atividade: 1067 - COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO OPTOMOLÓGICO DE MANGABEIRA

PROSSIBILITAR AS OBRAS DO COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO OPTOMOLÓGICO DE MANGABEIRA, NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Metas Medida 1998 1999 2000 2001
COMPLEXO HOSPITALAR A CONSTRUIR (HOSPITAL) 01
CENTRO OPTOMOLÓGICO A CONSTRUIR (CENTRO) 01

INFRA-ESTRUTURA

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

Área: 04 - INFRA-ESTRUTURA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 11 - LEGISLATIVA

Programa: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Subprograma: 226 - RESOLUÇÕES PÚBLICAS

Projeto/Atividade: 1042 - AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLÍTICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

Metas Medida 1998 1999 2000 2001
PRÉDIO A AMPLIAR (PRÉDIO) 01

Órgão: 07 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Função: 13 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 022 - DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA

Projeto/Atividade: 2102 - CADASTRO TÉCNICO

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS À ATIVIDADES DE CADASTRO TÉCNICO DOS IMÓVEIS URBANOS E TERRENIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

Metas Medida 1998 1999 2000 2001
RECADASTRAR IMÓVEIS URBANOS (IMÓVEL) 01
ATUALIZAR CADASTRO DE IMÓVEIS URBANOS (IMÓVEL) 01 01 01

Subprograma: 024 - INFORMÁTICA

Projeto/Atividade: 2106 - GEOPROCESSAMENTO

PROMOVER O OBSERVAMENTO DE MAPAS DIGITAIS E DE REDES DE BARRIO GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.

Metas Medida 1998 1999 2000 2001
IMPLANTAR SISTEMA DE BARRIO GEORREFERENCIADA-MUNICÍPIO (IMPLANT.) 01

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

Área: 04 - INFRA-ESTRUTURA

Função: 16 - HABITAÇÃO E URBANISMO

Programa: 58 - URBANISMO

Subprograma: 423 - PLANEJAMENTO URBANO

Projeto/Atividade: 2160 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

DOTAR O MUNICÍPIO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO ÀS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO

Metas Medida 1998 1999 2000 2001
AQUIRIR OU DESARQUIRAR IMÓVEIS (IMÓVEL) 40 45 30

Órgão: 11 - SECRETARIA DA SAÚDE

Função: 13 - SAÚDE E BEM-ESTAR

Programa: 75 - SAÚDE

Subprograma: 425 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Projeto/Atividade: 1017 - IMPLANTACÃO E IMPLEMENTACÃO DE DISTRITOS SANITÁRIOS

EFETUAR A IMPLEMENTACÃO DE UM NOVO MODELO ASSISTENCIAL QUE TENHA COMO BASE AS UNIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, TENDO EM VISTA A PREVENÇÃO E CORREÇÃO DEVIAS.

Metas Medida 1998 1999 2000 2001
SEDE DE DISTRITO A CONSTRUIR (IMÓVEL) 200
MANTER OS DISTRITOS SANITÁRIOS (IMÓVEL) 05

Órgão: 12 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Função: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 1069 - CONSTRUÇÃO EM SHOPPING PÚBLICO

CONSTRUIR PONTOS COMERCIAIS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DAS COMUNITARIAS DE MERCADORIAS DE ACESSO PÚBLICO.

Metas Medida 1998 1999 2000 2001
CONSTRUIR SHOPPING PÚBLICO (UNIDADE) 02 02 02

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

Área: 04 - INFRA-ESTRUTURA

Subprograma: 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Projeto/Atividade: 1537 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO E CENTRALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROPORCIONANDO ESPAÇO FÍSICO E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Metas Medida 1998 1999 2000 2001
CONSTRUIR UM CENTRO ADMINISTRATIVO (CENTRO) 01
CONSTRUIR ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA) 06 04 02
RESTRUTURAR ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA) 25 20 15
CONSTRUIR CENTRO DE CONVÉRSIA (CENTRO) 03 02 01

Função: 09 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 6 A 6 ANOS

Subprograma: 185 - CRECHES

Projeto/Atividade: 1040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES

PROPORCIONAR AOS FILHOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CIDADÃO ESPECIALIZADO QUE PROPICIEM O ESTÍMULO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E BIOMÓRFO DE SUAS POTENCIALIDADES FÍSICAS, AFETIVAS E INTELIGENCIAIS.

Metas Medida 1998 1999 2000 2001
CONSTRUIR CRECHES (CRECHE) 05 04 02
RESTRUTURAR CRECHES (CRECHE) 04 05 04
CRECHES A AMPLIAR (CRECHES) 10 05 05

Programa: 46 - CULTURA

Subprograma: 246 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Projeto/Atividade: 1041 - REABILITACÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA

REABILITAR O CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E DE MELHORAMENTOS URBANOS E DO DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE SEUS ESPAÇOS, A FIM DE RESSALTAR A DIGNIDADE DA CIDADE E SUA BELEZA ARQUITETÔNICA.

Metas Medida 1998 1999 2000 2001

LOCOMOVIAS PÚBLICAS A RECUPERAR - RUA CEL. F. M. VARELA	(M2)	15000	10000	8000
LARGO DE SÃO PEDRO GONCALVES	(M2)	3000	3000	2000
LARGURA DE SÃO PEDRO GONCALVES	(M2)	4000	3800	2800
R. 65 DE ABRIL	(M2)	5000	3000	2000

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 04 - INFRA-ESTRUTURA

Função: 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

Programa: 75 - ENERGIA ELÉTRICA

Subprograma: 024 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Projeto/Atividade: 1948 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JOÃO PESSOA

MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
POPULAR A EFICIENTAR LÂMPADAS A BOMBAS TÍPICAS	(BOMBS) (LAMP)	2000	2000	2000	2000

Projeto/Atividade: 2142 - IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

PROCURAR RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO AS REDES JA EXISTENTES.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ADOTAR MEXER	(UNIDADES)	02	01		
ADOTAR SIV-MEXER	(UNIDADES)	02	01		

Função: 10 - HABITACAO E URBANISMO

Programa: 57 - HABITACAO

Subprograma: 316 - HABITACAO URBANA

Projeto/Atividade: 1044 - PROGRAMA COMUNITARIO SOLIDARIO (HABITACAO)

ELABORAR POLITICA DE MELHORIA EM UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A POPULACAO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTACAO DE SERVICOS ESSENCIAIS EM AREAS URBANAS E DO AUMENTO DA CAPACIDADE HABITACIONAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR CASAS POPULARES	(UNIDADES)	100	1000	1000	
REPARAR CASAS POPULARES	(UNIDADES)	300	500	300	

Programa: 58 - URBANISMO

Subprograma: 123 - PLANEJAMENTO URBANO

Projeto/Atividade: 3057 - CONSTRUCAO DE PAMPAS PARA DEFICIENTES FISICOS

ASSEGURAR CONDICAOES QUE FACILITEM AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA A INGRESSAR EM PREDIOS MUNICIPAIS

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PAMPA A CONSTRUIR	(UNID)	100	100	100	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 04 - INFRA-ESTRUTURA

Atividade: 1058 - URBANIZACAO DO OLA MARITIMA

DOTAR A CALA MARITIMA DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA, DE MODO A PROPORCIONAR AO USUARIO MAIOR CONFORTO E SEGURANCA

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR MOTO DE CONTENCOR	(M)	02			
MANTER MOTO DE CONTENCOR	(M)	07	07	01	
RECONSTRUIR MOTO DE CONTENCOR	(M)	1.50	1.50	1.50	

Programa: 69 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

Subprograma: 326 - SERVICOS PUBRICOS

Projeto/Atividade: 1049 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS CEMITERIOS

PROMOVER MELHORAMENTOS NOS CEMITERIOS PUBLICOS, ATRAVES DA AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS SERVICOS FISICOS EXISTENTES GARANTINDO A OTIMIZACAO DOS MESMOS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR CEMITERIOS	(UNIDADES)	01	01	01	
RECUPERAR CEMITERIOS	(UNIDADES)	05	05	02	

Função: 11 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS

Programa: 16 - ABASTECIMENTO

Subprograma: 096 - SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS

Projeto/Atividade: 1038 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MANUTENCAO, REFORMA E RECUPERACAO DE MERCADOS

PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOAO PESSOA ATRAVES DA MELHORIA DOS SERVICOS DE SERVICOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PUBLICOS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR MERCADOS PUBLICOS	(UNIDADES)	02	01	01	
RECUPERAR MERCADOS PUBLICOS	(UNIDADES)	05	04	02	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 04 - INFRA-ESTRUTURA

Função: 15 - SAUDE E SANEAMENTO

Programa: 76 - SAUDE

Subprograma: 025 - EDIFICACAOES PUBLICAS

Projeto/Atividade: 1071 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E RECUPERACAO DE LAVABERIAS

PROPORCIONAR MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO AOS USUARIOS DO SETOR ATRAVES DA ADOCAO DE MEDIDAS DE INFRA-ESTRUTURA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
RECONSTRUIR LAVABERIAS	(UNID)		01	01	01
RECUPERAR LAVABERIA NO BAIRRO DE MOURAÇAU	(UNID)		01		

Subprograma: 418 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

Projeto/Atividade: 1046 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E RECUPERACAO DE UNIDADES DE SAUDE

PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO A COMUNIDADE.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR SEDES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE	(UNIDADES)	05	04	03	

Programa: 76 - SANEAMENTO

Subprograma: 448 - SANEAMENTO GERAL

Projeto/Atividade: 1053 - IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE AGUAS PLUVIAIS

DIVULGAR A CIDADANIA DE UMA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR A REDE DE DRENAGEM	(M)		20	15	10
MANTER GALERIAS	(M)		40	50	10
RECONSTRUIR GALERIAS	(M)		02	1.50	03

Subprograma: 449 - SISTEMAS DE ESGOTOS

Projeto/Atividade: 1056 - SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NA PERIFERIA URBANA

REUNIR AS TECNICAS ENGENHEIRAS E MELHORAR AS CONDICAOES HIGIENICAS E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DAS AREAS PERIFERICAS ATRAVES DA CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA REDE DE ESGOTOS SANITARIOS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR REDE DE ESGOTO	(M)		20	15	10
CONSTRUIR ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS	(M)		01	01	01

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 04 - INFRA-ESTRUTURA

Função: 16 - TRANSPORTE

Programa: 07 - ADMINISTRACAO

Subprograma: 071 - ADMINISTRACAO GERAL

Projeto/Atividade: 1059 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIAS

ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIAS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR UM BOM DESEMPENHO DOS SERVICOS PUBLICOS EXISTENTES NO MUNICIPIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ADQUIRIR MOTOCICLONAS	(UNID.)		02	01	01
ADQUIRIR FROTA	(UNID.)		01	01	01
ADQUIRIR SERVIDORES/COMPUTADOR	(UNID.)		01	01	01
ADQUIRIR CAMIONETAS P-4000	(VEICULO)		01	01	01
ADQUIRIR ESCRITÓRIOS	(UNID.)		01	01	01
ADQUIRIR CAMIONETAS BANCALANTES	(VEICULO)		08	05	05
ADQUIRIR CAMIONETA P/COLETA	(VEICULO)		01		
ADQUIRIR CAMIONETA JATO	(VEICULO)		02		
ADQUIRIR CAMIONETA DIESEL	(VEICULO)		02	01	
ADQUIRIR BOMBA	(VEICULO)		01	01	
ADQUIRIR EQUIPAMENTO ADQUIRIAS PARA DEBENTRACAO DE GALERIAS PROFUNDAS DE AGUAS PLUVIAIS	(UNID.)		02	01	11

Programa: 77 - PROTECCAO AO MEIO-AMBIENTE

Subprograma: 455 - DESPOLVIMENTO CONTRA A EROSAO

Projeto/Atividade: 1061 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALÇADAS E ESCADARIAS

PROPORCIONAR MAIS SEGURANCA, BOM VISTA AS INDIAS E REAS PUBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR CALÇADAS	(M)		25	30	35
CONSTRUIR ESCADARIAS	(M)		2.50	3.50	04
RECUPERAR CALÇADAS	(M)		15	20	10

Programa: 91 - TRANSPORTE URBANO

Subprograma: 571 - TRANSPORTE METROPOLITANO

Projeto/Atividade: 2129 - MODERNIZACAO E MELHORIA DE TRANSPORTES DE MASSA

MODERNIZAR O SISTEMA DE TRANSPORTES PUBLICOS VISANDO MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS AOS USUARIOS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
AMPLIAR O SERVICIO VIBRANTE PRINCIPALIS	(M)		35	40	25
RECUPERAR O TERMINAL URBANO	(UNIDADES)		03	02	02
CONSTRUIR O TERMINAL DO TREM	(UNIDADES)		02	02	02

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 04 - INFRA-ESTRUTURA

Subprograma: 575 - VIAS URBANAS

Projeto/Atividade: 1043 - SISTEMAS VIÁRIOS

INTEGRAR AS VIAS SECUNDARIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEICULOS COM MAIOR SEGURANCA, ALÉM DE FUNCIONAR COMO VIAS ALTERNATIVAS PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
RECONSTRUIR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	(RM)	140	160	170	
RECONSTRUIR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	(RM)	130	150	170	

Projeto/Atividade: 1063 - RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

COMPLEMENTAR A PAVIMENTAÇÃO E MANTER EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOÇÃO DE VEICULOS, SEM COMO, A CIRCULAÇÃO DE VEICULOS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	(RM)	40	40	20	
IMPLANTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	(RM)	50	50	30	

EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 05 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 10 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 06 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 2122 - CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO OS CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO OPERANDO CONDIÇÕES NECESSARIAS AOS PROCESSOS DE DELIBERAÇÃO, NORMATIZAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA PRÁTICA EDUCACIONAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
MANTER CONSELHOS	(CONSELHO)		3	3	3

Subprograma: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 2121 - APOIO FINANCEIRO A AÇÕES EDUCATIVAS

PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA ATRAVÉS DE CONVÊNIO A ENTIDADES COMUNITARIAS E FILANTROPICAS QUE ATUAM NA ÁREA EDUCACIONAL JUNTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DE JORNAL PESSOAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTIDADES	(ENTIDADE)	20	20	20	

Projeto/Atividade: 2171 - PLANEJAMENTO SETORIAL

INSTITUCIONALIZAR MECANISMOS DE PLANEJAMENTO SETORIAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PROJETO A IMPLANTAR	(PROJETO)	5	5	5	

Programa: 41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

Subprograma: 190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Projeto/Atividade: 2111 - PROMOÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS DE IDADE, PREPARANDO-A PARA A INSCRIÇÃO NO ENSINO OBRIGATORIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ALUNOS A BENEFICIAR	(ALUNO)	6000	6000	6000	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 05 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL

Subprograma: 187 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

Projeto/Atividade: 2112 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

OFERTAR ENSINO A ADOLESCENTES E ADULTOS QUE SE ENCONTRAM FORA DA FAIXA ETÁRIA OBRIGATORIA ASSIMILANDO-LHES DIREITO A EDUCAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES E ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ATENDER ALUNOS	(ALUNOS)	6000	6000	6000	

Subprograma: 188 - ENSINO REGULAR

Projeto/Atividade: 1031 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO

EXPANDIR A REDE ESCOLAR TENDO EM VISTA ASSEGURAR A OFERTA DE VAGAS A TODOS OS QUE DELA PRECISAM.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR ESCOLAS MUNICIPAIS	(ESCOLA)	25	20	10	

Projeto/Atividade: 2113 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

GARANTIR A OPORTUNIDADE E CONDIÇÕES DE ESTUDO A POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR OBRIGATORIA, ELAVANDO A QUALIDADE DO ENSINO OFERECIDO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ALUNOS A BENEFICIAR	(ALUNO)	50000	55000	60000	

Projeto/Atividade: 2172 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNID. DE ENSINO

MANTER E REFORMAR A REDE FÍSICA DE ENSINO, TENDO EM VISTA ASSEGURAR O MELHOR FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
MANTER E REFORMAR ESCOLAS MUNICIPAIS	(ESCOLA)	30	25	25	

Subprograma: 237 - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO

Projeto/Atividade: 2120 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO BÁSICO

PROVER AS ESCOLAS COM MATERIAL DIDÁTICO BÁSICO TENDO EM VISTA A MELHORIA DO ENSINO NA REDE MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO BÁSICO	(ESCOLA)	80	85	90	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 05 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Subprograma: 239 - TRANSPORTE ESCOLAR

Projeto/Atividade: 1102 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

ASSEGURAR CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA A ESCOLA PARA ALUNOS MORADORES DE ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
AQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	(VEICULO)	03	01	01	

Projeto/Atividade: 2173 - REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

ASSEGURAR CONDIÇÕES DE USO DOS VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA E REPAROS EM GERAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSERVAR VEICULOS	(VEICULO)	10			

Programa: 45 - ENSINO SUPLETIVO

Subprograma: 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Projeto/Atividade: 2148 - CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E CONFERÊNCIAS

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO, FUNCIONAL E ACADÊMICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEM COMO DO PESSOAL DE SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO AO TRABALHO PEDAGÓGICO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
REALIZAR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO	(SERVIDOR)	4000	4000	4000	

Programa: 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Subprograma: 213 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Projeto/Atividade: 2114 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

CRIAR INFRA-ESTRUTURA PARA PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DOS DESPORTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM VISAS À FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ESCOLAR.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
EQUIPAR ESCOLA	(ESCOLA)	05	05	05	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 05 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

Subprograma: 235 - BOLSAS DE ESTUDOS

Projeto/Atividade: 2119 - CONCESSÃO DE BOLSAS ESCOLAR

OPERAR BOLSAS ESCOLAR A FAMILIAS DE BAIXA RENDA, COM FOCO EM IDADE ESCOLAR OBRIGATORIA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONCEDER BOLSAS ESCOLAR	(FAMILIA)	300	300	300	

Subprograma: 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Projeto/Atividade: 2115 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

ELEVAR O NÍVEL DO RENDIMENTO ESCOLAR E REDUZIR A TAXA DE FOME DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ALUNOS A ATENDER	(ALUNO)	50000	50000	50000	

Subprograma: 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Projeto/Atividade: 2116 - PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR

OFENDER MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE ELEVAR O NÍVEL DE ENRIQUECIMENTO ESCOLAR E PROMOVER A TAJA DE BEM-ESTAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ADQUIRIR E INSTALAR GABINETES ODONTOLÓGICOS	(UNIDADES)	10	10	10	

Programa: 48 - CULTURA

Subprograma: 247 - DIFUSÃO CULTURAL

Projeto/Atividade: 2117 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS

PROMOVER EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS JUNTO AO ALUNADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO A MELHORIA DO PACOTE E DO NÍVEL DE DESEMPENHO DOS MESMOS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ASCIAR EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS	(EVENTO)	36	36	36	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 05 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Subprograma: 251 - EDUCAÇÃO COMPENSATORIA

Projeto/Atividade: 2118 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

OFERTAR EDUCAÇÃO ESPECIAL A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOCUMENTADAS DE FATORES FÍSICOS, AMBIENTAIS E PSICOLÓGICOS

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ALUNOS A REABILITAR	(ALUNO)	250	250	250	

Órgão: 12 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Punção: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Subprograma: 228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

Projeto/Atividade: 1045 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS

CONSTRUIR COMPLEXOS DESPORTIVOS COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DE DESPORTOS, COM VISTAS À FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CLIENTELA ESCOLAR.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR COMPLEXOS DESPORTIVOS	(UNIDADES)	02	01	01	

Programa: 48 - CULTURA

Subprograma: 025 - ESTÍFICAÇÕES PÚBLICAS

Projeto/Atividade: 1044 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

PROPORCIONAR AOS PESSOALISSIMO ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO À FORMAÇÃO DO INTELLECTO, FATOR ESTE FUNDAMENTAL NO APRENDIZADO DO CIDADÃO

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR BIBLIOTECAS	(UNIDADES)	03	03	03	

TURISMO E ESPORTES

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 06 - TURISMO E ESPORTES

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES

Punção: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Subprograma: 213 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Projeto/Atividade: 1034 - PÓLOS DESPORTIVOS

INSTALAR EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS NA ORLA MARÍTIMA VISANDO A PRÁTICA DE ESPORTES, COMO FORMA DE MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
INSTALAÇÕES DE MÓDULOS	(MÓDULO)	04	03	03	

Punção: 11 - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa: 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Subprograma: 224 - DESPORTO AMADOR

Projeto/Atividade: 1036 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

CONSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL NOS DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER E INTENSIFICAR O ESPORTE AMADOR.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001

COMPOS DE FUTEBOL A CONSTRUIR

(CAMPO) 07 07 06

Projeto/Atividade: 2125 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

PROMOVER EVENTOS DESPORTIVOS JUNTO AS COMUNIDADES DE BAIRRO, ASSOCIADOS E PESSOAL DO MUNICÍPIO, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	(EVENTO)	19	19	19	

Programa: 65 - TURISMO

Subprograma: 363 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Projeto/Atividade: 1032 - POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

IMPLANTAR POSTOS FLUGS E MOVÉIS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA, VISANDO UMA MELHOR DIVULGAÇÃO DE NOSSAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
POSTOS A CONSTRUIR	(POSTO)	03	02	01	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 06 - TURISMO E ESPORTES

Projeto/Atividade: 2126 - CONGRESSOS E EVENTOS

REALIZAR E PARTICIPAR DE CONGRESSOS, FEIRAS EXPOSITIVAS E EVENTOS, NO SENTIDO DE PROMOVER E ATUALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO TURISMO

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PARTICIPACAO EM EVENTOS REALIZACAO DE EVENTOS	(EVENTO, EVENTO)	24	25	27	
		05	05	05	

Subprograma: 364 - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Projeto/Atividade: 1035 - IMPLANTACAO DE TERMINAL TURISTICO DA PRAIA DA PENA

IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS COM A FINALIDADE DE MELHOR ATENDER AO TURISTA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR TERMINAL TURISTICO	(TERMINAL)	01			

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ORÇAO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 07 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Órgão: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE

Punção: 04 - AGRICULTURA

Programa: 14 - PRODUÇÃO VEGETAL

Subprograma: 085 - SEMENTES E MUDAS

Projeto/Atividade: 2061 - HORTAS COMUNITARIAS

SUPRIR CARENÇA DE ALIMENTOS JUNTO A COMUNITARIES DE BAIXA RENDA COMO TAMBÉM A FALTA DE UMA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA QUE PERMITA SER ESTIMULADA ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E HERVAS MEDICINAIS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
SEMENTES A ADQUIRIR	(KG)	35	40	50	

Programa: 17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Subprograma: 104 - REFLORSTAMENTO

Projeto/Atividade: 1015 - ARBORIZACAO ORNAMENTAL E PROTETORA

MELHORAR A QUALIDADE AMBIENTAL E VISUAL DA CIDADE CONTRIBUINDO PARA UM MAIOR EQUILÍBRIO ENTRE A NATUREZA E A COMUNIDADE

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
MUDAS A ADQUIRIR	(UNIDADE)	100000	150000	200000	

Projeto/Atividade: 1016 - GERENCIAMENTO AMBIENTAL

CONTINER O AVANÇO DO PROCESSO DE DEGRADACAO DA REDE E PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA MANTER E CONSERVAR O ECOSISTEMA EXISTENTE NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
MUDAS A ADQUIRIR PROJETOS A ELABORAR	(UNIDADE) (PROJ)	250000	250000	300000	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS
 Área: 07 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Puncao:05 - COMUNICAÇÕES

Programa: 27 - TELECOMUNICAÇÕES

Subprograma: 711 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 1012 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COMERCIO PARA CONTROLE E FISCALIZACAO DE ÁREAS AMBIENTAIS

PROTEGER ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL, FISCALIZAR POSSÍVEIS ACESSOS AMBIENTAIS, AMPLIAR ÁREAS DE ATUACAO ATRÉS DOS LIMITES DO MUNICÍPIO

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
SISTEMA A IMPLANTAR	(SISTEMA)				

Puncao:06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA

Programa: 30 - SEGURANCA PUBLICA

Subprograma: 175 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANCA

Projeto/Atividade: 1010 - PROJETO DE CRIACAO DA GUARDA VERDE MONTADA

TORNAR MAIS EFICIENTE O SISTEMA DE SEGURANCA NOS PARQUES SEM COMO AS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PROJETO A IMPLANTAR	(PROJ)				

Puncao:08 - EDUCACAO E CULTURA

Programa: 10 - CIENCIA E TECNOLOGIA

Subprograma: 056 - DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL

Projeto/Atividade: 1011 - IMPLANTACAO DO LABORATORIO ZOOTECNICO

ATENDER AS NECESSIDADES DE TÉCNICOS DO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS SEM COMO NA AMPLIACAO E FIXACAO DE COMERCIENTES POR PARTE DO ALUNADO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTACAO DE LABORATORIO ZOOTECNICO	(LABORAT)		01		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS
 Área: 07 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Programa: 47 - ASSISTENCIA A EDUCACAO

Subprograma: 188 - ENSINO REGULAR

Projeto/Atividade: 2060 - MANUTENCAO DO CENTRO DE CIENCIAS AMBIENTAIS

MANTER E DOTAR O CENTRO DE CIENCIAS AMBIENTAIS DE MEIOS ADEQUADOS PARA UM BOM FUNCIONAMENTO TENDO EM VISTA PROMOVER A EDUCACAO AMBIENTAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO, CONSCIENTIZACAO E POPULACAO PARA A PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CENTRO A MANTER	(CENTRO)		01	01	01
CURSOS A REALIZAR	(CURSOS)	25	25	30	

Puncao:13 - SAUDE E BEM-ESTAR

Programa: 77 - PROTECCAO AO MEIO-AMBIENTE

Subprograma: 020 - SUPERVISAO E COORDINACAO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 2050 - CONSELHO MUNICIPAL DE PROTECCAO AMBIENTAL

DEFINIR AS DIRETRIZES E ESTRATEGIAS PARA O CUMPRIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE SEM COMO SUBSÍDIO A CONSERVACAO E A PROTECCAO DOS COMPLEXOS ECOLÓGICOS DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSELHO A MANTER	(CONSELHO)		01	01	01

Projeto/Atividade: 2051 - PLANO DIRETOR DO MEIO AMBIENTE

DIRECIONAR AS ACOES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE PROMOVER A POLITICA DO MEIO AMBIENTE RELATIVAS A PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL E DO PATRIMONIO HISTÓRICO CULTURAL E PATRIMÓNIO DA CIDADANIA

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MEIO AMBIENTE	(PLANO)		01		
ELABORACAO DO CONHECIMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	(CONHEC)		01		

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUB-PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Funcao:01 - LEGISLATIVO

Programa: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Subprograma: 04 - INFORMATICA

Projeto/Atividade: 2001 - EDUCACAO DOS SERVIDORES DE INFORMATICA

PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO DE CURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE A ANÁLISE, PROCESSO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DOS TRABALHOS DESSENVOLVIDOS PELA CAMARA MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
SOFTWARE A ADQUIRIR	(UNIDADE)		15	20	20
BASEWARE A ADQUIRIR	(UNIDADE)		40	40	50

Subprograma: 015 - EDIFICACAOES PUBLICAS

Projeto/Atividade: 1082 - AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL

AMPLIAR A CAMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLITICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZACAO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PREJUIZO A AMPLIAR	(PREJUIZO)		01		

Puncao:15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

Programa: 62 - PREVIDENCIA

Subprograma: 495 - PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Projeto/Atividade: 2004 - ENCARGOS COM INATIVOS

ASSERVIAR A SUBSISTENCIA PRECATORIA A QUE FAZ JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
INATIVOS A BENEFICIAR	(PESSOAS)		38	45	50

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUB-PROGRAMA

Órgão: 01 - CABINETE CIVIL

Puncao:15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

Programa: 81 - ASSISTENCIA

Subprograma: 486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2007 - PROMOCAO SOCIAL

EXECUTAR ACOES DE CARATER OFICIAL COM OBJETIVO DE AMPARAR E PROTEGER AS PESSOAS EM GERAL, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE EM ESPECIAL AS DAS CLASSES MAIS CARIOSAS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
POPULACAO A BENEFICIAR	(PESSOAS)		1500	2500	2500

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Órgão: 04 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Funcao:01 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Programa: 07 - ADMINISTRACAO

Subprograma: 021 - ADMINISTRACAO GERAL

Projeto/Atividade: 1025 - IMPLANTACAO DO STUDIO DE RADIO E TV

APARELHAR O STUDIO DE RADIO E TV PARA PRODUCCAO E EMISSAO DE MENSAGENS DE INTERESSE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
STUDIO A IMPLANTAR	(UNIDADE)			01	

Puncao:05 - COMUNICAÇÕES

Programa: 07 - ADMINISTRACAO

Subprograma: 021 - ADMINISTRACAO GERAL

Projeto/Atividade: 1028 - IMPLANTACAO DO DEPARTAMENTO DE IMPRESSA

MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS DA DIRECCAO DE JORNALISMO PARA MELHOR COBERTURA FOTOGRAFICA DAS REALIZACAOES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
MÁQUINAS FOTOGRAFICAS DIGITAL PROFESIONAL A ADQUIRIR	(MÁQUINA)			03	
NOTEBOOK PENTIUM MMX 166 MHz A ADQUIRIR	(UNIDADE)			01	
SISTEMA DE REVELACAO MANUAL A ADQUIRIR	(SISTEMA)			01	
SCANNER A ADQUIRIR	(UNIDADE)			01	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Orgao: 05 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Puncao: 15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

Programa: 01 - ASSISTENCIA

Subprograma: 485 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2007 - PROMOCAO SOCIAL

ATENDER E ORIENTAR O PUBLICO A PERITOS ECONOMICOS DOS DIVERSOS CARGOS COMPETENTES DA ESTRUTURA MUNICIPAL, SEM COMO PROMOVER A ASSISTENCIA FINANCIA A PESSOAS CRIANÇAS, ESTUDANTES E ESTADANTES DESTINADA A COMPLEMENTAR DESPESAS NAS AREAS DE SAUDE E EDUCACAO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
POPULACAO A BENEFICIAR	(PESSOAS)		20000	25000	30000

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Orgao: 06 - TRANSMISSAO GERAL DO MUNICIPIO

Puncao: 02 - JUDICIARIA

Programa: 04 - PROCESSO JUDICIARIO

Subprograma: 015 - ACAC JUDICIARIA

Projeto/Atividade: 2035 - MANUACAO DE SENTENÇAS JUDICIARIAS

PAGAR ACORES IMPETRADAS CONTRA O MUNICIPIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PRECATORIOS A SEREM PAGOS	(UNIDADES)		85		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Orgao: 07 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Puncao: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Programa: 07 - ADMINISTRACAO

Subprograma: 022 - DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA

Projeto/Atividade: 2102 - CADASTRO TECNICO

REACER DEBSTRINDAS A ATIVIDADES DE CADASTRO TECNICO DOS IMOVEIS RURAIS E TERREIROS DA CIDADE DE JOAO PESSOA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
RECADASTRAR IMOVEIS URBANOS	(IMOVEIS)		01		
ATUALIZAR CADASTRO DE IMOVEIS URBANOS	(IMOVEIS)		01	01	01

Subprograma: 024 - INFORMATICA

Projeto/Atividade: 2003 - MANUACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA

PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APLICAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS AÇOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES PRP DO SETOR.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR PLANO DIRETOR DE INFORMATICA	(PLANO)		01		

Projeto/Atividade: 2104 - OBRAPROCESSAMENTO

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE REDES DIGITAIS E DE REDES DE BARRS OPERACIONAIS COM A VIABILIZACAO DE AÇOES A GESTAO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICIPIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR SISTEMA DE BARRS GERENCIADA-MUD-IP PAR BARRS GERENCIADA	(IMPLANT)		01		
	(BARRS)		01	01	01

Programa: 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Subprograma: 240 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTACAO

Projeto/Atividade: 2101 - PROGRAMACAO E CONTROLE ORÇAMENTARIO

EXERCER A COORDENACAO DA FORMULACAO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMACAO ORÇAMENTARIA, DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIACAO DA EXECUCAO DOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS, SEM COMO REALIZAR AS ARTICULACOES NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DA DEPTORIA

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ELABORAR LEI DE DIFERENCIAIS ORÇAMENTARIAS	(LEI)		01	01	01
ELABORAR ORÇAMENTO PROGRAMADO	(PROJ)		01	01	01
ATUALIZAR PLANO PLURIANUAL	(PLANO)		01		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Puncao: 10 - HABITACAO E URBANISMO

Programa: 58 - URBANISMO

Subprograma: 225 - PLANEJAMENTO URBANO

Projeto/Atividade: 1030 - ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORACAO DE PROJETOS

PROMOVER A REALIZACAO DE PESQUISAS, ESTUDOS E REACAO DE PROJETOS DE BARRS PARA VIABILIZACAO DE REDES DE HABITACAO E INFRA-ESTRUTURA URBANA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
EXECUTAR PESQUISAS, ESTUDOS TECNICOS E DE VIABILIZACAO DE PROJETOS	(EXECUTAR)		40	40	30

Projeto/Atividade: 2100 - AQUISICAO DE IMOVEIS

DOTAR O MUNICIPIO DAS CONDICAOES NECESSARIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISICAO E DESAFRONTACAO DE IMOVEIS DE INTERESSE PUBLICO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
AQUIRIR OU DESAFRONTAR IMOVEIS	(IMOVEIS)		40	40	30

Projeto/Atividade: 2104 - PLANEJAMENTO URBANISTICO

PROMOVER AÇOES QUE COLABORAM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DOS CENTROS URBANOS, DE FORMA A PROPORCIONAR UM CRESCIMENTO ORGANICO CAPAZ DE ATENDER, AO MAXIMO, AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULACAO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
REVISAR O PLANO DIRETOR	(PLANO)		01		
ATUALIZAR E REVISAR CODIGOS DE URBANISMO, OBRAS E POSTURA	(CODIGO)		01		
ELABORAR PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS	(PLANO)		01		
ELABORAR PLANO DIRETOR DE CONTROLE E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	(PLANO)		01		
ELABORAR PLANO DIRETOR DE ILUMINACAO PUBLICA	(PLANO)		01		
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	(ESTUDO)		01		
ELABORAR ESTUDOS PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO DO COMERCIO ANULANTE	(ESTUDO)		01		
ELABORAR ESTUDOS DE URBANIZACAO DA OLA MARITIMA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	(ESTUDO)		01		
ELABORAR PROJETO DE INTERLOCUCAO DA AVENIDA BEIRA RIO COM BALCOES DE CASTELO BRANCO, CIDADE UNIVERSITARIA, BANCARIOS E MANGABEIRA	(PROJ)		01		
ELABORAR ESTUDOS PARA REVITALIZACAO DO CENTRO HISTORICO	(ESTUDO)		01		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Orgao: 08 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Puncao: 0 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Programa: 07 - ADMINISTRACAO

Subprograma: 021 - ADMINISTRACAO GERAL

Projeto/Atividade: 2034 - IMPLANTACAO DA POLIA DE PESSOAL POR METO MAGNETICO

IMPLANTAR O PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO ATRAVES DO CARTAO MAGNETICO, OBJETIVANDO ELIMINAR A BUROCRACIA E DIMINUIR GASTOS

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR SISTEMA DE PAGAMENTO	(SIST.)		01		

Projeto/Atividade: 2099 - MANUTENCAO, AQUISICAO E REEQUIPAMENTO DO HOSPIAL E DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

ASSEGURAR MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO ATRAVES DA MANUTENCAO, AQUISICAO E REEQUIPAMENTO DE MOBILIARES, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
MAQUINA DE CALCULAR A ADQUIRIR	(UNIDADES)			10	
MAQUINA DE RECUPERAR A ADQUIRIR	(UNIDADES)			10	
MAQUINA DE TELEFONO A ADQUIRIR	(UNIDADES)			10	
BARRAS A ADQUIRIR	(UNIDADES)			10	
RECORDERS ELETRICOS P/GAR DE 206 A ADQUIRIR	(UNIDADES)			06	
CADEIRAS A ADQUIRIR	(UNIDADES)			10	
MESAS PARA MAQUINA DE RECUPERAR A ADQUIRIR	(UNIDADES)			10	
RESERVAS EM AÇO FERROSAS COM 2 PORTAS A ADQUIRIR	(UNIDADES)			10	

Subprograma: 022 - DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA

Projeto/Atividade: 2014 - ARQUIVO HISTORICO DE JOAO PESSOA

FINANCIAR CONVENIO COM O GOVERNO FEDERAL OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE UMA POLITICA INTEGRADA ENTRE FUNDOS/SECRETARIA REGIONAL DE CULTURA E UFPA NA VIABILIZACAO DO ARQUIVO CENTRAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ARQUIVO A IMPLANTAR	(UNIDADES)		01		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Subprograma: 024 - INFORMATICA

Projeto/Atividade: 2018 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

IMPLANTAR UMA BASE DE DADOS INFORMATIZADA, DISPONDO DE INFORMACOES SOBRE O PESSOAL, PAGAMENTOS, ANTECEDENTES, PATROCINIO LICITACOES, PROPOSTAS, CADASTRO FUNCIONAL, ARQUIVO, PLANEJAMENTO, LEGISLACAO, ORGANIZACAO E METODOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR REDE	(REDE)		01		
COMUTADORES	(UNIDADES)		15	10	02
IMPLANTAR	(UNIDADES)		10	10	02
MESA PARA COMPUTADOR	(UNIDADES)		15	10	02
MESA PARA IMPRESSORA	(UNIDADES)		10	10	02
CADASTRO DE LICITACOES	(UNIDADES)		15	15	02
NO IMPRIMIR	(UNIDADES)		01	01	
FIBRA OPTICA A ADQUIRIR	(FIBRA)		10		
SWITCH GERENCIAL	(UNID)		01		
REATOR A ADQUIRIR	(UNID)		01		

Subprograma: 043 - ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2168 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GESTAO PELA QUALIDADE TOTAL

IMPLANTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL, ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE UMA POLITICA SISTEMATICA DE VALORIZACAO DO SER HUMANO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ELABORAR PROGRAMA	(PROJ)		01		
IMPLANTAR PROGRAMA	(PROJ)		01		

Subprograma: 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Projeto/Atividade: 204 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECALIBRAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O NÍVEL DE SERVIDORES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
SERVIÇOS A TERMINAR	(PESSOAS)	1450	450	400	
TREINAMENTOS	(UNIDADES)	60	10	10	
DICIONÁRIOS	(UNIDADES)	5	3	3	
EXAMES	(UNIDADES)	5	2	2	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Programa: 05 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Subprograma: 043 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2077 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

REALIZAR O LEVANTAMENTO DE DADOS INSTITUCIONAIS VISANDO A CRIAÇÃO, FUSÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS E SETORES ELABORADOS COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/91 - QUE REORGANIZA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO MUNICÍPIO/ELABORAR PLANOS DE CARGOS E CARRERAS E REGISTROS INTERIORES

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ESTUDOS A REALIZAR	(ESTUDO)		01		
PESQUISA A REALIZAR	(PESQ.)		01		
COLETA DE DADOS A REALIZAR	(DADO)		02		
DOCUMENTO A ELABORAR	(DOCUM.)		06		

Punção: 14 - TRABALHAR

Programa: 06 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

Subprograma: 022 - ECONOMIA E BIBLIOTECA

Projeto/Atividade: 2038 - REORGANIZAR O ARQUIVO CENTRAL

ORGANIZAR O ARQUIVO CENTRAL ASSUMINDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO SETOR DE FORMA QUE ESTE ESTEJA EM ACORDO COM AS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ - RESOLUÇÃO Nº 04 DE 28.01.95

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ARQUIVO EM AÇO A ADQUIRIR	(ARQUIVO)		10		
ASTRANTES EM AÇO A ADQUIRIR	(ASTRANTES)		30		
CALCULADORA A ADQUIRIR	(UNID.)		05		
CANETAS GIRA-PENAS A ADQUIRIR	(UNIDADES)		04	04	03
PISTA GRAFOS C/OS COBERTAS A ADQUIRIR	(UNIDADES)		01	01	
COMPARADOR GRÁFICO A ADQUIRIR	(UNIDADES)		05	05	
ESTATOR PARA GRÁFICOS A ADQUIRIR	(UNIDADES)		10	10	10
ARMÁRIO EM AÇO A ADQUIRIR	(UNIDADES)		05	06	05
FICHAÇÃO EM AÇO A ADQUIRIR	(UNIDADES)		18	05	05
CONTADOR A ADQUIRIR	(UNIDADES)		05		
IMPRESSORA A ADQUIRIR	(UNIDADES)		12		
CANETA A ADQUIRIR	(UNIDADES)		12		
CONTATO DE TELEFONA A ADQUIRIR	(UNIDADES)		01		
PERIFERICO A ADQUIRIR	(UNIDADES)		10		
FICHAÇÃO DE AÇO DESLIZANTE	(UNIDADES)		20		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Programa: 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Punção: 01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 24 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Subprograma: 073 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Projeto/Atividade: 2105 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

DEFINIR O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL, A QUEM CORRESPONDE O DESEMPENHO E O DESEMPENHO DO CONSELHO FISCAL DO MUNICÍPIO, PARTIR DA EFICIÊNCIA CONSISTIDA COM A MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA MESMA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	(PROJ.)		2	1	1

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Programa: 10 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Punção: 01 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 01 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 12 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 2121 - CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO

MANUTER EM PLENO FUNCIONAMENTO OS CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO DESEMPENDO SUAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS NOS PROCESSOS DE DELIBERAÇÃO, REGISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA PRÁTICA EDUCACIONAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
MANUTER CONSELHOS	(CONSELHO)		3	3	3

Subprograma: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 2121 - APOIO FINANCEIRO A AÇÕES EDUCATIVAS

JUNTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA ATIVAS DE CONTEÚDOS A ENTIDADES COMUNITARIAS E FILANTROPICAS QUE ATUAM NA ÁREA EDUCACIONAL JUNTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DE JOÃO PESSOA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
JUNTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTIDADES	(ENTIDADE)		20	20	20

Projeto/Atividade: 2171 - PLANEJAMENTO SETORIAL

INSTITUCIONALIZAR MECANISMOS DE PLANEJAMENTO SETORIAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PROJETO A IMPLANTAR	(PROJETO)		5	5	5

Subprograma: 074 - INFORMÁTICA

Projeto/Atividade: 2003 - DIRECIONAR OS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ADQUIRIR VÍDEO-COMPRADORES	(UNID.)		100	50	25

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Programa: 41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

Subprograma: 105 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Projeto/Atividade: 2111 - PROMOVER O ENSINO PRÉ-ESCOLAR

ASSIGNAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS DE IDADE, PREPARANDO A FAIXA A INSCRIÇÃO NO ENSINO OBRIGATORIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ALUNOS A BENEFICIAR	(ALUNO)		6000	6000	6000

Programa: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL

Subprograma: 107 - BRANDEAMENTO DO ANALFABETISMO

Projeto/Atividade: 2112 - BRANDEAMENTO DO ANALFABETISMO

OPERAR ENSINO A ADULTOS E JOVENS QUE SE ENCONTRAM FORA DA FAIXA ETÁRIA OBRIGATORIA ASSIMILANDO-LHES TAREFAS E TÉCNICAS, O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES E ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ALUNOS A BENEFICIAR	(ALUNOS)		6000	6000	6000

Subprograma: 108 - ENSINO RURAL

Projeto/Atividade: 1071 - CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO

DEFINIR E REVISAR ESCOLAS TIPO EM VISTA ASSEGURAR A OFERTA DE VAGAS A TODOS OS QUS OBRIGACIONAIS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR ESCOLAS MUNICIPAIS	(ESCOLA)		25	20	10
AMPLIAR ESCOLAS	(ESCOLA)		25		

Projeto/Atividade: 2113 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

GARANTIR A QUANTIDADE E CONDIÇÕES DE ESTUDO A FORTALECER EM UNIDADE ESCOLAR OBRIGATORIA, ELABORANDO A QUALIDADE DO ENSINO OBRIGATORIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ALUNOS A BENEFICIAR	(ALUNO)		50000	55000	60000

Projeto/Atividade: 2122 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNID. DE ENSINO

MANUTER E REFORMAR A REDE FÍSICA DE ENSINO, TENDO EM VISTA ASSEGURAR O MELHOR FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
MANUTER E REFORMAR ESCOLAS MUNICIPAIS	(ESCOLA)		30	25	25

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Subprograma: 237 - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO

Projeto/Atividade: 2120 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO BÁSICO

PROVER AS ESCOLAS COM MATERIAL DIDÁTICO BÁSICO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO ENSINO NA REDE MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO BÁSICO	(MATERIAL)		80	85	90

Subprograma: 239 - TRANSPORTE ESCOLAR

Projeto/Atividade: 2107 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

ASSEGURAR CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA A ESCOLA PARA ALUNOS MORADORES DE ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	(VEÍCULO)		02	01	01

Projeto/Atividade: 2173 - REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

ASSEGURAR CONDIÇÕES DE USO DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA E REPAROS EM GERAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSERVAR VEÍCULOS	(VEÍCULO)		10		

Programa: 45 - ENSINO SUPLETIVO

Subprograma: 217 - TRATAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Projeto/Atividade: 2148 - CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E CONFERÊNCIAS

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO, FUNCIONAL E ACADÊMICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEM COMO DO PESSOAL DE SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO AO TRABALHO PEDAGÓGICO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001

REESTRUTURAR O SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA (SISTEMA) 01

Subprograma: 487 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Projeto/Atividade: 2063 - SAUDE COMUNITARIA

PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS QUE POSSIBILITEN A INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE NOS QUESTÕES REFERENTES A SAÚDE

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
PALCISTAS E OU OFICINAS EM CRECHES, ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES (PALCIST)	42	73	89	
ELABORAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO (PUBLIC)	20000	30000	35000	
VISITA COMUNITAR (VISITA)	140000	180000	200000	
IMPLANTAÇÃO DE SAÚDE DA FAMILIA (PROGR)	06	09	15	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Orgao: 12 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Funcao: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Programa: 01 - ADMINISTRACAO

Subprograma: 021 - ADMINISTRACAO GERAL

Projeto/Atividade: 1049 - CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR

CONSTRUIRE CENTROS COMERCIAIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DAS COMERCIAIS DE MARGEM DE ACESSO POPULAR

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIRE SHOPPING POPULAR (UNIDADE)	02	02	02	

Subprograma: 025 - EDIFICACAOES PUBLICAS

Projeto/Atividade: 1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO, REFORMA E RECUPERACAO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS

PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICIPIO E CENTRALIZAR A ADMINISTRACAO PUBLICA PROPORCIONANDO ESPACO FISICO E MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SERVIÇOS PUBLICOS

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIRE UM CENTRO ADMINISTRATIVO (CENTRO)	01			
CONSTRUIRE ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA)	06	04	02	
RECUPERAR ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA)	25	20	15	
CONSTRUIRE CENTRO DE CONVIVENCIA (CENTRO)	03	02	01	

Funcao: 08 - EDUCACAO E CULTURA

Programa: 41 - EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS

Subprograma: 185 - CRECHES

Projeto/Atividade: 1040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO, REFORMA E RECUPERACAO DE CRECHES

PROPORCIONAR AOS FILIADOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CUIDADOS ESPECIAIS QUE PROPICIEM E ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E HARMONICO DE SEUS POTENCIALIDADES FISICAS, AFETIVAS E INTELLECTUAIS.

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIRE CRECHES (CRECHE)	05	04	02	
RECUPERAR CRECHES (CRECHE)	06	05	04	
CRECHES A AMPLIAR (CRECHE)	10	05	05	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Programa: 46 - EDUCACAO FISICA E DESPORTOS

Subprograma: 228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

Projeto/Atividade: 1045 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS

CONSTRUIRE COMPLEXOS DESPORTIVOS COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FISICAS E DE DESPORTOS, COM VISTAS A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ESCOLAR.

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIRE COMPLEXOS DESPORTIVOS (UNIDADE)	02	01	01	

Programa: 48 - CULTURA

Subprograma: 025 - EDIFICACAOES PUBLICAS

Projeto/Atividade: 1044 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

PROPORCIONAR AOS PESSOENS ESPACO FISICO ADEQUADO A FORMAÇÃO DO INTELLECTO, FATOR ESTE FUNDAMENTAL NO APRENDIZAMENTO DO CIDADAO.

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIRE BIBLIOTECAS (UNIDADE)	03	03	03	

Subprograma: 246 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO

Projeto/Atividade: 1041 - REVITALIZACAO DO CENTRO HISTORICO DE JOAO PESSOA

REVITALIZAR O CENTRO HISTORICO DE JOAO PESSOA ATRAVES DA RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E DE MELHORAMENTOS URBANOS E DO DISCIPLINAMENTO DA OCUPACAO DE SEUS ESPACOS, A FIM DE RESGATAR A DIGNIDADE DA CIDADE E SUA BELEZA ARQUITETONICA.

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
LOGRADOUROS PUBLICOS A RECUPERAR - R. MACIEL PINHEIRO/ENTRE A BARAO DO TRINFINO E PC. ANTONIO NAVARRO (M2)	15000	10000	8000	
LARGO DE SAO PEDRO GONCALVES (M2)	3000	3000	2000	
LARGO DE SAO PEDRO GONCALVES (M2)	4000	3000	2000	
R. 05 DE AGOSTO (M2)	5000	3000	2000	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Funcao: 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

Programa: 51 - ENERGIA ELÉTRICA

Subprograma: 262 - DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA

Projeto/Atividade: 1048 - CONSERVACAO DE ENERGIA E EFICIENCIA ENERGETICA DA ILUMINACAO PUBLICA DE JOAO PESSOA

MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE ATRAVES DA IMPLANTACAO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINACAO.

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
POPULACAO A BENEFICIAR (HABIT)		2000	2000	2000
LAMPADAS A SEREM TROCADAS (LAMP)		3000	4500	5000

Projeto/Atividade: 2142 - IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

PROCURAR RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO AS REDES JA EXISTENTES.

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
ADQUIRIR MUXCK (UNIDADE)		02	01	
ADQUIRIR SFT-MUXCK (UNIDADE)		02	01	

Funcao: 10 - HABITACAO E URBANISMO

Programa: 57 - HABITACAO

Subprograma: 31f - HABITACAOES URBANAS

Projeto/Atividade: 1044 - PROGRAMA COMUNITARIE SOLIDARIA (HABITACAO)

PROMOVER A POLITICA DE MELHORIA EM UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A POPULACAO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTACAO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS EM AREAS URBANAS E DO AUMENTO DA CAPACIDADE HABITACIONAL.

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIRE CASAS POPULARES (UNIDADE)		100	1000	1000
REFORMAR CASAS POPULARES (UNIDADE)		300	500	300

Programa: 58 - URBANISMO

Subprograma: 323 - PLANEJAMENTO URBANO

Projeto/Atividade: 1057 - CONSTRUÇÃO DE RAMPA PARA DEFICIENTES FISICOS

ASSEGURAR CONDICAOES QUE FACILITEM AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA A INGRESSAR EM PRÉDIOS MUNICIPAIS.

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
RAMPA A CONSTRUIR (UNID)		100	100	100

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Projeto/Atividade: 1058 - URBANIZACAO DA ORLA MARITIMA

DOTAR A ORLA MARITIMA DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA, DE MODO A PROPORCIONAR AO USUARIO MELHOR CONFORTO E SEGURANCA.

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR MURO DE CONTENCAO (M)		02		
MANTER MURO DE CONTENCAO (M)		07	07	07
RECUPERAR MURO DE CONTENCAO (M)		1.50	1.50	1.50

Programa: 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

Subprograma: 326 - SERVIÇOS FUNERARIOS

Projeto/Atividade: 1049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS CEMITERIOS

PROMOVER MELHORAMENTOS NOS CEMITERIOS PUBLICOS, ATRAVES DA AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS ESPACOS FISICOS EXISTENTES GARANTINDO A OTIMIZACAO DOS MESMOS.

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIRE CEMITERIOS (UNIDADE)		01	01	01
RECUPERAR CEMITERIOS (UNIDADE)		05	03	02

Funcao: 11 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS

Programa: 16 - ABASTECIMENTO

Subprograma: 096 - SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS

Projeto/Atividade: 1038 - CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO, MANUTENCAO, REFORMA E RECUPERACAO DE MERCADOS

PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOAO PESSOA, ATRAVES DA BREVIAÇÃO DOS NIVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PUBLICOS.

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIRE MERCADOS PUBLICOS (UNIDADE)		02	01	01
RECUPERAR MERCADOS PUBLICOS (UNIDADE)		05	04	02

Funcao: 13 - SAUDE E SANEAMENTO

Programa: 75 - SAUDE

Subprograma: 035 - EDIFICACAOES PUBLICAS

Projeto/Atividade: 1072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO, REFORMA E RECUPERACAO DE LAVABOIAS

PROPORCIONAR MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO AOS USUARIOS DO SETOR ATRAVES DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE INFRA-ESTRUTURA.

Metas

Medida	1998	1999	2000	2001
RECUPERAR LAVABOIAS (UNID)		01	01	01

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

PREFEITURA LAURATEIA NO BAIRRO DE MANGUEIRA (COTID)

Subprograma: 478 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Projeto/Atividade: 1046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO À COMUNIDADE.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR 4 POSTOS MÉDICOS	(UNIDADES)	02	02	02	
CONSTRUIR HOSPITAL	(UNIDADES)	01	01	01	
CONSTRUIR SEDES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE	(UNIDADES)	05	04	03	

Projeto/Atividade: 1051 - COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO ODONTOLÓGICO DE MANGUEIRA

PROSEQUIR AS OBRAS DO COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO ODONTOLÓGICO DE MANGUEIRA, NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
COMPLEXO HOSPITALAR A CONCLUIR	(HOSPITAL)	01			
CENTRO ODONTOLÓGICO A CONCLUIR	(CENTRO)	01			

Programa: 76 - SANEAMENTO

Subprograma: 448 - SANEAMENTO GERAL

Projeto/Atividade: 1051 - IMPLANTAR, REESTRUTURAR E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ÁGUA PIAVEIS

DOTAR A CIDADE DE UMA TIPOVA-ESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR A REDE DE DRENAGEM	(KM)	20	15	10	
MANUTER GALÉRIAS	(KM)	40	50	20	
REFORMAR GALÉRIAS	(KM)	02	1.50	03	

Subprograma: 449 - SISTEMAS DE ESGOTOS

Projeto/Atividade: 1050 - SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA PERIFERIA URBANA

REORGANIZAR AS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DAS ÁREAS PERIFÉRICAS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTARÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR REDE DE ESGOTO	(KM)	20	15	10	
CONSTRUIR ESTÁCIÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS	(KM)	01	01	01	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Função: 16 - TRANSPORTES

Programa: 01 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 1039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS

ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS COM O OBJETIVO DE ASSEGUAR UM BOM DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ADQUIRIR MOTOCICLISTAS	(UNID.)	02	01	01	
ADQUIRIR TRATORIAS	(UNID.)	01	01	01	
ADQUIRIR MOTOCICLISTAS	(UNID.)	01	01	01	
ADQUIRIR CAMIONETAS P-4000	(VEICULO)	01	01	01	
ADQUIRIR BOMBONETAS	(UNID.)	21	01	01	
ADQUIRIR CAMIONETAS BANCALANTES	(VEICULO)	08	05	05	
ADQUIRIR CAMIONETAS A VÁCUO	(VEICULO)	01			
ADQUIRIR CAMIONETA JATO	(VEICULO)	01			
ADQUIRIR CAMIONETA DIVERSA	(VEICULO)	02	01		
ADQUIRIR BOMBS	(VEICULO)	01	01		
ADQUIRIR VEICULO RODoviÁRIO PARA DESEMPENHAR OS SERVIÇOS DE GALÉRIAS PERIFÉRICAS DE ÁGUA PLUVIAIS	(VEICULO)	02	01	01	

Programa: 77 - PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE

Subprograma: 455 - DEFESA CONTRA A ERGASIA

Projeto/Atividade: 1061 - CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CALÇADAS E ESCADARIAS

PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA PARA VISTA AS ERGASIAS ÁREAS PÚBLICAS DISTENDIDAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR CALÇADAS	(KM)	25	30	35	
CONSTRUIR ESCADARIAS	(KM)	2.50	3.50	04	
REESTRUTURAR CALÇADAS	(KM)	15	20	10	

Programa: 91 - TRANSPORTE URBANO

Subprograma: 572 - TRANSPORTE METROPOLITANO

Projeto/Atividade: 2129 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DE TRANSPORTES DE MASSA

MODERNIZAR O SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS VISANDO MANUTER E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS URBANIZADAS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
AMPLIAR OS CORREDORES VIÁRIOS PRINCIPAIS	(KM)	35	40	25	
PREPARAR O TERMO DE REFERÊNCIA	(UNIDADES)	01	02	02	
CONSTRUIR O TERMO DE REFERÊNCIA	(UNIDADES)	02	02	01	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Subprograma: 574 - VIAS URBANAS

Projeto/Atividade: 1043 - SISTEMAS VIÁRIOS

INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O DESEMPENHO DE VEÍCULOS COM MAIOR SEGURANÇA, ALÉM DE FUNCIONAR COMO VIAS ALTERNATIVAS

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Função: 2 - ECONOMIA DO DESEMPENHO - URBANO E DO MEIO AMBIENTE

Programa: 04 - AGRICULTURA

Subprograma: 14 - PRODUÇÃO VEGETAL

Subprograma: 010 - SEMENTES E MÉRITAS

Projeto/Atividade: 2061 - SEMENTES COMUNITARIAS

SUPRIR CARENÇA DE ALIMENTOS JUNTO À COMUNIDADE DE BAIXA RENDA COMO FORMA DE PRÁTICA DE UMA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA QUE FAZIA SER ESTIMULADA ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E ERVAS MEDICINAIS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
SEMENTES A ADQUIRIR	(KG)	35	40	50	

Programa: 17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Subprograma: 104 - REFLORAMENTO

Projeto/Atividade: 1015 - ARBORIZAÇÃO GORNAIMENTAL E FRUITIFERA

MELHORAR A QUALIDADE AMBIENTAL E VISUAL DA CIDADE CONTRIBUINDO PARA UM MAIOR BEM-ESTAR ENTRE A POPULAÇÃO E A COMUNIDADE.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
MERAS A ADQUIRIR	(UNIDADE)	100000	150000	200000	

Projeto/Atividade: 1016 - GERENCIAMENTO AMBIENTAL

CONTER O AVANÇO DO PROCESSO DE DEGRADAÇÃO DA REGIÃO E PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA MANUTER E CONSERVAR O ECOSISTEMA EXISTENTE NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
MERAS A ADQUIRIR	(UNIDADE)	250000	250000	300000	
PROJETOS A ELABORAR	(PROJ)				

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Programa: 05 - COMERCÍO

Programa: 22 - TELECOMUNICAÇÕES

Subprograma: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 1012 - IMPLANTAR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS

PRESERVAR ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL, FISCALIZAR POSSÍVEIS AGRESSÕES AMBIENTAIS, AMPLIAR ÁREAS DE ATENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS DO MUNICÍPIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
SISTEMA A IMPLANTAR	(SISTEMA)				

Programa: 06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: 21 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subprograma: 174 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA

Projeto/Atividade: 1010 - PROJETO DE CRIAÇÃO DA GUARDA VERDE MONTADA

TORNAR MAIS EFICIENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA NOS PARQUES COM AS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PROJETO A IMPLANTAR	(PROJ)				

Programa: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subprograma: 056 - DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL

Projeto/Atividade: 1011 - IMPLANTAR O LABORATÓRIO ECOLÓGICO

ATENDER AS NECESSIDADES DE TÉCNICOS NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM COMUM NA AMPLIAÇÃO E PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO ALUNADO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IMPLANTAR O LABORATÓRIO ECOLÓGICO	(LABORAT)	01			

Programa: 47 - ASSISTÊNCIA A ENDOADOS

Subprograma: 188 - ENSINO REGULAR

Projeto/Atividade: 2040 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

MANUTER E DOTAR O CENTRO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS DE MEIOS ADEQUADOS PARA UM BOM DESEMPENHO TENDO EM VISTA PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO, CONSCIENTIZANDO A POPULAÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CENTRO A MANUTER	(CENTRO)	01	01	01	
CURSOS A REALIZAR	(CURSOS)	25	25	25	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Função: 11 - SAÚDE E BEM-ESTAR

Programa: 11 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Subprograma: 22 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO AMBIENTAL

Projeto/Atividade: 2050 - CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DEFINIR AS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE, COM ÊNFASE NA CONSERVAÇÃO E A PROTEÇÃO DOS COMPONENTES ECOLÓGICOS DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSELHO A MANUTER	(CONSELHO)	01	01	01	

Projeto/Atividade: 2051 - PLANO DIÁRIO DO MEIO AMBIENTE

DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE PROMOVER A POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE RELATIVAS A PRESERVAÇÃO E INCREMENTO AMBIENTAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E PAISAGÍSTICO DA CIDADE.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ELABORAÇÃO DO PLANO DIÁRIO DO MEIO AMBIENTE	(PLANO)		01		
ELABORAÇÃO DO CONVO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	(CONVO)		01		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Órgão: 14 - SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

Subprograma: 185 - CRIANÇA

Projeto/Atividade: 2014 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ESCOLAS

OFERTAR CURSOS QUE PROPICIEM E ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL DA CRIANÇA, UTILIZANDO AS CÂMPUS EXISTENTES EM SOCIEDADE, NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CRIANÇAS A MANUTER	(CRIANÇAS)	40	50	60	
CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS	(CRIANÇAS)	3000	4000	5500	

Função: 15 - ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA

Programa: 81 - ASSISTÊNCIA

Subprograma: 483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR

Projeto/Atividade: 2012 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES

ZELAR PELA CUMPRIMENTO DOS DEBITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DE TRABALHO PARTICIPATIVO ARTICULADO EM TODOS OS NÍVEIS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSELHOS TUTELARES A MANUTER	(CONSELHO)	1	1	1	

Projeto/Atividade: 2013 - PROGRAMA DE PRA CRIANÇA

GARANTIR IMPLANTACÃO E IMPLEMENTACÃO DE ATIVIDADES COM CONTEÚDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA CRIANÇA E ADEQUACÃO DE FAMILÍAS DE BAIXA RENDA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CASAS LARES A MANUTER	(UNIDADES)	6	6	6	
CENTRO LÉVE, MANTIDA A MANUTER	(UNIDADES)	2	2	2	
CENTROS DA CIDADANIA A MANUTER	(UNIDADES)	10	10	10	
MORADA DO SÓTILHO	(UNID)	1	1	1	

Projeto/Atividade: 2113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSOLIDAR UMA POLÍTICA SOCIAL QUE ATENDA OS DEBITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO A RESSOCIALIZACÃO COM A COMUNIDADE.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSELHO A MANUTER	(CONSELHO)	01	01	01	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Subprograma: 485 - ASSISTÊNCIA À VULNERÁVEL

Projeto/Atividade: 2021 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

IMPLANTAR SISTEMAS DE ATENDIMENTO QUE POSSIBILITE MELHORIA A QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO PROMOVENDO SUA INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
IDOSOS A BENEFICIAR	(PESSOA)	3000	3000	3000	

Subprograma: 426 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 1008 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO À MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA

GARANTIR UM ESPAÇO DE APOIO À MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA RESSACANDO, OFERECER POMO, SUA REINTEGRAÇÃO NA FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE SAUDA E HARMONIA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CENTRO A IMPLANTAR	(UNIDADES)	1			

Projeto/Atividade: 2007 - PROMOÇÃO SOCIAL

ATENDER AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DE PROGRAMAS MÉDICO-SANITÁRIO-EDUCACIONAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
POPULAÇÃO A BENEFICIAR	(UNID)	5000	5000	5000	

Projeto/Atividade: 2015 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

PROMOVER POLÍTICAS QUE VISAM A DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSELHO A MANUTER	(CONSELHO)		01	01	01

Projeto/Atividade: 2016 - PROGRAMA DE PRA MASCULINO

PROMOVER A POLÍTICA DE SAÚDE FÍSICA, MENTAL E SOCIAL DAS GESTANTES NEUTRES E CRIANÇAS DAS FAMILÍAS DE BAIXA RENDA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CRIANÇAS E GESTANTES A APOIAR	(PESSOAS)	7000	8000	10000	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Projeto/Atividade: 2019 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

POSSIBILITAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE PARCELA DA POPULAÇÃO COM OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL/REINTEGRAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS PRODUTIVOS APROVEITANDO AS POTENCIALIDADES LOCAL E A MÃO-DE-OBRA DESDEMPREGADA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PESSOAS A BENEFICIAR	(PESSOAS)	10000	10000	10000	

Projeto/Atividade: 2023 - PROGRAMA DE REGULATIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ZERARIZAR ACERVO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A FIM DE IMPEDIR O FORTALECIMENTO DE CASAS CONSTRUIDAS SEM A DECRETACÃO FUNDIÁRIA, LIMITANDO SUA CIRCULAÇÃO E PERMITINDO CADA PESSOA O SEU DOMÍNIO LEGAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
TÍTULOS CONCEDIDOS	(TÍTULOS)	5000	5000	5000	

Subprograma: 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade: 2011 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTIR PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSELHO MUNICIPAL A MANUTER	(CONSELHO)	01	01	01	

Projeto/Atividade: 2025 - PROGRAMA DE PRA COMEÇAR

GARANTIR O SUPLENTE ALIMENTAR DE CRIANÇAS, GESTANTES, MULHERES, IDOSOS E DEFICIENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO NUTRICIONAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS A IMPLANTAR	(UNIDADES)	2			

Projeto/Atividade: 2027 - PROGRAMA DE PRA MORAR

ATENDER A CARENÇA HABITACIONAL A FAMILÍAS SEM MORADIAS TENDO EM VISTA A MELHORIA DO PADRÃO DE VIDA DAS PESSOAS DE BAIXA RENDA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
UNIDADES HABITACIONAIS A CONSTRUIR	(UNIDADES)	5000	5000	5000	
MELHOREMOS OS UNIDADES HABITACIONAIS	(UNIDADES)	5000	5000	5000	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Projeto/Atividade: 2029 - COMUNITARIOS SOLIDARIOS

DESENVOLVER AÇÕES POSTAS PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES ALIMENTAR, TRABALHOS E MORADIA DOS SERVIDORES MAIS PÓBRES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PESSOAS A SEREM BENEFICIÁRIAS	(PESSOAS)	1000	1000	1000	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES

Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Subprograma: 223 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Projeto/Atividade: 1034 - POLOS ESPORTIVOS

INSTALAR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA OLA MARÍTIMA VISANDO A PRÁTICA DE ESPORTES, COMO FORMA DE MELHORIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
INSTALAÇÕES DE POLOS	(POLOS)		04	03	03

Função: 11 - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa: 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Subprograma: 234 - ESPORTE AMADOR

Projeto/Atividade: 1036 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL EM DIVERSOS BAZIOS DE

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORÇAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Medida	1998	1999	2000	2001
UNIDADES DE FUTEBOL A CONSTRUIR (CAMPO)	07	07	06	

Projeto/Atividade: 2115 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS JUNTO AS COMIDADES DE BALANÇO, ASSOCIACAO E FEDERACAO DO MUNICIPIO, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS (EVENTO)		15	19	15	

Programa: 65 - TURISMO

Subprograma: 313 - PROMOCAO DO TURISMO

Projeto/Atividade: 2126 - CONGRESSOS E EVENTOS

REALIZAR E PARTICIPAR DE CONGRESSOS, FEIRAS, EXPO-SICIAS E EVENTOS, NO SENTIDO DE PROMOVER E ATUALI-ZAR ATIVIDADES REPARANTES-AO TURISMO

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PARTICIPACAO EM EVENTOS (EVENTO)		24	25	27	
REALIZACAO DE EVENTOS (EVENTO)		05	05	05	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORÇAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Subprograma: 384 - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

Projeto/Atividade: 1035 - IMPLANTACAO DE TERMINAL TURISTICO DA PRAIA DA PENHA

IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA DE SERVICOS TURISTICOS COM A FINALIDADE DE MELHOR ATENDER AO TURISTA

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR TERMINAL TURISTICO (TERMINAL)		01			

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORÇAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Orgao: 16 - ENCARGOS DEBIDOS DO MUNICIPIO

Puncao: 01 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Programa: 07 - ADMINISTRACAO

Subprograma: 021 - ADMINISTRACAO GERAL

Projeto/Atividade: 1002 - AQUISICAO DE VEICULOS

PAR A FRUTA DE VEICULOS DO PODER EXECUTIVO (VEMO A MELHORIA E A RACIONALIZACAO DOS SER-VIDOS)

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
VEICULOS A ADQUIRIR-AREA DE SAUDE (VEICULO)		10	04	04	
VEICULO A ADQUIRIR-COMUNICACAO SOCIAL (VEICULO)		01	01	01	
VEICULOS A ADQUIRIR-CURAR (VEICULOS)		08	03	01	
VEICULOS A ADQUIRIR-ADMIN. MUNICIPAL (VEICULO)		20	05	01	

Projeto/Atividade: 1037 - TOMBAMENTO DO PATRIMONIO

PROCEBER O TOMBAMENTO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS, OBJETIVANDO A ATUALIZACAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
TOMBAMENTOS DE BENS MOVEIS (MOVEIS)		116	185	200	
TOMBAMENTOS DE BENS IMOVEIS (IMOVEIS)		960	960	960	

Projeto/Atividade: 1040 - ENCARGOS COM VALIÉ TRANSPORTE

SUBSTITUIR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPALS, ATRAVES DA DISTRIBUICAO DE VALIÉS TRANSPORTE, NO SERVI-DO DE NENHUMAR OS SEUS CUSTOS COM TRANSPORTE CO-LATIVO ENTRE A RESIDENCIA E O LOCAL DE TRABALHO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
VALIÉS-TRANSPORTE A ADQUIRIR (UNIDADES)		4101120	4600120	5100120	

Projeto/Atividade: 2075 - ENCARGOS COM LOCATERIO DE MOVEIS E IMOVEIS

PAR A MANUTENCAO DOS SERVICOS, AMPLIANDO A ESTIMADA AS INSTALACOES ATRAVES DA LOCACAO DE MOVEIS E IMOVEIS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
VEICULOS A ALUGAR (VEICULOS)		30	30	30	
IMOVEIS A ALUGAR (IMOVEIS)		72	79	85	

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORÇAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Subprograma: 134 - TELEFONIA

Projeto/Atividade: 1027 - IMPLANTAR TELEFONIA DE PONTA

ELIAR CONDICAOES PARA MELHORAR O ATENDIMENTO E A COMUNICACAO DOS SEIORES DA ADMINISTRACAO DIRETA COM O SISTEMA DE TELEFONIA DE PONTA POR ATRAVES TRONCO AS NECESSIDADES DOS ORÇAOES MUNICIPALS

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
SISTEMA DE TELEFONIA A IMPLANTAR (UNIDADE)		01			

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORÇAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Orgao: 01 - COORD. DE PROT. DO PATRIM. E SERV. MUNICIPAIS

Puncao: 16 - DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA

Programa: 10 - SEGURANCA PUBLICA

Subprograma: 136 - SERVICOS ESPECIAIS DE TELEGRAFIA

Projeto/Atividade: 1004 - AQUISICAO DE MATERIAL DE COMUNICACAO

AQUIRIR A CORRESPONDENCIA DE PROTECCAO DO PATRIMONIO E SERVICOS MUNICIPALS, DE MEIOS DE COMUNICACAO INDISPENSÁVEIS A EXERCICAO DAS SUAS MISSOES DE SE-GURANCA E PROTECCAO AOS PROPRIOS MUNICIPALS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ESTACAO FIXA VHF-FM (ESTACAO)		01	01	01	
ESTACAO MOVEL VEICULOS VHF-FM (ESTACAO)		02	02	02	
TRANSMISSOR PORTATIL ET (UNIDADE)		03	03	02	

Subprograma: 174 - POLICIAMENTO CIVIL

Projeto/Atividade: 1004 - AQUISICAO DE MATERIAL BELICO

SUPRIR A COPAN COM ARMAMENTO E MUNICAOES INDISPEN-SÁVEIS AO CUMPRIMENTO DAS SUAS MISSOES DE PROTECCAO AO PATRIMONIO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
REVOLVER CALIBRE 38 (CADA)		30	18	18	
CARABINA CALIBRE 12 (CADA)		05	05	05	
CHIFREIRO CALIBRE 38 (CADA)		40	20	20	
CHIFREIRO CALIBRE 12 (CADA)		05	02	02	

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ÁREA INSTRUMENTAL

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORÇAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Area: 01 - INSTRUMENTAL

Orgao: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Puncao: 16 - TRANSPORTE

Programa: 01 - TRANSPORTE URBANO

Subprograma: 021 - ADMINISTRACAO GERAL

Projeto/Atividade: 2008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINIS-TRATIVOS TRONCO EM VISTA MAXIMIZAR A PRECUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ESTAGIARIOS A CONTRATAR (PESSOAS)			13		
CURSOS A REALIZAR (CURSO)			02		

Subprograma: 023 - DIVULGACAO OFICIAL

Projeto/Atividade: 2086 - CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS

PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE A OPERACAO E EXPLORACAO DOS SERVICOS RECOGNICARIOS DE TRANSPORTES PUBLICOS DE PASSENGEIRO, NO AMBITO DO MUNICIPIO, SEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSPORTE, OBJETIVANDO A REDUCCAO DE ACIDENTES E VI-TIMAS DO TRANBITO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA TAXISTAS (UNID)			01	01	01
CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA OPERADORES (UNID)			02	02	02
CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA USUARIOS (UNID)			01	01	01
CAMPANHA DE COMUNICACAO VISUAL VOLTADA PARA O TU-RISTA (UNID)					

Subprograma: 571 - SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO

Projeto/Atividade: 2088 - PLANEJ. EXEC. POLITICA DE TRANSP. E TRANSITO

COORDENAR, PROGRAMAR, PLANEJAR E EXECUTAR A POLI-TICA INTEGRADA DE TRANSPORTES E TRANSITO ATRAVES DO APERFEIÇOAMENTO TECNICO E GERENCIAL DA EMPRESA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
AUTOMACAO DO CONTROLE OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO COM PONTO DE COLETA (UNID)			01		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 01 - INSTRUMENTAL

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MELHORAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR	(PESSOA)		15	18	20
CURSOS A REALIZAR	(CURSO)	04	03	04	

Programa: 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Subprograma: 325 - LIMPEZA PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS

ASSIGNAR A BOM O SUPORTE OPERACIONAL NECESSÁRIO E INDISPENSÁVEL AO SEU DESEMPENHO E FUNCIONAMENTO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR	(PESSOA)		15	15	20
CONSULTORIAS A REALIZAR	(CONSULTA)	02	01	01	01
CURSOS A REALIZAR	(CURSO)	04	03	03	

INFRA-ESTRUTURA

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 04 - INFRA-ESTRUTURA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 16 - TRANSPORTES

Programa: 91 - TRANSPORTES URBANO

Subprograma: 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Projeto/Atividade: 1077 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DE SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOÃO PESSOA.

AMPLIAR E REFORMAR A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA TENDO EM VISTA PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E MELHORAR O ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
SEDE A AMPLIAR	M2		600		
SEDE A REFORMAR	M2		560		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 04 - INFRA-ESTRUTURA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MELHORAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSTRUIR GALPÃO PARA COLTA COLETIVA	(UNID)		04		02
CAMINHÕES COMERCIAIS A ADQUIRIR	(UNID)		08	04	02
CAMINHÕES BASCULANTES A ADQUIRIR	(UNID)		06	08	06
CAMINHÕES POLIGONIAIS A ADQUIRIR	(UNID)		01	01	
CAMINHÃO PARA LAVAGEM DE MERCADOS E RUAS A ADQUIRIR	(UNID)		01		
CAMINHÕES COM CASCARRELA A ADQUIRIR	(UNID)		04	02	
PICAP BASCULANTE A ADQUIRIR	(UNID)		05	04	
CAMINHÕES PARA COLTA SELETIVA A ADQUIRIR	(UNID)		02	02	
CAMINHÃO PARA COLETA DE SERVIÇOS DE SAÚDE A ADQUIRIR	(UNID)		01	02	01
VARIANTEIRA MECÂNICA A ADQUIRIR	(UNID)		01		01
USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHO A ADQUIRIR	(UNID)		01	01	
INCINERADOR A ADQUIRIR	(UNID)		01		01
USINA DE COMPOSTAGEM A ADQUIRIR	(UNID)		01		01
TRILHADOR PARA PODAR DE ÁRVORES A ADQUIRIR	(UNID)		01	01	
CONTÊINERES A ADQUIRIR	(UNID)		600		
PAPETEIRAS A ADQUIRIR	(UNID)		2000	1500	
CONTÊINERES A ADQUIRIR	(UNID)		50	100	100

Programa: 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Subprograma: 325 - LIMPEZA PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2004 - ATUADO SANITÁRIO

ADOPTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS QUE OBJETIVEM MELHORAR A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSULTORIAS A REALIZAR	(CONSULTA)		02	01	01
VISITAS TÉCNICAS A REALIZAR	(VISITA)		03	02	02
ÁREA A ADQUIRIR	(ÁREA)		01		
PROJETO A ELABORAR	(PROJ)		01		
PROJETO A IMPLEMENTAR	(PROJ)			01	
OPERAÇÃO E MONITORAMENTO A EXECUTAR	(UNID)			01	01

EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 05 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 10 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Subprograma: 48 - CULTURA

Subprograma: 247 - DIFUSÃO CULTURAL

Projeto/Atividade: 2042 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS

PROMOVER E DIFUNDIR A CULTURA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO E DO APOIO A EVENTOS DAS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PROJETOS CULTURAIS A APOIAR	(EVENTO)		20	25	30
EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	(EVENTO)		15	10	10

Projeto/Atividade: 2013 - PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE E CULTURA

CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE E CULTURA A EXECUTAR	(PROJ)		10		

Projeto/Atividade: 2134 - PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL A CULTURA

INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEI N. 7280/93.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PROJETOS A ELABORAR	(PROJ)		35	50	50

SAÚDE E SANEAMENTO

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ÁREA, ÓRGÃO, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Área: 03 - SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão: 11 - SECRETARIA DA SAÚDE

Função: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

Programa: 75 - SAÚDE

Subprograma: 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Projeto/Atividade: 2046 - ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR

PROMOVER AS AÇÕES MÉDICO-HOSPITALAR DESDE O NASCIMENTO ATÉ O FIM DA VIDA, TENDO EM VISTA A MELHORIA DO PADRÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
REALIZAR CONSULTAS	(UNIDADE)		19428	23113	27676
REALIZAR EXAMES	(UNIDADE)		13000	15600	18720
REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS	(UNIDADE)		2600	3120	3744
REALIZAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	(UNIDADE)		56670	68004	81604
ULTRASSONOGRAFIA	(UNIDADE)		13000	15600	18720

DETALHAMENTO POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUB-PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Orgao: 01 - CABINETE DO PREFEITO

Funcao: 15 - TRANSPORTE

Programa: 91 - TRANSPORTE URBANO

Subprograma: 021 - ADMINISTRACAO GERAL

Projeto/Atividade: 2008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ESTAGIARIOS A CONTRATAR	(Pessoa)		13		
CURSOS A REALIZAR	(CURSO)		02		

Subprograma: 023 - DIVULGACAO OFICIAL

Projeto/Atividade: 2096 - CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS

PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE A OPERACAO E UTILIZACAO DOS SERVICOS AUTOMOVILARES DE TRANSPORTES PUBLICOS DE PASSAGEIROS, NO AMBITO DO MUNICIPIO, SEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO, ORIENTANDO A REACAO DE ACIDENTES E VITIMAS DO TRANSITO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA TAXISTAS	(UNID)		01	01	01
CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA OPERADORES	(UNID)		01	01	01
CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA CONDUTORES	(UNID)		01	01	01
CAMPANHA DE COMUNICACAO VISUAL VOLTADA PARA O TRANSITO	(UNID)				

Subprograma: 025 - EDIFICACOES PUBLICAS

Projeto/Atividade: 1077 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DE SUPRIMENTACAO DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOAO PESSOA.

AMPLIAR E REFORMAR A SEDE DA SUPERINTENDENCIA TENDO EM VISTA PROMOVER MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E MELHORAR O ATENDIMENTO AO USUARIO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
SEDE A AMPLIAR	M2		600		
SEDE A REFORMAR	M2		650		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Subprograma: 571 - SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO

Projeto/Atividade: 2068 - PLANO EXEC. POLITICA DE TRANSP. E TRANSITO

ELABORAR PROGRAMAS, PLANILHAS E EXECUTAR A POLITICA INTEGRADA DE TRANSPORTES E TRANSITO ATRAVES DO APERFEIÇOAMENTO TECNICO E GERENCIAL DA EMPRESA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ATUACAO DO CONTROLE OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO EM PONTO DE COLETA	(UNID)		01		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Orgao: 02 - CABINETE DO PREFEITO

Funcao: 10 - HABITACAO E URBANISMO

Programa: 87 - ADMINISTRACAO

Subprograma: 021 - ADMINISTRACAO GERAL

Projeto/Atividade: 2008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ESTAGIARIOS A CONTRATAR	(Pessoa)		15	18	20
CURSOS A REALIZAR	(CURSO)		04	03	04
COMPRAS DE GALPAO PARA COLETA COLETIVA	(UNID)		04		02
CAMINHOS COMERCIAIS A ADQUIRIR	(UNID)		08	04	02
CAMINHOS SANITARIOS A ADQUIRIR	(UNID)		06	08	06
CAMINHOS POLICIAIS A ADQUIRIR	(UNID)		01	01	
CAMINHO PARA LAVAGEM DE VEICULOS E RUAS A ADQUIRIR	(UNID)		01		
CAMINHOS COM CARRUCELARIA A ADQUIRIR	(UNID)		04	02	
PICAP-BASCULANTE A ADQUIRIR	(UNID)		05	04	
CAMINHOS PARA COLETA SELETIVA A ADQUIRIR	(UNID)		02	02	02
CAMINHO PARA COLETA DE SERVICOS DE SAUDE A ADQUIRIR	(UNID)		01		01
PARCELEIRA MEDICA A ADQUIRIR	(UNID)		01		01
USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHO A ADQUIRIR	(UNID)		01	01	

INCUBADOR A ADQUIRIR	(UNID)	01		01	
USINA DE COMPOSTAGEM A ADQUIRIR	(UNID)	01		01	
UTILIZACAO PARA POSICAO DE ARBORES A ADQUIRIR	(UNID)	01		01	
COMPOSTEIRO A ADQUIRIR	(UNID)			600	
PAPELEIRAS A ADQUIRIR	(UNID)			2000	1500
CONTAINERS A ADQUIRIR	(UNID)	50	100	100	

Programa: 60 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

Subprograma: 375 - LIMPEZA PUBLICA

Projeto/Atividade: 2081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS OPERACIONAIS

ASSEGURAR A DPMAR O SUPORTE OPERACIONAL NECESSARIO E INDISPENSIVEL AO SEU DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
ESTAGIARIOS A CONTRATAR	(Pessoa)		15	18	20
CONSULTORIAS A REALIZAR	(CONSULT)		02	01	01
CURSOS A REALIZAR	(CURSO)		04	05	05

Projeto/Atividade: 2084 - ATREDO SANITARIO

ADOPTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS QUE OBJETIVEM MELHORAR A DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
CONSULTORIAS A REALIZAR	(CONSULT)		02	01	01
REUNIOES TECNICAS A REALIZAR	(VISITA)		03	02	02
AREA A ADQUIRIR	(AREA)		01		

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

PROJETO A ELABORAR	(PROJ)			01	
PROJETO A IMPLEMENTAR	(PROJ)			01	
OPERACAO E MONITORAMENTO A EXECUTAR	(UNID)			01	01

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Orgao: 10 - SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA

Funcao: 08 - EDUCACAO E CULTURA

Programa: 48 - CULTURA

Subprograma: 247 - DIFUSAO CULTURAL

Projeto/Atividade: 2042 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS

PROMOVER E DIFUNDIR A CULTURA NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ATRAVES DA REALIZACAO E DO APOIO A EVENTOS NAS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTACAO ARTISTICA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PROJETOS CULTURAIS A APOIAR	(EVENTO)		20	25	30
EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	(EVENTO)		15	18	18

Projeto/Atividade: 2043 - PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE E CULTURA

CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTIMULANDO A PRODUCCAO CULTURAL NAS DIVERSAS AREAS DE MANIFESTACAO ARTISTICA.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE E CULTURA A EXECUTAR	(PROJ)		10		

Projeto/Atividade: 2124 - PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL A CULTURA

INCENTIVAR A PRODUCCAO CULTURAL NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ATRAVES DA CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LET. N. 7380/93

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
PROJETOS A ELABORAR	(PROJ)		15	50	50

PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGAO, FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS

Orgao: 11 - SECRETARIA DA SAUDE

Funcao: 13 - SAUDE E SANEAMENTO

Programa: 75 - SAUDE

Subprograma: 426 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

Projeto/Atividade: 2048 - ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR

PROMOVER AS ACESAO MEDICO-HOSPITALAR DESDESVOLVIDAS PELA P.C.M. TENDO EM VISTA A MELHORIA DO PADRAO DE SAUDE DA POPULACAO.

Metas	Medida	1998	1999	2000	2001
REALIZAR CONSULTAS	(UNIDADE)		19428	23213	27976
REALIZAR EXAMES	(UNIDADE)		13000	15600	18720
REALIZAR CIRURCIAS	(UNIDADE)		2600	3120	3744
REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS	(UNIDADE)		56670	68004	81624
REALIZAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	(UNIDADE)		13000	15600	18720
ULTRASSONOGRAFIA	(UNIDADE)		8500	9900	11880

LEI N.º 8682/98
De 28 de dezembro de 1998.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os profissionais da educação do Município de João Pessoa, conforme a legislação vigente e o disposto nesta Lei.

Art. 2º - Integram o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração ora instituído, os profissionais da educação que exercem atividades de docência; os que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, assim consideradas as de direção ou administração escolar, de planejamento, de supervisão e de orientação educacional, e os que exercem atividades de apoio pedagógico, assim consideradas as de orientação psicopedagógica e as de integração escola/comunidade.

Art. 3º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Cargo - o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas por lei, ao profissional da educação, com denominação própria e remuneração paga pelos cofres públicos e provido em caráter efetivo ou em comissão;

II - Classe - o agrupamento homogêneo dos profissionais da educação, segundo a titulação;

VETO PARCIAL:

Art. 30º § 2º, inciso I e § 3º

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

III - Referência - a posição do profissional da educação dentro da classe, que permite identificar a situação do mesmo no sistema hierárquico e de remuneração de carreira;

IV - Carreira - o conjunto de classes da mesma natureza de trabalho e de referências, escalonadas segundo os critérios estabelecidos nesta Lei;

V - Quadro dos Profissionais da Educação - o conjunto dos cargos de Professor, dos profissionais que oferecem suporte pedagógico direto à atividade da docência, e dos profissionais de apoio pedagógico, referidos no artigo anterior, privativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Art. 4º - A presente Lei, norteada pelo princípio do dever do Poder Público para com a educação gratuita e de qualidade para todos, tem por finalidades:

I - a valorização dos profissionais da educação pública municipal;

II - a melhoria do padrão de qualidade da educação pública municipal.

Art. 5º - A valorização dos profissionais da educação pública municipal será assegurada pela garantia de:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - estímulo ao trabalho em sala de aula;

V - remuneração condigna dos profissionais em efetivo exercício na rede escolar municipal;

VI - progressão funcional baseada na titulação e na qualificação do trabalho e na avaliação do desempenho;

VII - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na jornada de trabalho;

VIII - condições adequadas de trabalho.

Art. 6º - A melhoria do padrão de qualidade do ensino público municipal será buscada pela garantia dos insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com foco no estabelecimento da relação adequada entre o número de alunos e o professor, a jornada de trabalho, os demais profissionais da educação e as condições materiais da unidade escolar, segundo parâmetros definidos à vista das condições disponíveis e das peculiaridades do Município.

TÍTULO III DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Capítulo I Da Organização da Carreira

Art. 7º - O Quadro dos Profissionais da Educação é composto de cargos de provimento efetivo e em comissão.

Art. 8º - São cargos de provimento efetivo os de Professor da Educação Básica I, de Professor da Educação Básica II, de Supervisor Escolar, de Orientador Educacional, de Psicólogo Escolar e de Assistente Social Escolar, discriminados no Anexo I desta Lei.

§ 1º - O cargo de Professor da Educação Básica I corresponde ao exercício da docência na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.

§ 2º - O cargo de Professor da Educação Básica II corresponde ao exercício da docência nas séries finais do ensino fundamental.

Art. 9º - Os cargos de provimento efetivo do Quadro dos Profissionais da Educação compreendem as seguintes classes:

I - nível médio (classe A); nível superior (classe B); especialização (classe C); mestrado (classe D); e doutorado (classe E), em se tratando do cargo de Professor da Educação Básica I;

II - nível superior (classe A); especialização (classe B); mestrado (classe C), e doutorado (classe D), em se tratando do cargo de Professor da Educação Básica II e dos demais cargos referidos no Art. 8º.

Art. 10 - Constituem cargos de provimento em comissão os de diretor e de vice-diretor dos estabelecimentos escolares, discriminados no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único - A distribuição, entre os estabelecimentos escolares, dos cargos referidos neste artigo obedecerá aos seguintes critérios:

I - as escolas tipo "A", assim consideradas as que funcionam nos três turnos, com turmas de Educação Infantil e das 1ª a 8ª séries do ensino fundamental, ou, apenas, com turmas das séries finais do ensino fundamental, contarão com um diretor e três vice-diretores;

II - as escolas tipo "B", assim consideradas as que funcionam nos três turnos, com turmas de Educação Infantil e das séries iniciais do ensino fundamental, contarão com um diretor e dois vice-diretores.

Art. 11 - Cada classe se desdobra em cinco referências, obedecendo-se, entre elas, à variação percentual estabelecida no Anexo III desta Lei.

Capítulo II Do Ingresso na Carreira

Seção I Do Concurso Público

Art. 12 - O ingresso na carreira dos profissionais da educação pública municipal dar-se-á por concurso público de provas e títulos, devendo ocorrer na classe A de cada cargo.

Parágrafo único - O ingresso na carreira dos profissionais da educação pública municipal poderá ocorrer na classe B do cargo de Professor da Educação Básica I, para o:

I - docente que tenha concluído o curso normal superior ou o curso de Pedagogia, com habilitação específica para a docência na educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental;

II - docente que apresente formação em nível médio, na modalidade Normal ou equivalente, acrescida de formação, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena.

Seção II Da Nomeação

Art. 13 - A nomeação para os cargos de provimento efetivo da carreira dos profissionais da educação compete ao chefe do Poder Executivo Municipal, observadas a ordem de classificação obtida no concurso público de provas e títulos e a comprovação da habilitação profissional exigida para o cargo.

Parágrafo único - O candidato aprovado que, no momento da nomeação, não apresentar provas de habilitação profissional

exigida para o cargo, perderá o direito aos resultados obtidos no concurso público de provas e títulos e, em consequência, ao cargo da carreira dos profissionais da educação.

Art. 14 - A nomeação para o cargo de Professor exige, como habilitação profissional mínima:

I - ensino médio completo, na modalidade normal ou equivalente, para o cargo de Professor da Educação Básica I, classe A;

II - ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente, para o cargo de Professor da Educação Básica II, classe A.

Parágrafo único - Poderão ser nomeados para o cargo de Professor da Educação Básica I, classe B:

I - o docente que tenha concluído o curso normal superior ou o curso de Pedagogia, com habilitação específica para a docência na educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental;

II - o docente que apresente formação em nível médio, na modalidade Normal ou equivalente, acrescida de formação, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena.

Art. 15 - A nomeação para os cargos de Supervisor Escolar e Orientador Educacional exige, como habilitação profissional, a formação em nível superior, obtida em curso de graduação em Pedagogia, ou formação em nível de pós-graduação, como qualificação mínima, e experiência docente de, no mínimo, 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado, para a classe A.

Art. 16 - A nomeação para os cargos de Psicólogo Escolar e de Assistente Social Escolar exige, como habilitação profissional, a formação em nível superior, obtida em curso de graduação plena, como qualificação mínima, para a classe A.

Art. 17 - Constituem requisitos para a nomeação para os cargos de diretor e de vice-diretor de estabelecimento de ensino:

I - o exercício de cargo da Carreira dos Profissionais da Educação;

II - a formação específica, obtida em curso de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação;

III - a experiência docente mínima de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado;

IV - o exercício de, pelo menos, 02 (dois) anos de atividades no respectivo estabelecimento escolar;

V - a escolha pela comunidade escolar;

Parágrafo único - A escolha pela comunidade escolar, referida no inciso V, deste artigo, dar-se-á em processo de consulta, realizado segundo normas estabelecidas em regulamentação específica.

Capítulo III Da Jornada de Trabalho

Art. 18 - A jornada básica de trabalho dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo da carreira dos profissionais da educação é de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 19 - A jornada de trabalho do Professor, no exercício da docência nas escolas da rede municipal, é de 20 (vinte) horas semanais de trabalho pedagógico direto com os alunos, acrescidas de 5 (cinco) horas semanais de atividades.

Parágrafo único - As horas de atividades são as destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao

aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

Art. 20 - A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de provimento em comissão de diretor de estabelecimento de ensino é de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 21 - A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de provimento em comissão de vice-diretor de estabelecimento de ensino é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Capítulo IV Da Progressão Funcional

Art. 22 - A progressão na Carreira dos Profissionais da Educação, baseada exclusivamente na titulação e na qualificação do trabalho, poderá ocorrer:

I - horizontalmente, de uma referência para outra, dentro da mesma classe;

II - verticalmente, de uma classe para outra do mesmo cargo.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese, a progressão somente poderá ocorrer após o cumprimento, pelo profissional da educação, do período de estágio probatório.

Art. 23 - A progressão horizontal do profissional da educação ocorrerá após o cumprimento do interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício de suas funções, na referência em que se encontra posicionado, pela avaliação da qualificação do trabalho, considerando:

a) o desempenho no trabalho;

b) a capacitação em cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou por instituições credenciadas;

c) a avaliação periódica de aferição de conhecimentos na área em que o profissional exerça suas funções.

Art. 24 - A definição dos critérios e parâmetros, bem como dos procedimentos a serem adotados para a progressão horizontal, far-se-á em regulamentação própria, em cuja elaboração deverá ser garantida a participação dos profissionais da educação.

Art. 25 - A progressão vertical far-se-á, automaticamente, dispensados quaisquer interstícios, quando o profissional obtiver, em universidades ou institutos superiores de educação devidamente reconhecidos, a formação específica requerida para a classe.

§ 1º - Exclui-se, do disposto no caput deste artigo, o período referente ao estágio probatório.

§ 2º - A progressão a que se refere o caput deste artigo far-se-á para a referência inicial da classe concernente à titulação obtida.

§ 3º - A progressão vertical será efetivada mediante requerimento à Secretaria Municipal de Administração, ao qual deve ser anexada a documentação comprobatória da titulação obtida.

Art. 26 - Considera-se como formação específica a que se refere o artigo precedente:

I - curso normal superior ou curso de licenciatura, de graduação plena, para o cargo de Professor da Educação Básica I, classe B;

II - curso de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, para os cargos de Professor da Educação Básica I, classe C, e de Professor da Educação Básica II, Supervisor Escolar, Orientador Educacional e Assistente Social Escolar, classe B;

III - mestrado, para os cargos de Professor da Educação Básica I, classe D, e de Professor da Educação Básica II, Supervisor Escolar, Psicólogo Escolar e Assistente Social Escolar, classe C;

IV - doutorado, para os cargos de Professor da Educação Básica I, classe E, e de Professor da Educação Básica II, Supervisor Escolar, Psicólogo Escolar e Assistente Social Escolar, classe D.

Capítulo VI Da Remuneração

Art. 27 - A remuneração dos profissionais da educação é composta pelo vencimento do cargo ocupado e demais vantagens pecuniárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 28 - Os valores dos vencimentos dos profissionais da educação do Município de João Pessoa, para a jornada básica de trabalho, são os estabelecidos no Anexo III, desta Lei.

Art. 29 - Pelo exercício dos cargos em comissão de diretor e de vice-diretor de estabelecimento de ensino, será atribuída gratificação conforme estabelecido na legislação municipal específica.

Art. 30 - As 05 (cinco) horas de atividades do Professor, no exercício da docência nas escolas da rede municipal, na jornada de 20 (vinte) horas de trabalho pedagógico junto aos alunos, corresponderão a um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo vencimento.

§ 1º - O pagamento do adicional a que se refere este artigo fica condicionado à apresentação mensal de comprovação da atividade de docência, firmada pelo diretor do estabelecimento de ensino.

§ 2º - O professor readaptado, por questão de saúde, terá direito ao pagamento do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo vencimento.

I - (Vetado)

§ 3º - (Vetado)

TÍTULO IV DOS DIREITOS

Capítulo I Das Férias

Art. 31 - Fica assegurado, aos profissionais da educação, o direito ao gozo de férias anuais, por:

I - 45 (quarenta e cinco) dias, para o Professor em efetivo exercício da docência nos estabelecimentos de ensino;

II - 30 (trinta) dias, para os demais profissionais da carreira.

Parágrafo Único - O Professor fora do efetivo exercício de suas atividades gozará férias de 30 (trinta) dias.

Capítulo II Das Licenças e dos Afastamentos

Art. 32 - Além das licenças e afastamentos a que fazem jus todos os servidores públicos do município de João Pessoa, ao profissional da educação poderão ser concedidos:

I - licenças para frequentar cursos de formação ou capacitação profissional;

II - afastamento para participar de congressos, simpósios e demais encontros técnicos ou científicos, relacionados a sua área de atuação no Sistema Municipal de Ensino;

III - afastamento para participar de congressos e eventos similares, de natureza profissional ou sindical, para os quais houver sido indicado pela categoria ou pela entidade sindical.

§ 1º - As licenças e os afastamentos de que trata este artigo somente serão concedidos quando houver relação do curso ou evento com a formação do profissional ou com sua área de atuação no Sistema Municipal de Ensino e mediante providências de substituição.

§ 2º - Fica assegurado, na forma da legislação em vigor, o afastamento para participar da Diretoria Executiva da entidade de representação do magistério público municipal.

Art. 33 - A licença para frequentar cursos de formação poderá ser concedida:

I - na modalidade de especialização, por um prazo máximo de 1 (um) ano;

II - na modalidade de mestrado, por um prazo máximo de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses;

III - na modalidade de doutorado, por um prazo máximo de 4 (quatro) anos.

Parágrafo Único - A concessão de licença para frequentar cursos de formação priorizará:

a) as áreas em que houver maior carência de profissionais habilitados ou menor índice de qualificação;

b) os profissionais com mais tempo de serviço a ser cumprido no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 34 - Os critérios e os percentuais máximos de concessão da licença de que trata o artigo anterior serão estabelecidos em Portaria Conjunta dos Secretários Municipais de Administração e de Educação e Cultura.

Art. 35 - A concessão da licença para frequentar cursos de formação importa no compromisso de o profissional, ao seu retorno, permanecer, obrigatoriamente, no Sistema Municipal de Ensino, por tempo igual ao da licença, sob pena de ressarcimento dos dispêndios afetados.

Parágrafo Único - Qualquer outra licença, exceto a para tratamento de saúde, somente será concedida após o tempo referido no caput deste artigo.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - Fica instituída na Secretaria de Educação e Cultura uma Comissão Permanente da Carreira dos Profissionais da Educação, à qual caberá:

I - prestar assessoramento ao Secretário de Educação e Cultura na elaboração das normas complementares a esta Lei;

II - acompanhar e avaliar a execução dos dispositivos desta Lei, propondo as alterações que se fizerem necessárias ao melhor alcance das suas finalidades.

§ 1º - Portaria do Secretário de Educação e Cultura disporá sobre a composição, as competências e a forma de funcionamento da Comissão, observado o requisito de estar, entre os seus membros, representação dos profissionais da educação.

§ 2º - Pela participação na Comissão referida neste artigo, nenhum dos seus membros perceberá qualquer espécie de remuneração ou será liberado de suas funções no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 37 - A Secretaria de Educação e Cultura, com a colaboração dos órgãos competentes da União e do Estado, fica obrigada a implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluindo a formação em nível superior, em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço.

Parágrafo Único - A implementação dos programas de que trata o caput levará em consideração:

I - a prioridade em áreas curriculares carentes de Professores;

II - a situação funcional dos Professores, de modo a priorizar os que terão mais tempo de exercício a ser cumprido no magistério público municipal;

III - a utilização de metodologias diversificadas, incluindo as que empregam recursos de educação a distância.

Art. 38 - Poderá haver contratação de Professor Substituto por prazo determinado, na forma da legislação vigente, e respeitadas as exigências de qualificação previstas para o cargo de provimento efetivo, priorizando-se os professores da rede municipal de ensino.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 39 - A transição dos profissionais da educação, integrantes do atual Grupo Permanente do Magistério Municipal, para este Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, far-se-á segundo o estabelecido neste artigo.

§ 1º - Os docentes da educação infantil e das quatro primeiras séries do ensino fundamental, com habilitação em nível médio na modalidade normal ou equivalente, ou em curso de formação de professores com duração de 4 (quatro) anos ou, ainda, em curso de formação de professores com duração de 3 (três) anos acrescido de estudos adicionais, passarão a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica I, classe A;

§ 2º - Os docentes da educação infantil e das quatro primeiras séries do ensino fundamental, com habilitação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena e com habilitação específica para a docência nesses níveis, passarão a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica I, classe B;

§ 1º - Os docentes da educação infantil e das quatro primeiras séries do ensino fundamental, com habilitação em

nível médio na modalidade normal ou equivalente, acrescida de formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, passarão a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica I, classe B;

§ 4º - Os docentes da educação infantil e das quatro primeiras séries do ensino fundamental, com diploma de curso de Especialização, com duração de 360 horas, passarão a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica I, classe C;

§ 5º - Os docentes da educação infantil e das quatro primeiras séries do ensino fundamental, com diploma de Mestre, passarão a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica I, classe D;

§ 6º - Os docentes de disciplinas específicas, com habilitação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, passarão a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica II, classe A;

§ 7º - Os docentes de disciplinas específicas, com diploma de curso de Especialização, com duração de 360 horas, passarão a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica II, classe B;

§ 8º - Os docentes de disciplinas específicas, com diploma de Mestre, passarão a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica II, classe C;

§ 9º - Os Supervisores Escolares e os Orientadores Educacionais, com habilitação obtida no curso de Pedagogia, de graduação plena, ou em nível de pós-graduação, passarão a ocupar os cargos de Supervisor Escolar e de Orientador Educacional, classe A;

§ 10º - Os Supervisores Escolares e os Orientadores Educacionais, com diploma de curso de Especialização, com duração de 360 horas, passarão a ocupar os cargos de Supervisor Escolar e de Orientador Educacional, classe B;

§ 11º - Os Supervisores Escolares e Orientadores Educacionais, com diploma de Mestre, passarão a ocupar os cargos de Supervisor Escolar e de Orientador Educacional, classe C;

§ 12º - Os Psicólogos Escolares e os Assistentes Sociais Escolares, com habilitação obtida em nível superior, em curso de graduação plena, passarão a ocupar os cargos de Psicólogo Escolar e Assistente Social Escolar, classe A;

§ 13º - Os Psicólogos Escolares e os Assistentes Sociais Escolares, com diploma de curso de Especialização, com duração

de 360 horas, passarão a ocupar os cargos de Psicólogo Escolar e Assistente Social Escolar, classe B;

§ 14º - Os Psicólogos Escolares e os Assistentes Sociais Escolares, com diploma de Mestre, passarão a ocupar os cargos de Psicólogo Escolar e Assistente Social Escolar, classe C.

Art. 40 - Os profissionais da educação serão posicionados nas referências das classes relativas à sua qualificação conforme o disposto neste artigo:

- I - até 5 (cinco) anos, na referência I;
- II - acima de 5 (cinco) e até 10 (dez) anos, na referência II;
- III - acima de 10 (dez) e até 15 (quinze) anos, na referência III;
- IV - acima de 15 (quinze) e até 20 (vinte) anos, na referência IV;
- V - acima de 20 (vinte) anos, na referência V.

Art. 41 - Na hipótese de o enquadramento implicar redução da remuneração do profissional da educação, a diferença será consignada como vantagem pessoal, nominalmente identificada com o número desta Lei.

Parágrafo único - A vantagem pessoal referida neste artigo deixará de existir, quando da progressão do profissional da educação para classe superior à do seu enquadramento.

Art. 42 - Fica instituído o Quadro Especial dos Profissionais da Educação, integrado pelos:

- I - professores com habilitação profissional em nível superior, obtida em curso de licenciatura de curta duração;
- II - supervisores com habilitação em Supervisão Escolar,

obtida em curso de licenciatura de curta duração.

§ 1º - Os profissionais referidos neste artigo ocuparão, no Quadro Especial, as referências correspondentes às em que se encontrarem posicionados, no atual Quadro do Magistério, quando da publicação desta Lei.

§ 2º - Os cargos do Quadro Especial dos Profissionais da Educação, de provimento isolado, serão automaticamente extintos, à medida de suas vacâncias.

§ 3º - Os valores dos vencimentos dos integrantes do Quadro Especial são os estabelecidos no Anexo IV desta Lei.

§ 4º - Os profissionais referidos neste artigo, ao obterem a formação específica estabelecida nesta Lei, serão, automaticamente, incluídos no quadro efetivo, no cargo e

classe do Quadro Efetivo correspondentes aos ocupados no Quadro Especial.

§ 5º - A inclusão de que trata o parágrafo anterior somente será efetivada mediante requerimento à Secretaria Municipal de Administração, ao qual deve ser anexada a comprovação da titulação obtida.

Art. 43 - Fica instituído o Quadro Suplementar dos Profissionais da Educação, integrado pelos atuais titulares de cargos do Quadro Especial do Magistério, de que trata a Lei Municipal nº 7.003/92.

§ 1º - Os cargos do Quadro Suplementar dos Profissionais da Educação, de provimento isolado, serão automaticamente extintos, à medida de suas vacâncias.

§ 2º - Os valores dos vencimentos dos integrantes do Quadro Suplementar são os estabelecidos no Anexo V desta Lei.

Art. 44 - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a colaboração da União e do Estado, implementará programas, visando a assegurar que, até 31 de dezembro de 2001, os Regentes de Ensino obtenham a formação profissional mínima exigida para a docência nas séries iniciais do ensino fundamental.

Parágrafo único - Será assegurada readaptação funcional ao Regente de Ensino que, no prazo fixado no caput deste artigo, não obtiver a referida formação profissional.

Art. 45 - Não se aplica aos integrantes dos Quadros Especial e Suplementar o disposto nesta Lei sobre progressão funcional.

Art. 46 - As Secretarias Municipais de Administração e de Educação e Cultura, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data publicação desta Lei, procederão ao cadastramento dos profissionais da educação e ao seu enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração ora instituído.

Art. 47 - Será permitido, até 31 de dezembro do ano de 2004, que profissionais da educação, sem a qualificação mínima exigida nesta Lei, exerçam os cargos de diretor e de vice-diretor de estabelecimento de ensino, desde que observados os demais requisitos estabelecidos.

Art. 48 - Será mantida a função de Coordenador Pedagógico, até o prazo máximo de um ano da publicação desta Lei e apenas nos estabelecimentos escolares em que, na data da publicação, essa função esteja efetivamente ocupada.


Art. 49 - Até o fim da década da Educação Instituída pela Lei Federal nº 8.944/96, somente serão admitidos professores habilitados em nível superior.

Art. 50 - Os valores atuais da Gratificação de Produtividade do Magistério - GPMAG, instituída pelo art. 2º, da Lei nº 7.259, de 03 de maio de 1993, e do abono provisório concedido pela Lei nº 7.763, de 28 de dezembro de 1994, e modificações posteriores, extintos na forma desta Lei para os profissionais da educação, são absorvidos pelo vencimento básico da referência I de cada classe integrante deste Plano.

Art. 51 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 52 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, inclusive financeiros, a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 53 - Revoam-se as disposições em contrário.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito Municipal

Mensagem nº 044/98
de 29 de dezembro de 1998.

Razões de Veto Parcial.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, fundamentado nas prerrogativas que me são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso III, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 35, § 2º, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, que decidi **VETAR PARCIALMENTE**, o Projeto de Lei que "Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de João Pessoa, e dá Outras Providências".

Como meta de minha administração sempre visualizei uma Educação de boa qualidade, associada à valorização dos seus profissionais, como forma de alcançar objetivos por mim determinados, exigindo, para tanto uma ação participativa de todos.

Dai, apresento a essa Ilustre Casa as razões de Veto Parcial ao Projeto de Lei aqui mencionado:

1. A elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Municipal de João Pessoa foi fruto de um procedimento de amplo debate democrático, desde 09 de março do ano em curso, quando foi criada, pelo senhor secretário de Educação e Cultura do Município, por minha orientação, Comissão Especial para proceder estudos preliminares. Tal comissão teve representantes das três secretarias envolvidas no processo, Educação e Cultura, Administração e Finanças, dos diretores das escolas municipais e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município. O processo contou ainda com a colaboração da assessoria da UNDIME/PARAÍBA. É de fundamental importância ressaltar que todos os componentes da comissão, aí incluído o próprio SINTEM, assinaram o relatório conclusivo dos trabalhos.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Antonio Hervásio Bezerra Cavalcanti,
Presidente da Câmara Municipal
M e s t r a

2. A questão que foi objeto de emenda, concernente aos professores com readaptação de função, foi entre outras, discutida na Comissão, que compreendeu não caber, no âmbito do Plano, um tratamento diferenciado, uma vez que todas as questões relativas a licenças de saúde já são regulamentadas por outros instrumentos legais.

3. Em discussões preliminares com os próprios senhores vereadores, ficou compreendido que o Plano não receberia emendas, sobretudo levando-se em consideração o caráter democrático em que se deram as discussões preliminares, e o apoio, traduzido pela assinatura, de todos quantos compuseram a Comissão nomeada pela SEDEC.

4. A aprovação de tal emenda desconfiguraria o instrumento criado pelo Plano que remunera, com mais 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, as cinco horas semanais das atividades, para além as vinte horas/aula, destinadas à preparação e avaliação das aulas, o que efetivamente não realiza o professor com readaptação de função.


5. É preciso ainda ressaltar que a emenda proposta contém, nela própria, o selo da inviabilidade. O inciso I, do § 2º, que se aditaria no art. 30, da Mensagem nº 035/98, preconiza que, para ter direito ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, o professor readaptado seria obrigado a se submeter a um novo julgamento de uma junta médica. Ora, uma lei que cria um Plano de Carreira não torna nulos os julgamentos de uma junta médica legalmente constituída. Diferentemente dessa obrigação imposta ao professor, o que se pode preterir é que o professor, de livre iniciativa de sua parte, possa se submeter a um novo exame pela junta médica que, aí sim, considerando-o capaz de assumir sala de aula, devolva-o ao exercício efetivo do magistério, tendo ele direito líquido e certo ao adicional pela atividade em sala de aula.

6. Quando ao § 3º que, ainda segundo a emenda, seria acrescido ao art. 30, da Mensagem, tornou-se repetitivo, uma vez que no âmbito do próprio Plano, no art. 40, é arrolado

como uma das finalidades da lei, ora em discussão, o oferecimento de condições adequadas de trabalho. Para ficar com o exemplo citado na justificativa da emenda, e no procedimento que consideramos adequado, se a Junta Médica, ao examinar um professor readaptado constatar que o impedimento do professor é devido apenas à alegria ao giz, recomendará à SEDEC providências para utilização de pincel atômico.

7. Observando, por fim, que os professores que estão em readaptação de função serão beneficiados, como todos os demais, com a implantação do Plano, pois terão adicionados ao vencimento os abonos e gratificações.

Por todo o exposto, Senhor Presidente, **Veto Parcialmente**, as alterações emanadas desse Legislativo por considerar aqueles dispositivos em causa, contrários ao interesse público.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

LEI N.º 8.684, DE 29 DE Dezembro DE 1998.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE
USO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer Concessão de Direito Real de Uso de um terreno, pertencente ao Patrimônio do Município, para o NÚCLEO ESPÍRITA LUIZ SÉRGIO, encravado no Conjunto Mangabeira IV, medindo 34,80m X 48,70m, limitado, na frente pela Rua Odete Gomes de Araújo, na lateral esquerda, pela Rua Jorge Ramos de Amaralhos, nos fundos, por uma creche e na lateral direita, por uma parte da área da Quadra 115, Setor 26.

Art. 2º - O imóvel de que trata o caput deste artigo será destinado à construção de uma Associação com a finalidade de evangelizar crianças e jovens, bem como a prática da caridade como dever social e princípio da moral cristã, como exercício pleno da solidariedade e respeito ao próximo e não poderá ter destinação diferente da que se acha prevista nesta Lei.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, para a construção da obra de que trata o artigo anterior, findo o qual será a concessão cancelada, retornando a posse do imóvel ao Patrimônio do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE Dezembro DE 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 8.684, DE 29 DE Dezembro DE 1998.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL N.º 8.123, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER UMA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO À ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA MITRA ARQUIDIOCESANA DA PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO


APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 8.123, de 30 de setembro de 1996, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer uma concessão de Direito Real de Uso à Arquidiocese da Paraíba - Mitra Arquidiocesana da Paraíba, de um terreno pertencente ao Patrimônio disponível do Município, no Bairro de Mangabeira VII, nesta Capital, integrante da Quadra 164, do Setor 26, do Centro Imobiliário de João Pessoa, com os seguintes limites e confrontações: área total de 3.370,20 m², sendo 44,50 metros no limite com área destinada à Escola de Ensino Fundamental, na sua face oeste; 85,55 metros na sua face norte, no limite com a Rua Renato Gomes de Oliveira (VC-05); 34,80 metros na sua face leste, no limite com a Rua Edmilson Silva S. de Oliveira e 85,00 metros na sua face sul, no limite com a creche e a área destinada à Escola de Ensino Fundamental".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE Dezembro DE 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 8.585 DE 29 DE Dezembro DE 1998.

AUTOR: VEREADOR HERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS INCORPORADORES DE PROVIDENCIAREM O REGISTRO DA INCORPORAÇÃO, SOB PENA DO CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E SEU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As incorporações imobiliárias, através de incorporadora, construtora ou individuais, terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data da expedição do alvará de construção pelo setor competente da Prefeitura Municipal, para providenciarem o competente registro, nos termos do art. 32, da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, sob pena do cancelamento do alvará.

Parágrafo Único - O não cumprimento da exigência contida no caput deste artigo, implicará no cancelamento do alvará e o consequente indeferimento do pedido de habite-se, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 2º - Os órgãos de informação e publicidade não poderão divulgar publicidade de incorporação imobiliárias sem a indicação do número do registro da incorporação, bem como a indicação do cartório competente, sujeitando-se à multa em importância correspondente ao dobro do preço pago pelo anunciante, nos termos do artigo 64, da Lei Federal nº 4.591/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE Dezembro DE 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 8.686 DE 29 DE Dezembro DE 1998.

AUTOR: VEREADOR LUCIANO CARTAXO

OBRIGA A TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA A TEREM EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO AO PÚBLICO CONSUMIDOR, UM EXEMPLAR DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E SEU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica obrigado a todos os estabelecimentos comerciais do Município de João Pessoa a terem, em local visível e de fácil acesso ao público, um exemplar do Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto no Caput deste artigo implicará nas penalidades previstas no art. 56, da Lei nº 8.078/90 (Código do Consumidor).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE Dezembro DE 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 8.687 DE 29 DE Dezembro DE 1998.

AUTOR: VEREADOR RICARDO COUTINHO

CONDICIONA A INSTALAÇÃO DE PLACAS PUBLICITÁRIAS A EXIGÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE DADOS SOBRE A CIDADE DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E SEU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Toda publicidade feita através de cartazes, placas, outdoors e similares, obrigatoriamente conterá informações sobre a cidade de João Pessoa.

Parágrafo Único - As informações previstas no caput deste artigo, poderão ser turísticas, indicativas de localização, referências históricas, culturais, dados estatísticos, etc.

Art. 2º - O Executivo regulamentará as exigências da censura estética e padronização da publicidade prevista nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE Dezembro DE 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 3.745/98
De 29 de dezembro de 1998.

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, da Constituição do Estado e na conformidade das disposições da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e em atendimento as determinações da Lei Municipal nº 4.879, de 10 de dezembro de 1985, que alterou dispositivo da Lei nº 1.304, de 15 de abril de 1970,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida pensão a Benício de Oliveira Lima Júnior, neto do ex-Prefeito Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, uma pensão mensal, em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do Prefeito em Exercício, de conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.879, de 10 de dezembro de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 1998.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 29 de dezembro de 1998.

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.746/98
de 29 de dezembro de 1998.

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-FUNCIÓNÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que consta do Processo nº 2.5231/98.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão aos menores Anderson Florêncio Lins Cunha e André Florêncio Lins Cunha, filhos da ex-servidora Maria do Socorro Florêncio Lins Cunha, falecida no dia 10 de outubro de 1998.

Art. 2º O benefício de que trata este Decreto será concedido a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens na conformidade com o que estabelece o art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município, cujos numerários serão percebidos pelo seu tutor o Sr. Sebastião Alves Lins, até que os beneficiários, menores, legítimos pensionistas, alcancem a maioridade civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 1998.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 29 de dezembro de 1998.

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.747/98
de 29 de Dezembro de 1998

APROVA PLANO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DA AV. TRANCREDO NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, Inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, Incisos V e XX, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Regularização de Parcelamento do Solo dos terrenos fronteirícios com a Av. Tancredo Neves, correspondentes apenas às partes não alagadas, de propriedade dos Herdeiros de Cândida Gomes da Silva, Foreiros do Domínio da União, conforme certidão expedida pelo Ministério da Fazenda, anexa aos processos municipais sob nºs 0097361/98-1 e 0097361/98-3, referentes ao Pedido de licenciamento para desmembramento da Área.

Art. 2º A urbanização dos referidos terrenos, será executada sob total responsabilidade dos proprietários, em absoluta conformidade com o Plano de Desmembramento e

deverá ser concluído no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de concessão de Licença para sua regularização.

Art. 3º As construções executadas no local, terão prazo máximo de sessenta dias para Aprovação dos Projetos de Regularização, a partir da data de Aprovação de Desmembramento, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

§ 1º - Os projetos das Edificações, para fins de licenciamento, terão que se compatibilizar com o Quadro de Zonamento e uso da Zona Axial 2 (ZAC 2), prevista na Lei 2.890/90.

§ 2º - O licenciamento a que se refere ao parágrafo anterior, não será permitido, após a Aprovação dos Projetos Ambientais junto ao IBAMA e à SUDEMA.

§ 3º - Os proprietários ficam obrigados a preservar toda a faixa do murete, parte alagada e codificada em plantas como "Non Edificandi" prevista no art. 4º, Inciso III das Leis Federais nº 6.766 e nº 7.803/89.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 29 de Dezembro de 1998

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 495/98

Em, 23 de novembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conforme estabelece o Decreto Municipal nº 3.501/98, de 22 de junho de 1998,

RESOLVE: instituir no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Concurso Público para criação de Logomarca do Programa de Qualidade Total, conforme regulamento em anexo.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

REGULAMENTO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL

De acordo com o Decreto nº 3.501/98 de 22 de junho de 1998, o Prefeito do Município de João Pessoa instituiu o PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL - PGQT - a nível municipal, tendo como instituição - piloto a Secretaria da Administração. O PGQT tem os seguintes objetivos:

- Implantar sistema gerencial mais eficaz em todos os setores do Poder Público Municipal;
- Desenvolver política sistemática de valorização do ser humano;
- Incentivar a mudança de atitudes, posturas e comportamentos visando a melhoria das relações entre os servidores municipais e a clientela externa;
- Criar os mecanismos para a prestação de um serviço público de qualidade para os usuários e a população em geral;

Para viabilizar a efetiva implementação do programa, faz-se necessário a criação de uma logomarca que o identifique em todas as ações desenvolvidas. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de João Pessoa torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso de escolha da logomarca do Programa de Qualidade Total, cujas normas estão estabelecidas a seguir:

1- Dos participantes

Poderão participar do concurso de que trata este regulamento todo servidor ativo integrante do quadro permanente e suplementar da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

2- Dos impedimentos

Estarão impedidos de participar do concurso os servidores que:

- a) tenham alguma ação judicial em tramitação contra a Prefeitura Municipal de João Pessoa;
- b) integrem a comissão julgadora do referido concurso;
- c) estejam respondendo a inquérito administrativo;
- d) integrem a comissão do Programa de Qualidade

3- Do caráter motivacional

A premiação não tem caráter remuneratório por qualquer serviço prestado à Prefeitura Municipal de João Pessoa. O caráter é motivacional.

4- Da premiação

A logomarca vencedora receberá um certificado e um televisor 29 polegadas.

5- Das inscrições

As inscrições deverão ser feitas no Escritório da Qualidade da Secretaria da Administração à Rua Diogo Velho - nº 150 - Centro.

Período: 04 a 22/01/99
Horário: 8:00 às 12:00h

6- Da posse da marca

Uma vez inscrito, o candidato abre mão da propriedade da logomarca.

7- Da documentação

Os participantes deverão apresentar cópia do contracheque e carteira funcional, além de preencher uma ficha a ser entregue no ato da inscrição.

8- Da forma de apresentação da logomarca

Cada participante poderá concorrer com até 03 (três) logomarcas, devendo estas serem apresentadas no ato da inscrição em papel tamanho ofício (três cópias de cada logomarca inscrita) e disquete, dentro de um envelope lacrado.

9- Do julgamento

O Comitê de Qualidade da Secretaria da Administração encaminhará todos os trabalhos inscritos a uma comissão formada por arquitetos, artistas plásticos e programadores visuais para escolha do vencedor.

10- Da entrega da premiação

O resultado do concurso será homologado pelo Prefeito da Capital no dia 29/01/99 o qual fará a entrega do prêmio ao vencedor do concurso.

João Pessoa, 20 de dezembro de 1998

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário da Administração

CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO PROGRAMA DE
QUALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____
NOME DO SERVIDOR: _____
MATRÍCULA: _____ CARGO: _____
ENDEREÇO: _____
TEL.: _____

Declaro que conheço e aceito todas as cláusulas constantes no
regulamento deste concurso.
João Pessoa, ____/____/____

Assinatura do Servidor

CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO PROGRAMA DE
QUALIDADE - PMJP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º _____
NOME DO SERVIDOR: _____
MATRÍCULA: _____
CARGO: _____

João Pessoa, ____/____/____

Rep. Comissão do Concurso

PORTARIA Nº 140/98

Em, 06 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 22.978/97,

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA CECÍLIA S. DAS MERCÊS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 4, classe 101, matrícula nº 8.280-5 na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).
(Republicado por incorreção)

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 141/98

Em, 06 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 03.401/97,

RESOLVE de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais NILTON LUIZ ANGELO, ocupante do cargo de OPERÁRIO, nível III, matrícula nº 10.611-9 lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).
Republicado por incorreção.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 158/98

Em, 06 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 22.449/97,

RESOLVE de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais JOSEFA PAULA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível I, matrícula nº 16.034-2 lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).
Republicado por incorreção.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 160/98

Em, 07 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.729/97,

RESOLVE de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais ARLETE ELISA DE ARAÚJO FRANÇA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, nível 4, Classe 101, matrícula nº 9.431-5, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEDMA).
Republicado por incorreção.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 180/98

Em, 29 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 17664/95.

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por idade a MARIA DA PENHA DAS NEVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, nível 4, classe 101, matrícula nº 10.844-8 na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (Republicado por incorreção).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 183/98

Em, 04 de maio de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 1536/98.

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por idade a DEMÉTRIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, nível 5, classe 101, matrícula nº 6.687-7 na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (Republicado por incorreção)


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 190/98

Em, 05 de maio de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 17.200/97.

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por idade a PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 4, classe 000, matrícula nº 16.594-8 na SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES (SETUR). (Republicado por incorreção)


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 192/98

Em, 05 de maio de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 21.253/96.

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por idade a SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, nível 5, classe 105, matrícula nº 2.989-1 na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA). (Republicado por incorreção)


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 526/98

Em, 30 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

RESOLVE: determinar que o expediente do dia 31.12.98 (quinta-feira), seja no horário das 8:00 às 12:00 horas, nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b. do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
15.844/98	CLAUDIONOR SILVA DE SOUSA	24.264-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
4.447/98	CARLOS ANTONIO DE LIMA	15.095-9	SEAD	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
23.209/98	JACQUELINE DE AMORIM D. NOVO	17.257-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
10.688/98	JOSÉ GILBERTO S. DE OLIVEIRA	24.226-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
20.095/98	CARLOS ROBERTO M. PEREIRA	8.210-4	GAPRE	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
15.219/98	MARIA DA CONCEIÇÃO A. GOMES	24.334-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
6.374/98	ANTÔNIA ALVES DE LIMA	16.319-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
24.374/98	LEONIR RODRIGUES DA SILVA	15.664-7	SEDEC	LICENÇA S/ VENCIMENTOS
1678/98	REJANE C. ARAÚJO DA NÓBREGA	3.731-1	SEDEC	APOSENTADORIA
5.564/96	ELÍAS LAURENTINO CAVALCANTI	9.968-6	SEDEC	APOSENTADOIRA
24.373/98	MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA	24.066-4	SEAD	LICENÇA S/VENCIMENTOS
25.005/98	ANAMÉLIA SOARES NÓBREGA	32.808-1	SESAU	LICENÇA S/ VENCIMENTOS
16.044/98	JOÃO JUVENAL DO Ó	16.092-0	COPAM	APOSENTADORIA
10.730/98	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	23.378-1	SESAU	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
15.744/98	JOSE FRANCISCO DA SILVA	17.826-8	SEINFRA	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO

Em. 28 / 12 / 1998

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de licença especial para gozo:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTACÃO	PERÍODO	DIAS	DECISÃO
12.982/97	ZELIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA	7.513-2	SEDEC	2º DECÊNIO 16.03.88 A 16.03.98	140	DEFERIDO
19.554/98	MARILENE DOS SANTOS CARVALHO	7.887-5	SESAU	1º DECÊNIO 01.10.78 A 01.10.88	40	DEFERIDO
20.261/98	MARISA MEDEIROS	25.330-8	SEDEC	1º DECÊNIO 29.08.88 A 29.08.98	180	DEFERIDO
21.399/98	MARIANA DE PONTES FRANCELINO	24.519-4	SEDEC	1º DECÊNIO 15.04.88 A 15.04.98	180	DEFERIDO
22.333/98	SALIANE QUEIROGA J. LEITE	24.755-3	SEDEC	1º DECÊNIO 12.05.88 A 12.05.98	160	DEFERIDO
13.535/98	DORACY COELHO COSTA	23.630-6	SEDEC	1º DECÊNIO 01.12.87 A 01.12.97	180	DEFERIDO
12.966/98	MARTA LEONORA B. DOS SANTOS	29.164-1	SEDEC	1º DECÊNIO 01.06.85 A 01.06.95	150	DEFERIDO
16.338/98	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	24.476-7	SEDEC	1º DECÊNIO 12.04.88 A 12.04.98	170	DEFERIDO
26.645/97	LUZIA DAMASCENO PEREIRA	10.887-1	SEDEC	1º DECÊNIO 08.05.80 A 08.05.90	180	DEFERIDO
5731/98	MARGARETE FEITOSA G. RODRIGUES	2.903-3	SEDEC	2º DECÊNIO 27.05.78 A 27.05.88	180	DEFERIDO
8935/98	VERA LÚCIA CAMINHA P. DA COSTA	24.485-6	SEDEC	1º DECÊNIO 15.03.88 A 15.03.98	180	DEFERIDO
18.524/98	MARIA DE LOURDES CACHO	25.282-4	SEDEC	1º DECÊNIO 01.06.88 A 01.06.98	170	DEFERIDO
22.073/98	VERÔNICA DE JESUS M. CORREIA	25.302-2	SEDEC	1º DECÊNIO 01.06.88 A 01.06.98	170	DEFERIDO
12.349/98	MARINALVA F. SIMÃO	28.358-4	SEDEC	1º DECÊNIO 01.02.85 A 01.02.95	180	DEFERIDO
26.543/98	REGINALDO T. DE ARAUJO	03.358-8	SEFIN	1º DECÊNIO 01.08.73 A 01.08.83	150	DEFERIDO
23.568/98	FRANCISCA MARIA DE JESUS	25.397-9	SEDEC	1º DECÊNIO 20.10.88 A 20.10.98	180	DEFERIDO
21.246/98	ROSINETE DE LIMA GUIMARÃES	25.338-3	SEDEC	1º DECÊNIO 29.08.88 A 29.08.98	170	DEFERIDO
25.076/98	ANA MARIA N. DA SILVA	25381-2	SEDEC	1º DECÊNIO 20.10.88 A 20.10.98	180	DEFERIDO
20548/98	SEVERINO B. DA SILVA FILHO	25.341-3	SEDEC	1º DECÊNIO 29.08.88 A 29.08.98	50	DEFERIDO
18.947/98	IRACI DE ALBUQUERQUE	25.281-6	SEDEC	1º DECÊNIO 01.06.88 A 01.06.98	180	DEFERIDO
25.823/97	FRANCISCA DE FÁTIMA F. NETO	14.053-8	SEDEC	1º DECÊNIO 01.02.83 A 01.02.93	150	DEFERIDO
16.881/98	ARNALDO MARQUES DA SILVA	07.874-3	SEDMA	1º DECÊNIO 04.07.78 A 04.07.88	150	DEFERIDO
24.061/98	VERLÂNDIA FARIAS DE SOUZA	23.234-3	SEINFRA	1º DECÊNIO 31.07.87 A 31.07.97	180	DEFERIDO
11.549/98	JANICE TORRES PINHO	23.130-4	SEDEC	1º DECÊNIO 01.08.87 A 01.08.97	80	DEFERIDO
23.352/98	MARIA AUXILIADORA FURTADO	23.395-1	SEDEC	1º DECÊNIO 09.11.87 A 09.11.97	180	DEFERIDO
10.814/98	CARMEN LUIZA DA SILVA	24.778-2	SEDEC	1º DECÊNIO 12.05.88 A 12.05.98	180	DEFERIDO
18.285/98	MARIA DO S. DE S. OLIVEIRA	25.342-1	SEDEC	1º DECÊNIO 08.08.88 A 08.08.98	160	DEFERIDO
14.324/98	ROSILDA MARIA DE CARVALHO	11.887-7	SEDEC	1º DECÊNIO 07.10.81 A 07.10.91	160	DEFERIDO
14.285/98	RIVANDA SIZENANDO	4.174-2	SEDEC	2º DECÊNIO 28.02.85 A 28.02.95	170	DEFERIDO
25.604/98	GENICE MARIA DE SOUZA COSTA	14.817-2	SEAD	1º DECÊNIO 01.01.84 A 01.01.94	180	DEFERIDO
13.298/98	ANTONIO JOSE FERREIRA	5.058-0	COPAM	1º DECÊNIO 29.12.69 A 29.12.79	180	DEFERIDO
16.876/98	VERA LÚCIA VIDAL	8.205-8	SEDEC	1º DECÊNIO 09.02.79 A 09.02.89	180	DEFERIDO
15.402/98	MANUEL S. DE CARVALHO	24.748-1	COPAM	1º DECÊNIO 10.05.88 A 10.05.98	180	DEFERIDO
23.140/98	MARIA LUZENIRA F. MACHADO	17.368-1	SESAU	1º DECÊNIO 01.06.85 A 01.06.95	40	DEFERIDO

Em. 28 / 12 / 1998

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pós-quitado (menor)	Preço Ofertado (maior)
01	128/98	Equipamentos e prestação de serviços p/a realização da abertura de verão, período 19/09 a 04/10/98. Módulo de arquibancada c/09 degraus (especificação no Edital). Área vip elevada (especific. no Edital) Quatro tendas 6.00 x 6.00 (esp. no Edital) Trinta cercas moduladas (esp. no Edital) Trinta e cinco metros de mastro (especificação no Edital).	ENGRENAGEM DE PRODUÇÃO LTDA	03			
					7.000,00		
					1.400,00		
					1.000,00		
					600,00		

		cações no Edital)			200,00		
		Torre para chuveiros(esp. no Edital)			800,00		
02	131/98	Frango congelado (quilo)	DIDI COMERCIAL LTDA		1,98	1,55	2,20

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pesquisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
02	131/98	Fígado bovino (quilo)	DIDI COM:DE ALIM.LTDA	03	2,90	2,80	2,90
		Carne de xarque ponta de agulha (quilo)			3,90	3,28	4,00
		Carne bovina de 1ª (quilo)			4,38	4,45	5,95
		Carne bovina de 2ª (quilo)			3,88	2,90	3,50
		Ovo de galinha de granja (un)			0,10	0,10	0,14
03	138/98	Gás de cozinha em vasilhame transportável capacidade unitária de 13 KG	Braga Cavalcanti & Cia		8,49	7,50	8,49
04	141/98	Abacaxi (quilo)	Frigorífico Arabaiana		0,95	1,50	1,65
		Jerimum (quilo)			0,48	0,45	0,52
		Cana de açúcar (quilo)	Zélia Mª S.Gouveia-ME		1,30	1,10	1,25
		Mamão (quilo)			0,39	0,55	0,62
		Batata doce (quilo)			0,42	0,45	0,54
		Ovo de galinha, tipo médio (unid.)	Atos Com. Rep. Ltda		0,08	0,10	0,10
		Leite tipo C (litro)	Panif.Sr.do Bomfim		0,85	0,85	0,90
		Pão de 50 gramas, emb. de 01 KG			2,00	2,00	2,00
		Carne bovina de 2ª c/osso (quilo)	DIDI Com.de Alim.Ltda		1,75	2,10	2,35
		Frango vivo (quilo)			1,62	1,80	3,75
		Coração bovino congelado (quilo)	AM Com.,Dist.Prod.Ltda		1,70	1,70	2,00
		Fígado bovino congelado (quilo)			1,80	1,80	3,00
		Frango abatido (quilo)			1,70	1,80	2,20
		Rim bovino congelado (quilo)			1,40	1,00	1,60

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pesquisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
04	141/98	Coco seco (quilo)	Roseblith de A.Silva	03	1,00	1,10	1,30
		Banana (quilo)			0,65	0,90	1,12
		Laranja (quilo)			0,38	0,95	1,12
		Maçã (quilo)			1,50	1,85	1,90
		Melão (quilo)			0,38	0,75	0,95
		Melancia (quilo)			0,35	0,55	0,65
		Alface (quilo)			1,30	2,30	2,40
		Couve (quilo)			1,20	1,50	1,58
		Cenoura (quilo)			0,50	0,95	1,00
		Pepino (quilo)			0,60	0,95	0,99
		Repolho (quilo)			0,45	0,95	1,12
		Tomate (quilo)			0,80	1,20	1,30
05	142/98	Pão francês de 50 gramas (unid.)	Panif.Sr.doBomfim Ltda	03	0,10	0,10	0,10
		Leite pasteurizado tipo C (litro)			0,85	0,85	0,85
06	145/98	Bebedouro tipo gelágua (unid.)	Casas Bandeira	04	225,00	235,00	240,00
		Aparelho de ar condicionado 10.000 BTU's			669,00	675,00	690,00
		Aparelho de ar condicionado até 8.300BTU's			498,00	510,00	525,00

	Aparelho de ar condicionado de 18.000BTU's	980,00	984,00	995,00
	Aparelho de ar condicionado de 12.000BTU's	729,00	735,00	750,00

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pesquisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
06	145/98	Aparelho de ar condicionado de 21.000BTU's	Casas Banjeira	04	1.545,00	1.548,00	1.550,00
		Vídeo Cassete de 04 cabeças	Renascent		300,00	300,00	315,00
		Micro Sistema c/ controle remoto, duplo deck, CD e entrada p/microfone			375,00	375,00	390,00
		Logarina c/03 lugares e 01 centro			320,00	320,00	350,00
		Logarina c/03 lugares moldada anatômica-mente em concha			410,00	410,00	430,00

João Pessoa, 31 de dezembro de 1998

(Assinatura)
 (Assinatura)
 (Assinatura)

(Assinatura)

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pesquisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
01	144/98	Master Copy Printer, ex. c/02-Ref.5305	ORGANTEC-Organização	05	220,00	240,00	270,00
		Master Copy Printer, ex. c/02-Ref.5325	Técnico Eletrônica		220,00	260,00	280,00
		Fita corretiva p/máquina Olivetti ET 2450	PAPELÃO Com.Rep. Ltda		7,50	7,50	8,00
		Bobina p/maq. de Calcular			8,90	12,00	16,50
		Borracha dupla face, ex. c/40 unid.			8,00	8,00	12,00
		Caneta esferográfica azul, ex. c/50 unid.			8,90	12,50	13,00
		Caneta esferográfica preta, ex. c/50 unid.			8,90	12,50	13,00
		Clips 3/0, caixa			0,35	0,49	0,60
		Cordão em nylon c/300 metros			2,40	4,90	7,50
		Cola superbonder ou similar			1,50	2,00	2,80
		Cartucho p/Epson Stilo			55,00	50,32	55,00
		Durex 12 x 33 cm			0,33	0,80	1,50

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pesquisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
01	144/98	Disquete dupla densidade, ex.c/10 unid.	PAPELÃO Com.Rep.Ltda	05	6,05	7,57	10,00
		Deposito p/guardar CD, p/100 unid.			20,00	18,50	25,00
		Papel madeira peq. XXXXXX envelope			0,05	0,12	0,20
		Envelope papel mad. tam. médio			0,09	0,17	0,25
		Envelope papel mad. tam. grande			0,12	0,22	0,30
		Estilete lâmina larga			1,19	1,80	2,50
		Fita corrigível p/maq. OLIVETTI ET 2.300			7,14		
		Fita adesiva larga			1,36	5,00	5,80
		Fita crepe larga			3,31	3,50	3,90
		Fita p/maq. de escrever, em nylon			0,96	1,00	17,00
		Fita corrigível p/maq. OLIVETTI ET 112			6,40	9,80	14,00
		Grampo p/grampeador 26x6			1,05	1,50	2,00
		Grampo trilho ex. c/72 unid.			2,98	4,50	5,00
		Grampo 9x10			3,91	9,90	14,50

		Livro protocolo c/100 folhas			2,25	4,90	5,80
		Livro de Ata c/200 folhas			6,96	9,90	11,50
		Lápis azul p/quadro branco			2,10	3,00	3,80
		Lápis hidrocor, cart. c/12 unid.			1,85	2,80	3,50
		Lápis marca texto, amarelo			0,51	0,80	1,20
		Lápis 6B			0,26	0,30	0,35
		Papel ofício 3, ex. c/10 resmas			63,80	75,00	85,00

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pesquisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
01	144/98	Papel 40 KG, folha inteira	PAPELÃO Com.Rep. Ltda	05	0,30	0,30	0,40
		Bexiga plástica 30 cm			0,30	0,30	0,40
		Água sanitária, ex. c/12 unid.			9,80	7,20	11,20
		Cera líquida, ex. c/12 unid.			22,44	22,44	34,80
		Desodorizador de ar, ex. c/12 unid.			47,40	57,60	63,50
		Detergente p/louça, ex. c/12 unid.			5,16	7,20	8,50
		Esponja dupla face			0,43	0,50	0,70
		Flanela 40 x 60cm			1,28	1,50	2,20
		Óleo de peroba, ex. c/12 unid.			10,60	19,00	22,00
		Sabão em tablete, emb. de 200 grs.			0,20	0,30	0,45
		Sabão em pó			0,47	0,40	0,70
		Cesto p/papel			0,55	2,80	3,60
		Acúcar refinado (quilo)			0,85	0,79	1,30
		Café torrado e moído emb. 250 grs(quilo)			7,80	7,80	8,30
		Chá de camomila, ex. c/10 grs			1,87	1,87	2,10
		Chá de erva doce, ex. c/10 grs			1,87	1,87	2,10
		Chá de maçã, ex. c/ 10 grs			1,96	1,96	2,10
		Copo descartável p/água, ex. c/2.500 un			19,90	23,00	29,50
		Copo descartável p/café, ex. c/5.000 un			15,80	15,80	18,00
		Papel A4, ex. c/10 resmas			70,00	70,00	85,00
		Sabão em pó, ex. c/24 unid.			26,00	21,36	51,00

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pesquisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
01	144/98	Cola p/blocagem, branca (tubo)	PAPELÃO Com.Rep.Ltda	05	15,90	15,90	17,00
		Cola p/blocagem, vermelha (tubo)			15,90	15,90	17,00
		Cartucho p/impressora HP 692	REAL BRINDES LTDA		53,00	52,59	53,00
		Cartucho p/impressora HP 692 color			51,50	51,50	54,03
		Cartucho p/impressora HP 500 black			52,50	45,26	52,50
		Cartucho p/Epson Stylus black			55,00	50,32	55,00
		Cartucho p/BCJ color			28,80	23,26	28,80
		Cartucho p/BCJ black			13,90	10,79	13,90
		Clips plástico 4/0 (caixa)	REP'S BRINDES LTDA		0,55	0,49	0,60
		Corretivo líquido, ex. c/24 unid.			12,00	12,00	28,80
		Desinfetante, ex. c/24 unid.			15,60	15,60	42,00
		Papel higiênico folha dupla (fardo)			25,60	25,60	26,50

João Pessoa, 29 de dezembro de 1998

(assinatura dos membros do CPL)

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Postulado (menor)	Preço Ofertado (maior)
01	147/98	Veículo utilitário OKM, cap. p/08 passageiros, ano 98, modelo 98/99, a gasolina.	PROSERV Serv. Peças e Veículos Ltda	06	18.890	18.500	19.137
		Caminhão baú, OKM, a diesel, ano 98	MANDACARÚ MOTOR LTDA		38.923	36.100	45.237
02	148/98	Colcha em pikê, solteiro	Casas Bandeira Tec.Ltda	04	18,00	20,00	24,00
		Fronha 100% algodão			1,90	2,00	4,00
		Lençol solteiro, 100% algodão			7,50	8,00	10,00
		Pano de chão em saco alvejado			0,90	1,00	2,00
		Pano p/prato em algodão			1,30	1,50	2,80
		Toalha de felpo 100% algodão(p/banho)			7,90	9,90	12,00
		Toalha de felpo p/rosto			3,80	3,90	5,00
		Toalha de felpo p/mão			2,10	2,20	2,80
		Travesseiro de flocos			5,80	6,00	9,00

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Postulado (menor)	Preço Ofertado (maior)
02	148/98	Abridor de lata e garrafa	Casas Bandeira Tec.Ltda	04	2,00	2,00	4,00
		Colher de pau, nº 50			9,00	9,00	13,00
		Bandeja redonda nº 40			13,00	13,00	17,00
		Chaleira em alumínio, cap. 5 Lt			20,00	22,00	23,00
		Concha em alumínio, cabo em madeira b			4,80	5,00	7,00
		Cuscuseira em alumínio cap. 5 Kg			29,00	30,00	34,00
		Escorredor de arroz nº 30			21,00	23,00	27,00
		Frigideira em alumínio nº 26			18,80	19,00	22,00
		Martelo em ferro			7,50	7,50	10,00
		Caçarola em alumínio nº 30			33,00	34,00	37,00
		Caldeirão em alumínio nº 36			58,00	60,00	63,00
		Cesta plástica tam. grande			1,00	1,00	2,30
		Cesta plástica telada cap. 60 lt			14,00	14,00	18,00
		Bacia plástica 30 cm			2,40	2,40	4,00
		Garrafa plástica p/água			3,00	3,00	5,00
		Porta talheres tam. grande c/tampa			12,00	12,00	15,00
		Padrão esportivo, tam. júnior			178,80	175,00	220,00
		Jogo de dama			17,80	18,00	25,00
		Loto c/48 cartelas			21,80	22,00	25,00
		Bola de voley oficial			21,90	24,00	31,00
		Bola de futebol oficial			22,90	24,00	35,00

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Postulado (menor)	Preço Ofertado (maior)
02	148/98	Bola de espiribol oficial	Casas Bandeira Te-		21,90	22,00	27,00
		Bomba c/válvula p/encher bola	cidos. Ltda		9,80	10,00	18,60

	Rede p/trave de futebol		49,50	50,00	55,00
	Rede de voley, oficial		16,50	17,00	22,00
	Dominó em osso		7,80	8,00	13,50
	Bola de basquete, oficial		19,90	20,00	25,00
	Jogo de botão c/par de traves		14,90	15,00	22,00
	Pegador de macarrão em aço inox	O REI DOS ESPORTES	13,00	15,00	13,00
	Toalha p/mesa, em plást.encerado	SÓ BRASIL Soc.Com.	12,00	15,00	18,00
	Coador p/café, em tecido	Ltda	2,40	2,50	4,00
	Rolo p/massa, em madeira		25,00	26,00	29,80
	Conjunto de tijelas tams. G M P(vidro)		67,80	68,00	72,00
	Pirex redondo, fundo		27,80	28,00	32,00
	Pirex retangular, fundo, tam.grande		27,80	28,00	33,00
	Forma pspudim, em alumínio nº 36		37,90	38,00	43,00
	Assadeira em alumínio nº 36		37,90	38,00	42,00
	Espumadeira c/cabo em madeira nº 10		2,90	3,00	5,00
	Exprededor de alho, em alumínio		3,90	4,00	7,00
	Panela de pressão, 7 Lt		37,00	38,00	42,00
	Prato fundo p/sopa, em alumínio		2,90	3,00	5,50
	Raspa coco c/cabo de madeira		2,90	3,00	6,10

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pesquisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
02	148/98	Colher p/sopa, em aço inox	SÓ BRASIL		1,70	1,80	2,50
		Faca de mesa, em aço inox			1,70	1,80	2,80
		Açucareiro de mesa, em plástico			2,70	2,80	4,00
		Balde plástico cap. 20 Lt			4,40	4,50	6,00
		Caneca plástica c/asa			1,20	1,20	2,20
		Cestinha plástica p/pregador roupa			1,40	1,50	2,30
		Cesto telado p/banheiro			1,19	1,20	4,00
		Bacia plástica 40 cm			4,18	4,20	4,80
		Corda de nylon c/20 metros			2,49	2,50	3,80
		Escorredor de plástico			5,90	6,00	8,00
		Mantegueira em plástico			1,49	1,50	3,00
		Pegador em plástico p/roupa			1,19	1,20	3,80
		Protetor em plástico p/bolo			1,49	1,50	3,00
		Saleiro em plástico			2,90	3,00	6,00
		Funil em plástico			1,19	1,20	3,00
		Poncheira em plástico cap. 4 Lt			5,70	5,80	7,00

João Pessoa, 30 de dezembro de 1998

Simone Medeiros Bezerra
1.º Membro


(assinatura e dos membros da CPL)
Mar 31.109-0

Emílio de Rodat Silva Castro
MEMBRO DA COMISSÃO
Mat. 24.124-8

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

EXTRATO

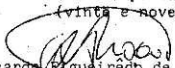
INSTRUMENTO: Contrato de locação de Central Privada Telefônica (CPCT).
PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a TELFA Telecomunicações da Paraíba S/A.
PROCESSO: Dispensa de Licitação, com respaldo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.
VIGÊNCIA: O prazo de locação do presente contrato é de 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Dr. Fernando Antonio Dias, Secretário de Administração, e o Sr. José Rubens de Moura, representante legal da Empresa.


 Ricardo Aguiar de Moraes
 Presidente da Comissão

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços atinentes a digitalização gráfica, na elaboração de projetos, planos de trabalhos, etc.
PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa DATASERV.
PROCESSO: Licitação modalidade CONVITE Nº 143/98.
VIGÊNCIA: O prazo será de 12 (doze) meses, por se tratar de serviços contínuos elencados na Cláusula Segunda do Contrato, 15.12.98/15.12.99.
SIGNATÁRIOS: Dr. Fernando Antonio Dias, Exmº Senhor Secretário de Administração, e o Sr. Petronio José de Figueiredo, titular da Empresa.
VALOR: O valor global do presente Contrato importa me R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).


 Ricardo Aguiar de Moraes
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO

Instrumento: Contratação de firma para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados as Escolas da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município e a CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento


Processo nº 3077998: Modalidade - Dispensa de Licitação Lei nº 8.666/93 - Art. 24, Inciso VIII - Ofício SEDEC-GS-OF-SEDEC-GS - N.º 914/98 - 18-12-1998 - Secretaria de Educação Municipal;

Signatários: Sr. Secretário de Educação, Dr. Norvaldo Fontes de Azevedo, e Exmº Senhor Secretário de Administração, Dr. Fernando Antônio Dias.

Discriminação:

ÓRGÃO PÚBLICO - CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABATECIMENTO -

Valor/serviço: R\$ 636.643,00 (SESCENTOS E CINCOENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).


 DR. FERNANDO ANTONIO DIAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Gabinete Civil do Município e a Empresa B. J. Veículos Ltda.

OBJETIVO: Prorrogação de vigência do Contrato de Locação de veículo, marca GOL, Placa: MNR-2814.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Gabinete Civil do município e a Empresa B. J. Veículos Ltda.

OBJETIVO: Prorrogação de vigência do Contrato de Locação de veículo, marca Fiat Palio, Placa: KKG-4777.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Gabinete Civil do Município e a Empresa B. J. Veículos Ltda.

OBJETIVO: Prorrogação de vigência do contrato de Locação de veículo, marca CORSA, Placa: MML-2220.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ORIGEM: Processo n.º 838/98 - GS/SMS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N.º 8.666/98

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSÉ VALDÉRIO MEIRELES PINTO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro

RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 31.12.98


DR. JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS DE AR.CONDICIONADO INSTALADAS NO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

ORIGEM : Processo n.º2840/98 – GS/SMS

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


CONTRATADO : ENGET ENGENHARIA TÉCNICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA : ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

RECURSOS FINANCEIROS : CONVÊNIO SUS

VALOR : R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA :31.12.98


DR. JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA TELEFÔNICO PABX.

ORIGEM : Processo n.º 2841-GS/SMS

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO : PARAIBA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA : ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

RECURSOS FINANCEIROS : CONVÊNIO SUS

VALOR : R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA :31.12.98


DR. JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ORIGEM: Processo n.º 2842/98 – GS/SMS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N.º8.666/98

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: IVAN FERREIRA REINALDO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro

RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS

VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 31.12.98


DR. JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º001 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO .

ORIGEM: OFÍCIO N.º545/98 – DG/HPSM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: AGA AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S.A.

OBJETO: Instalação de Fonte de Ar Comprimido e Bomba de Vácuo Hospitalar

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- Lei Federal n.º 8.666/93.

João Pessoa, 21 de dezembro de 1998.


DR. JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º002/98 DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA FARMACÉUTICA.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo modifica de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, qualificando como INTERVENIENTE do presente instrumento a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO – FUNAPE, a qual passará a participar do CONVÊNIO para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

VALOR MENSAL: R\$23.440,40

DATA DA ASSINATURA: 09.12.98


DR. JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 021 de 17 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Municipal nº 4.602, de 26.12.84,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a classificação da Escola Municipal Duarte da Silveira, do padrão "B" para o padrão "A", por atender as exigências contidas no artigo 89, inciso I, do Estatuto do Magistério Público Municipal de João Pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DECRETO Nº 3.739 - A de 21 de dezembro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei Nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Sepian Nº 449/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos
13.75.428 - 1.067 - Complexo Hospitalar e Centro Oftalmológico de Mangabeira
4110.00 - 05 - Obras e Instalações.....R\$ 22.000,00

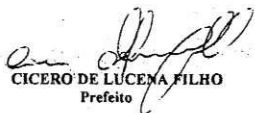
Art. 2º - A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos
13.75.449 - 1.050 - Sistemas de Esgotamento Sanitário na Periferia Urbana
4110.00 - 05 - Obras e Instalações.....R\$ 22.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

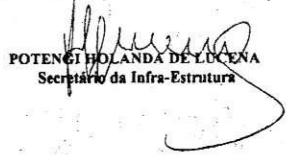
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de dezembro de 1998


CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SAKMENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
Secretário da Infra-Estrutura

Modalidade de Licitação	Proponente Vencedor	Objeto	Valor Total R\$
Aditivo ao Convite nº 75/97	Construtora ELDORADO Ltda	Reforma do Prédio onde funciona o Arquivo Central do Município situado na Rua Gama e Melo, 91 - Varadouro	Valor Suprimido (-) 2.043,99
Aditivo a Tomada de Preços nº 04/98	SEGMENTO Engenharia e Serviços Ltda	Ampliação de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: Lote 01 - Ampliação das Escolas Municipais Euclides da Cunha (Jardim Planalto); João Monteiro da França (José V. Diniz), e complementação da Escola Cantalice Leite (Bairro das Indústrias)	15.447,97
Aditivo a Tomada de Preços nº 43/98	INCOL Incorporação e Construção Ltda	Recuperação da pavimentação em paralelepípedos em diversos Bairros de João Pessoa, apresentadas por Lotes: Lote 03	Remanejamento
Aditivo a Tomada de Preços nº 40/98	Construtora e Imobiliária VIGA Ltda	Recuperação da drenagem em diversas Ruas de João Pessoa	12.056,00
Aditivo a Tomada de Preços nº 04/98	LINK Engenharia, Indústria e Comércio Ltda	Ampliação de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: Lote 03 - Ampliação das Escolas Municipais João Gadelha de Oliveira (Mangabeira VII), e Fenelon Cãmam (Geisel)	1.507,52
Aditivo a Tomada de Preços nº 29/98	MISULA Construções e Empreendimentos Ltda	Construção do Laboratório de Bacteriologia e da sala de atendimento, e reforma do Auditório nas instalações do DST/AIDS do Município; e construção de um muro de arrimo para proteção do Prédio do Posto de atendimento do DST	511,33
Aditivo a Tomada de Preços nº 19/98	Construtora e Imobiliária VIGA Ltda	Construção de uma Praça Esportiva com Campo de Futebol no Conjunto Valentina de Figueiredo	18.953,33
Aditivo a Tomada de Preços nº 04/98	D.M. Construções Civas Ltda	Pavimentação com paralelepípedos em diversas Ruas da Cidade, apresentada por Lotes: Lote 06 - Rua Ailton Martins da Silva/Rua Projetada no Castelo Emmeo I; Rua Joaquim Clementino Pereira (trecho: R.Floaldo Peixoto/Cruzamento Conj. Valentina Figueiredo); Baías no acesso Conj. Valentina/Mangabeira; Terminal de Ônibus localizado na Av. Emilia Mendonça Gomes no Conj. Valentina Figueiredo	10.507,89
Tomada de Preços nº 56/98	C.G. Construtora e Comércio Ltda	Ampliação e reforma de Creches Municipais, apresentada por Lotes: LOTE 01 Creche Rodrigo Moreno Costa, localizada na Travessa Murilo Buarque S/A no Conjunto Bela Vista	108.728,38
Tomada de Preços nº 56/98	Construtora AZARIAS Ltda	Ampliação e reforma de Creches Municipais, apresentada por Lotes: LOTE 02 Creche Emaru Sátyro, localizada na Rua Ariosvaldo Travassos Campos no Conjunto Emaru Sátyro	129.050,75
Tomada de Preços nº 58/98	Construtora e Imobiliária VIGA Ltda	Ampliação da Praça situada na Rua Juvêncio Carneiro no Loteamento IV Centenário em Tambiá	43.004,90
Isento de Licitação nº 44/98 - DEMAV	SERMAQ Serviços de Recuperação em Máquinas Rodovanas	Serviços de recuperação no Trator de Esteira D 65-A, pertencentes a Edilidade	3.105,00

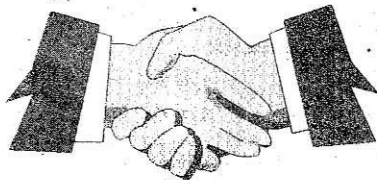
Isento de Licitação nº 25/98 DEOB	CONSALA Construtora Severino Lucena Ltda	Recuperação da Igreja, Cemitério, Velório, Galpão, e Escadaria da Praia da Penha	11.465,06
Isento de Licitação nº 26/98 DEOB	INCOL Incorporação e Construção Ltda	Construção de uma baía situada na Av. Wilson Braga em Mangabeira I	6.186,46
Isento de Licitação nº 27/98 DEOB	Construtora ECON Empreendimentos Ltda	Serviços de pintura geral no Complexo Hospitalar Humberto Nóbrega em Mangabeira	14.403,73

Maria Tereza Farias Marques
Membro da Comissão de Licitação - SEINFEP

Que todo nosso
trabalho faça de 99
um ano muito feliz.
São nossos votos de
Coração pra você.

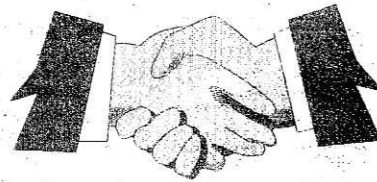
JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!

**PAGANDO SEU
IMPOSTOS EM DIA...**



Você estará contribuindo
para o desenvolvimento
de sua Cidaede.

**PAGANDO
SEUS
IMPOSTOS
EM DIA...**



Você estará
contribuindo para
o desenvolvimento
de sua Cidaede.